



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 94.799, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.225.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lía:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 94.799, de 5 de dezembro de 2023)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			1.225.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			1.225.000,00
15.451.0009.1290050321545100092058	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	150.000,00
15.451.0009.1290050321545100092058	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	70.000,00
23.122.0004.1290050322312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	1.005.000,00

Lê-se:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 94.799, de 5 de dezembro de 2023)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			1.225.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			1.225.000,00
15.451.0009.1290050321545100092058	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	150.000,00
15.451.0009.1290050321545100092058	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	70.000,00
23.695.0009.1290050322369500092061	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390 / 500	1.005.000,00

\*Republicação por incorreção.

## DECRETO Nº 94.808, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.562.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000035878/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.562.000,00 (três milhões e quinhentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.808, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.562.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.562.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	3.562.000,00

## DECRETO Nº 94.809, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.364.547,94 (DEZESSETE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000.0000037191/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 17.364.547,94 (dezessete milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.



**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO  
**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MÁRIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO - Respondendo interinamente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	17
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	21
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	26
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	27
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	29
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	39
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	62
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	62
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	63
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	63
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	63
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	64
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	64
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	64
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	65
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	66
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	67
Eventos Funcionais .....	83
Prefeituras do Interior .....	139
PARTICULARES .....	139



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68**  
**Para faturamento por cm² R\$ 11,76**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.809, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			17.364.547,94
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			17.364.547,94
14.421.0006.1340000511442100062008	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	12.364.547,94
14.122.0004.1340000511412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	5.000.000,00

DECRETO Nº 94.810, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000002308/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.810, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			13.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			13.000.000,00
17.512.0007.1260000311751200073256	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	13.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 796152**

DECRETO Nº 94.811, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 657.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000002419/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.811, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			657.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			657.000,00
08.306.0011.2150000240830600114460	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	132.957,93

08.306.0011.2150000240830600114460	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL/VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	524.042,07
------------------------------------	---	-------------	------------	------------

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.811, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			524.042,07
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			524.042,07
08.122.0004.2150000240812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3190 / 500	8.273,00
08.122.0004.2150000240812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	39.093,74
08.122.0004.2150000240812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	12.227,61
08.122.0011.2150000240812200112393	MANUTENÇÃO DE OUTROS CONSELHOS ESTADUAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	3,32
08.122.0004.2150000240812200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390 / 500	39,11
08.122.0004.2150000240812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	230.000,00
08.122.0004.2150000240812200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	50.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	184.405,29
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			132.957,93
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			132.957,93
26.451.0007.1350000322645100073531	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 500	132.957,93

DECRETO Nº 94.812, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.530.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000038026/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.530.000,00 (hum milhão e quinhentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.812, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.530.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.530.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	835.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	695.000,00

DECRETO Nº 94.813, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.058.308,16 (DEZESSETE MILHÕES E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30004.0000004565/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 17.058.308,16 (dezessete milhões e cinquenta e oito mil e trezentos e oito reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.813, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			17.058.308,16
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			17.058.308,16
14.421.0004.1300000411442100042022	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SUMESE	TODO ESTADO	3390 / 500	10.687.791,94
14.122.0004.1300000411412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	3.527.501,61
14.122.0006.1300000411412200062054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	TODO ESTADO	3390 / 500	2.843.014,61

DECRETO Nº 94.814, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000038791/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 94.814, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	6.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 796153

DECRETO N° 94.815, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:05501.0000006096/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 94.815, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000,00
26.782.0007.1350015382678200074320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490 / 754	5.000.000,00

DECRETO N° 94.816, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.785.434,00 (DEZESSEIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:34000.0000037190/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 16.785.434,00 (dezesesseis milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.816, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			16.785.434,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			16.785.434,00
14.421.0006.1340000511442100062008	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	16.785.434,00

## DECRETO Nº 94.817, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.0000001244/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinientos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.817, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			550.000,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			550.000,00
14.122.0004.1240000371412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 500	550.000,00

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 796154**

DECRETO Nº 94.818, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000002181/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
**RENATA DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por  
**GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.818, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.000.000,00
15.451.0007.1260000311545100073247	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

## DECRETO Nº 94.819, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.722.826,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000006943/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 59.722.826,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.819, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			59.722.826,00
13571	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS			59.722.826,00
09.272.0000.2130055710927200002456	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	TODO ESTADO	3190 / 801	59.722.826,00

## DECRETO Nº 94.820, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.490.592,00 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000006947/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo dos Militares de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.490.592,00 (onze milhões e quatrocentos e noventa mil e quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.820, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			11.490.592,00
13572	FUNDO DOS MILITARES DE ALAGOAS			11.490.592,00
09.272.0000.2130055720927200002456	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	TODO ESTADO	3190 / 803	11.490.592,00

DECRETO Nº 94.821, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.409.344,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001823/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.409.344,00 (três milhões e quatrocentos e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.821, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			3.409.344,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			3.409.344,00
20.608.0008.1140000302060800083321	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	TODO ESTADO	3320 / 500	3.409.344,00

## DECRETO Nº 94.822, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.321.221,00 (VINTE E OITO MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 9.036, de 7 de Novembro de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº 34000.00004785/2023.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Penitenciário do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 28.321.221,00 (vinte e oito milhões e trezentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.822, de 6 de dezembro de 2023)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			28.321.221,00
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS			28.321.221,00
14.122.0004.1340005681412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 712	1.957.072,00
06.421.0006.1340005680642100063489	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	TODO ESTADO	4490 / 712	14.102.553,00
14.421.0006.1340005681442100064379	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	TODO ESTADO	4490 / 712	12.261.596,00

DECRETO Nº 94.823, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Lei Estadual nº 8.870 de 15 de Junho de 2023, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo NºE:04701.0000003267/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, o crédito Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.823, de 6 de dezembro de 2023)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			2.100.000,00
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			2.100.000,00
10.302.0205.2130035511030202054447	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 500	2.100.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 796155

DECRETO Nº 94.824, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO ESTADUAL DE 23 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:45000.0000000460/2022,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Estadual de 23 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de

desapropriação, com área total de 12,5231 ha e perímetro de 3.096,3865 m, denominado a “CACHOEIRA DO MEIRIM I”, situada no bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió, Alagoas, tombado sob a Matrícula nº 1.273, no Livro 2, Registro Geral, Ficha 1/2, do 3º Registro de Imóveis de Distribuição de Protesto de Maceió, Alagoas.

Parágrafo único. O imóvel indicado no caput deste artigo possui as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.944.504,33m e E 201.371,32m; deste segue confrontando com a propriedade de R.R.B VINTE E DOIS, com azimute de 130°14'55” por uma distância de 42,58m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.944.476,81m e E 201.403,82m; deste segue confrontando com a propriedade de R.B VINTE E DOIS, com azimute de 172°29'14”

por uma distância de 5,10m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.944.471,76m e E 201.404,49m; deste segue confrontando com a propriedade de R.B VINTE E DOIS, com azimute de 222°06'39" por uma distância de 118,99m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.944.383,49m e E 201.324,69m; deste segue confrontando com a propriedade de R.B VINTE E DOIS, com azimute de 226°19'23" por uma distância de 156,68m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.944.275,28m e E 201.211,38m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA GARÇA TORTA, com azimute de 276°46'48" por uma distância de 8,02m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.944.276,23m e E 201.203,41m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA GARÇA TORTA, com azimute de 267°38'06" por uma distância de 19,00m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.944.275,45m e E 201.184,43m; deste segue confrontando com a propriedade de R.A VINTE E UM, com azimute de 225°19'44" por uma distância de 282,55m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.944.076,81m e E 200.983,49m; deste segue confrontando com a propriedade de R.A DOIS, com azimute de 223°27'44" por uma distância de 21,13m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.944.061,47m e E 200.968,96m; deste segue confrontando com a propriedade de R.A UM, com azimute de 225°00'50" por uma distância de 274,62m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.943.867,33m e E 200.774,73m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PRATAGY, com azimute de 170°03'41" por uma distância de 27,71m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.943.840,04m e E 200.779,51m; deste segue confrontando com a propriedade de R.DR POTIGUARA PEREIRA DE MIRANDA, com azimute de 223°24'35" por uma distância de 84,77m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.943.778,46m e E 200.721,26m; deste segue confrontando com a propriedade de R.DR POTIGUARA PEREIRA DE MIRANDA, com azimute de 222°22'27" por uma distância de 9,61m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.943.771,36m e E 200.714,78m; deste segue confrontando com a propriedade de R.DR POTIGUARA PEREIRA DE MIRANDA, com azimute de 224°38'27" por uma distância de 80,95m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.943.713,76m e E 200.657,90m; deste segue confrontando com a propriedade de R.DR POTIGUARA PEREIRA DE MIRANDA, com azimute de 223°47'37" por uma distância de 9,80m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.943.706,68m e E 200.651,12m; deste segue confrontando com a propriedade de R.DR POTIGUARA PEREIRA DE MIRANDA, com azimute de 224°25'12" por uma distância de 95,13m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.943.638,74m e E 200.584,53m; deste segue confrontando com a propriedade de R.B TRINTA E CINCO, com azimute de 223°26'33" por uma distância de 15,54m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.943.627,46m e E 200.573,85m; deste segue confrontando com a propriedade de R.B TRINTA E CINCO, com azimute de 225°55'24" por uma distância de 279,82m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.943.432,81m e E 200.372,82m; deste segue confrontando com a propriedade de R.B TRINTA E CINCO, com azimute de 315°18'27" por uma distância de 16,95m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.943.444,86m e E 200.360,90m; deste segue confrontando com a propriedade de POSTO SÃO LUIZ, com azimute de 46°23'25" por uma distância de 40,09m até o vértice P-46, de coordenadas N 8.943.472,51m e E 200.389,94m; deste segue confrontando com a propriedade de POSTO SÃO LUIZ, com azimute de 315°18'10" por uma distância de 80,00m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.943.529,38m e E 200.333,67m; deste segue confrontando com a propriedade de

AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 41°05'03" por uma distância de 35,76m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.943.556,34m e E 200.357,17m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 44°09'19" por uma distância de 40,09m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.943.585,10m e E 200.385,10m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 43°51'43" por uma distância de 107,97m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.943.662,95m e E 200.459,91m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 44°46'59" por uma distância de 62,77m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.943.707,50m e E 200.504,13m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 46°56'43" por uma distância de 9,54m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.943.714,01m e E 200.511,10m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 45°20'08" por uma distância de 95,38m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.943.781,06m e E 200.578,93m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 43°02'00" por uma distância de 9,51m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.943.788,00m e E 200.585,42m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 44°28'50" por uma distância de 81,59m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.943.846,22m e E 200.642,59m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 45°21'07" por uma distância de 8,13m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.943.851,94m e E 200.648,37m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 43°44'25" por uma distância de 77,20m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.943.907,71m e E 200.701,75m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 43°38'24" por uma distância de 24,93m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.943.925,75m e E 200.718,95m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 44°53'34" por uma distância de 136,02m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.944.022,11m e E 200.814,96m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 45°08'22" por uma distância de 103,57m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.944.095,17m e E 200.888,37m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 47°50'46" por uma distância de 36,00m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.944.119,33m e E 200.915,06m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 45°59'27" por uma distância de 11,06m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.944.127,02m e E 200.923,01m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 46°32'01" por uma distância de 90,14m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.944.189,02m e E 200.988,43m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 44°02'59" por uma distância de 47,69m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.944.223,30m e E 201.021,59m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 43°23'21" por uma distância de 41,00m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.944.253,10m e E

201.049,76m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 42°02'21" por uma distância de 30,52m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.944.275,77m e E 201.070,19m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 47°18'53" por uma distância de 27,84m até o vértice P-41, de coordenadas N 8.944.294,64m e E 201.090,66m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 48°26'08" por uma distância de 57,30m até o vértice P-42, de coordenadas N 8.944.332,66m e E 201.133,53m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 52°35'15" por uma distância de 20,40m até o vértice P-43, de coordenadas N 8.944.345,05m e E 201.149,73m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 53°37'31" por uma distância de 100,57m até o vértice P-44, de coordenadas N 8.944.404,69m e E 201.230,71m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute de 53°03'50" por uma distância de 63,61m até o vértice P-45, de coordenadas N 8.944.442,92m e E 201.281,55m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, com azimute 55°37'32" por uma distância de 108,76m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.096,39 m.

(...) (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 796156**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:45000-460/22, da CARHP = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 796157**

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 900, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000004123/2023, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL, no dia 23 de novembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 901, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000004125/2023, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Água Branca/AL, no dia 14 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 902, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000004155/2022, RESOLVE conceder ao servidor JONAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR, CPF nº 007.894.254-32, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº 305863, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Porto Alegre e Caxias do Sul/RS,

no período 3 a 6 de dezembro de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 903, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000004124/2023, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Mar Vermelho/AL, no dia 12 de dezembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 796150**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-3348/18 da CGE = DESPACHO SEI Nº 22203910 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da nova minuta de Decreto juntada aos autos, doc. 21501291. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-3679/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22191479 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 404/2023, de autoria do Deputado Estadual Doutor Wanderley e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.1101-4118/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22183895 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 564/2023, de iniciativa do Deputado Estadual Ricardo Nezinho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista

o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de dezembro de 2023.

PROC.1101-4116/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22181982 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 349/2023, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de dezembro de 2023.

PROC.1101-4180/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22163403 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 512/2023, de iniciativa do Deputado Antônio Albuquerque, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 21 de dezembro de 2023.

PROC.1101-4218/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22226704 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 611/2023, de iniciativa do Poder executivo, com emendas parlamentares modificando sua redação original, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 26 de dezembro de 2023.

PROC.1204-9738/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22191936 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

- PROC.1101-4073/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22185678 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 15 de dezembro de 2023.
- PROC.1101-4078/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22184837 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 328/2023, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 15 de dezembro de 2023.
- PROC.1101-4117/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22183102 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 60/2023, de iniciativa do Deputado Estadual Delegado Leonam, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de dezembro de 2023.
- PROC.1204-9407/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22193726 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1204-11196/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22192099 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1204-9590/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22203910 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1101-4179/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22179015 = Diante da rejeição do veto total ao Projeto de Lei nº 324/2023, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 613/2023, de 29 de novembro de 2023, doc. 22116620, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1101-3132/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22196012 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1204-9831/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22195577 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1204-9742/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22195147 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1204-8413/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22196643 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1206-52255/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22195388 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.1204-9717/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 22000550 = Considerando a decisão liminar do processo 0806905-54.2023.8.02.0000, doc. 20367541 e diante da nova possibilidade de Ação Rescisória no presente caso, e diante do disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da possibilidade da medida judicial mencionada. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.45000-1018/23 da CARHP = DESPACHO SEI Nº 22070759 = Sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para providências de sua alçada, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.1101-3675/23 da ALE = DESPACHO SEI Nº 22157326 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 412/2023, de autoria da Deputada Estadual Flávia Cavalcante e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 796148**

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2585/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22141025 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 22141024, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº GC 02/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002585/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-3095/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22141019 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 22141018, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº GC 02/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003095/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-2710/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22141021 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 22141020, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº GC 02/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002710/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-2851/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22141023 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 22141022, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº GC 02/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002851/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-2836/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22141029 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 22141026, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº GC 02/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002836/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-3693/23 do GC = DESPACHO SEI N° 22139765 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 22139734, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.392.052/0001-25, relativo aos serviços de locação de máquinas copiadoras prestados no mês de setembro de 2023, referente ao Contrato AMGESP n° 012/2021, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000003693/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3734/23 do GC = DESPACHO SEI N° 22139728 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 22139707, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.080.486/0001-05, relativo à parcela do mês de outubro de 2023, decorrente da celebração do Contrato AMGESP n° 002/2023, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000003734/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3432/23 do GC = DESPACHO SEI N° 22118273 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 22117779, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato n° GC 02/2023, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000003432/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 516/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000011567/2023, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ramon Jorge Almeida da Silva, matrícula n° 83.447-5, portador do CPF n° 720.655.246-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade Procuradoria Judicial, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para participar de Reunião a ser realizada no Tribunal de Justiça de Alagoas, Gabinete do Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, às 15h00min do dia 06 de dezembro de 2023, cuja pauta é a Resolução N° 487 de 15/02/2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, representando a Procuradoria Geral do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 30 de novembro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 796110**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000004161/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 598/2023. "RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DE ALAGOAS A IGUARIA COCADAS DA MASSAGUEIRA, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO." DESPACHO PGE/GAB N° 22202259 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI n° 22198752), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE A IGUARIA COCADAS DA MASSAGUEIRA, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02100.0000007996/2023 INTERESSADO SSP ASSUNTO Consulta DESPACHO PGE/GAB N° 22202563 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI n° 22042061), de lavra do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, que responde à consulta formulada pela Secretaria de Segurança Pública. 2. Destarte, sigam os autos ao SSP, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:36000.0000001561/2023 INTERESSADO Associação Clube de Tiro Palmeirense ASSUNTO Fomento. Emenda Impositiva. DESPACHO PGE/GAB N° 22170778 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 22158868), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 21993036), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização de Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual n° 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000014508/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 22170589 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 22148180), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o

qual acolheu o Parecer PGE PLICPRIORIT (SEI nº 22043924), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial destinada à aquisição emergencial dos correlatos - clipe uso cirúrgico, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000022681/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Consulta. Aplicação de penalidade contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 22201892 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 21998506), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual responde a consulta formulada pela SEFAZ no Despacho SEFAZ SEGI (SEI nº 21958167). 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:30010.0000000440/2023 INTERESSADO SECTI ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 22171129 Conheço e aprovo o Parecer PGE CESTUDOS (SEI nº 21733248), de lavra do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO GOVERNAMENTAL. REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO Nº 8.956, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023 DE 2023. ATO NORMATIVO EM COMPASSO COM OS PARÂMETROS LEGAIS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DO PROSPECTO EM DECRETO. APROVAÇÃO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:14056.0000000061/2021 INTERESSADO EMATER/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22187378/2023 Conheço o DESPACHO PGE-PLIC CD nº 21846032/2023, que suscitou conflito de competência interna entre a Procuradoria Administrativa e a Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e, na hipótese de competência da PLIC, acompanhou o entendimento adotado no Despacho PGE/PLICGERAL nº 21825771, para aprová-lo parcialmente. Primeiramente deixo de aprovar o citado despacho apenas no ponto em que aduz ser a matéria da competência da Procuradoria Administrativa. De fato, a atuação da PA no presente processo administrativo limitou-se ao exame do edital para seleção de pessoal para o desempenho de funções relativas ao convênio, ao passo em que agora se examina a possibilidade de prorrogação do acordo, matéria que deve ser examinada pela PLICC, a teor do art. 30, inciso V do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. Quanto à consulta formulada, aprovo os demais pontos insertos no Despacho PGE/PLICGERAL nº 21825771, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC CD nº 21846032/2023, conclusivo pela possibilidade condicionada de prorrogação do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira FAPEAL/EMATER nº 001/2021UGPE/SEPLAG Nº 21/2021. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à EMATER, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000003193/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Segurança Pública ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 22201727/2023 Apertam os autos neste Gabinete por conduto do DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 21997010, que aprovou o DESPACHO PGE PLIC PRIORIT Nº 21993813. Ciente dos fatos narrados no DESPACHO PGE PLIC PRIORIT Nº 21993813, relacionados ao certame em análise, especialmente ao prosseguimento do feito sem a devida orientação jurídica desta PGE. Sigam os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para a análise da fase externa do certame, conforme Despacho AMGESP GLIC 22052770. À PLIC.

PROCESSO E:02102.0000003384/2022 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Dispensa Eletrônica DESPACHO PGE/GAB Nº 22199295 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 22189066), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22069215), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 90.393/2023

para aquisição de Tubos de Coleta 4 ML e Tubo Falcon 50 ML. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000002408/2023 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 22169946 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 22158965), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEADES Nº 14/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000036670/2023 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO RDC Eletrônico DESPACHO PGE/GAB Nº 22199430 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 22133175), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna pelo procedimento de SRP/RDC eletrônico visando a futura e eventual contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 60 (sessenta) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000002412/2023 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Celebração de Termo Aditivo DESPACHO PGE/GAB Nº 22201709 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 22200312), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 22196080), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 14/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000033779/2023 INTERESSADO INSAUDE - UPA DO TABULEIRO GALBA NOVAES DE CASTRO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 22198885 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 22197826), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLICPRIORIT (SEI nº 22196019), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do CONTRATO DE GESTÃO Nº 340/2019, desde que observada a data limite para regular formalização do aditivo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.000000316/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 22163704 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (SEI nº 22144402), de lavra da

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22087651), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior assinatura da ARP. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000003666/2022 INTERESSADO CBM ASSUNTO Compensação pelo apoio prestado pelos Bombeiros nos serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndios em aeronaves e em instalações aeroportuárias no âmbito do Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares DESPACHO PGE/GAB Nº 22169369 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22157980), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PLICPRIORIT (SEI nº 22058143), por suas razões e fundamentos jurídicos, que concluiu não competir à PGE-PLIC avaliar ou não a aceitação da contraproposta realizada pela AENA BRASIL ao CBM/AL, visto que a atuação desta instituição é limitada à análise dos aspectos jurídicos dos processos, não competindo imiscuir-se no mérito administrativo. 2. Destarte, remetam os autos ao CBM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001171/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Processo administrativo. Apuração de irregularidade DESPACHO PGE/GAB Nº 22164208 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 22145842), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22075049), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 20047509. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13010.0000000406/2023 INTERESSADO SETEQ ASSUNTO Consulta DESPACHO PGE/GAB Nº 22168475 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF (SEI nº 22112353), de lavra da Assessoria no Distrito Federal, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual responde à consulta formulada pela Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ quanto as informações contidas no Ofício SEI nº 48227/2023/MTP do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. 2. Destarte, remetam os autos à SETEQ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005418/2023 INTERESSADO ALPREV ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 22201381 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 22034471, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 21914594, conclusivo pelo acolhimento do pedido de reconsideração, pois o interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação, para os custos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional, é contado a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato. 2. Destarte, sigam os autos ao ALPREV/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:30004.0000004080/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22199958 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 22161516, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PLIC Nº 22074931, ao passo em que concluo pela possibilidade jurídica de convalidação dos Termos Aditivos propostos, pelas razões que passo a tecer abaixo. 2. Isso porque, não acolho o argumento da Coordenação de Licitações, contratos e Convênios - COOPLIC, no sentido de ser descabida a convalidação do Termo Aditivo, pois a ausência de prévia análise e aprovação jurídica, por si só, não torna o referido instrumento defeituoso. 3. Devido que, como é sabido, os órgãos da Administração Pública Estadual

Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional devem submeter à análise das minutas de Editais de Licitações, Contratos, Acordos, Convênios, dentre outros instrumentos jurídicos congêneres, a este Órgão de consultoria jurídica. 4. Com efeito, tal exigência é decorrente do art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de modo que a inobservância de tal procedimento tem como consequência à edição de um ato administrativo viciado. 5. Nesse descortino, o Direito Administrativo Brasileiro, se apóia na corrente dualista, segundo a qual os atos administrativos podem ser nulos ou anuláveis. Nesse deslinde, no caso de vícios existentes que maculam tais atos administrativos, o ato deve ser anulado (vício insanável) ou, em algumas situações, convalidado (vícios sanáveis). 6. Diante do caso concreto, o ato administrativo em análise possui um vício de forma - foi celebrado sem a manifestação da douta PGE - malgrado o vício postulado, trata-se de um ato sanável, que pode e deve ser convalidado tão logo que haja conhecimento do vício pela Administração, tendo em vista não acarretar lesão ao Interesse Público e nem prejuízo a terceiros. 7. Pois, ressalta-se que descabe a Administração Pública permanecer inerte, desde que ciente de ter editado um ato defeituoso, pois o princípio da autotutela a obriga a agir. 8. De supina importância, conceituar que o princípio da autotutela, consiste no poder outorgado para a Administração Pública em controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Não havendo necessidade de haver submissão de tais atos para apreciação judicial. 9. A fundamentação Jurídica para ensejar a convalidação dos atos defeituosos, praticados na Administração Pública Estadual por meio de processos administrativos, encontra-se supedâneo no art. 55 da Lei Nº 6.161, de 26/06/2000, vejamos: Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração. (grifo nosso) 10. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 11. À SEPREV/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000040909/2023 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22191991 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 22151450, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 22094229, conclusivo pela impossibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01800.0000040910/2023 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22191323 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 22153285, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 22140043, conclusivo pela impossibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços pretendida. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:02600.0000002839/2023 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 22170235 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 22160155, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 22035072, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização de Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SECULT/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01203.0000015737/2023 INTERESSADO SAMU ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22132160 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 22117652, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, opinativo pela possibilidade jurídica da celebração do ajuste, a ser

instrumentalizado como Termo de Cooperação Técnica, e que deverá ser publicado na imprensa oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESA/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:04105.000001218/2023 INTERESSADO ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 22128304 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 22053928, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 21986534, conclusivo no sentido de que, de acordo com a regulamentação atual - Decreto Estadual nº 68.120/2019 -, havendo requerimento do fornecedor da ARP pleiteando a revisão dos preços registrados para majorá-los sob alegação de que os preços de mercado se tornaram superiores aos registrados, deve o órgão gerenciador proceder da seguinte forma: a) Aferir a veracidade das alegações a partir da realização de pesquisa de mercado a ser realizada na forma do artigo 8º, inciso XI, c/c a IN 01/2020; b) Se o órgão gerenciador concluir pela veracidade dos motivos do pleito do fornecedor, deve: (b.1) convocar os demais signatários constantes do cadastro de reserva, indagando se algum concorda em manter o preço inicial registrado em ata e nesse caso, respeitando a ordem classificatória do cadastro de reserva, a ata poderá ser mantida com o fornecedor que aceitar manter o preço original; ou (b.2) inexistindo cadastro de reserva ou caso os integrantes não aceitem manter o valor original da ARP, proceder na forma do parágrafo único do artigo 18, ou seja, revogar da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, através do procedimento regular ou mesmo contratação direta; (b.3) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade já que concluiu pela veracidade dos motivos alegados. c) se o órgão gerenciador não acatar o pleito, ou seja, se após aferição do mercado, não concluir pela veracidade dos motivos alegados, não libera o beneficiário da ata do compromisso, sob pena de sanção. 2. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01206.0000022103/2022 INTERESSADO Secretaria do Regimento de Polícia Montada ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22159278 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 22114187, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 22033955, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022 (doc. nº 15805863), celebrado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Polícia Militar de Alagoas - PM/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à PMAL, para as demais providências.

PROCESSO E:01101.0000004076/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 22199068 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 22183174), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opino pela aplicação do precedente desta Procuradoria Geral do Estado, substanciado no PARECER PGE/ASS Nº 102/2022 (12055980), aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 1.609/2022 (12064648), conclusivo pela iniciativa comum do Poder Legislativo Estadual e do Poder Executivo Estadual para legislar sobre a matéria e pela ausência de violação à Separação dos Poderes, recomendando-se a sanção integral do PL nº 523/2023, ressaltando-se a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO, DE "AVENIDA JESUS CRISTO", O TRECHO DA AL-210, ATUALMENTE DENOMINADA DE AVENIDA FERNANDO AFONSO COLLOR DE MELLO, SITUADA NO BAIRRO PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. HOMENAGEM PÓSTUMA. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE

FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA SANÇÃO INTEGRAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00002403/2018 INTERESSADO SANDRA MICHELINE SÁTIRO DIAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 22117674 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21826150), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 21683449), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo cancelamento imediato do pagamento do benefício de pensão por morte da pensionista Sandra Micheline Sátiro Dias, tendo em vista que a interessada auferia renda própria desde 2005 (docs. 21378492 e 20324597), razão pela qual resta comprovada materialmente a ausência da continuidade de dependência econômica, em consonância com o precedente desta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo SEI nº 01700.00007694/2017 (doc. 19429122). 2. Ademais, deve a autarquia previdenciária promover a apuração dos valores pagos indevidamente e se for o caso, a cobrança dos mesmos, com a finalidade de restituí-los ao erário. 3. Ressalto que seja notificada a interessada para o exercício do contraditório no âmbito administrativo. 4. Reitero, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000006682/2023 INTERESSADO Bassyia Ephifany Williams Motta de Lima (110.502.714-75) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 22164499 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22093522), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22057670), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha inválida, do servidor público civil estadual Williams José Fonseca de Lima, matrícula 0034506-7, inativado no cargo de Médico, falecido em 19/07/2023, nos termos do art. 42, II, "c", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação, em conformidade com o art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

PROCESSO E:04799.0000006316/2023 INTERESSADO Maria Ismenia da Silva Moreira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 22164928 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22132656), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22109266), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à cônjuge do servidor público civil estadual Alcemir Pedrosa Moreira, matrícula 18619-8, inativado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, falecido em 16/09/2023, nos termos do art. 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação, em conformidade com o art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

PROCESSO E:01500.0000005858/2023 INTERESSADO Genilda Medeiros Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 22165743 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22074364), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22043861), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Genilda Medeiros dos Santos, matrícula nº 38582-4, ativa,

cargo Auxiliar Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/08/2010, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000008836/2022 INTERESSADO Jilvania Tenório da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 22185979 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22150875), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21099797), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria à servidora pública civil estadual Jilvania Tenório da Silva, matrícula nº 9863856-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, c/c art. 19 e art. 21, caput, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 04799.00003366/2018 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 22188116 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22130439), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 21866410), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela ausência de provas que justifique a suspensão/cancelamento do benefício previdenciário do servidor público estadual inativo, Marcos Antônio Carvalho. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO 01800.00003834/2017 INTERESSADO Antonia Rosa dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 22193792 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22156854), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21467531), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Antonia Rosa dos Santos, matrícula nº 9863628-6, ativa, cargo Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01700.0000005700/2019 INTERESSADO LAERTE DA COSTA SOUZA (412.893.904-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 22201913 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22092086), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21918417), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao servidor público civil estadual Laerte da Costa Souza, matrícula nº 825405-2, ocupante do cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão ou erro material verificado no pronunciamento aprovado: No item 4. Ingressou no serviço público, por meio de concurso (doc. 14909436), no

cargo de Professor, com exercício em 12 de novembro de 2001, na Secretaria de Estado da Educação (Pág. 01 e 05 do Doc. 16149071) 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01500.0000002761/2023 INTERESSADO Mario Alberto de Alencar Souza ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 22203044 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21724732), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21303441), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual Mario Alberto de Alencar Souza, matrícula 23401-0, ativo, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, visto a inexistência, no âmbito do Estado de Alagoas, de norma regulamentadora do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e, enquanto vigente, em cumprimento de decisão havida nos atos do processo judicial 0805243-55.2023.8.02.0000 (doc. SEI nº 21305113). 2. Outrossim, convém registrar que na decisão judicial vigente, fica assegurado o direito do abono de permanência aos servidores que preencherem os requisitos para aposentadoria voluntária antes da EC 103/19, sendo suspensa a liminar tão somente para aqueles que preencheram as condições após 13/11/2019. (doc. 21305113). 3. Ocorre que, no presente caso, o postulante preencheu os requisitos estabelecidos no art. 3 da EC 47/2005, em 26 de outubro de 2022 (pág. 06 do doc. SEI nº 18787501), portanto, após a publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Dessa forma, o interessado não faz jus ao direito assegurado na referida decisão judicial, enquanto vigente. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO 04799.00004315/2018 INTERESSADO Antonia Fernanda de Carvalho Duarte (408.468.814-20) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 22204553 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22169439), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 21835377), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de cobranças de valores já pagos e recebidos de boa-fé pela interessada, não havendo o que se falar em valores retroativos, em consonância com o pronunciamento desta PGE, nos autos do processo SEI nº E:04799.0000001509/2019 (doc. 11981649). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001222/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/GAB Nº 22190735 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 22170087, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21955568, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000817/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Procedimento administrativo. Aplicação de penalidade administrativa. DESPACHO PGE/GAB Nº 22190547 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 22170318, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 22104920, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000462/2020 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Procedimento administrativo. Aplicação de penalidade administrativa. DESPACHO PGE/GAB Nº 22189826 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 22170377, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 22125394, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001213/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Procedimento administrativo. Aplicação de penalidade administrativa. DESPACHO PGE/GAB Nº 22189707 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 22169994, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21924556, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:35032.0000001546/2021 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB Nº 22181371 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 22176547), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo encaminhamento à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a fim de que sejam adotadas as providências para assinatura do acordo administrativo. 2. Reitero que, conforme destacado pelo despacho supracitado, se faz necessária adoção das providências administrativas para a colheita das assinaturas do Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral (ordenador da despesa), e dos proprietários do imóvel desapropriado, Sr. Juarez Aguiar Filho e sua esposa, ressaltando que, as assinaturas dos particulares/proprietários devem ter firma reconhecida ou ser realizada por meio eletrônico, a fim de assegurar a veracidade delas. 3. Por fim, a minuta de acordo, a planta técnica e a memorial descritivo devem seguir em anexo ao instrumento de acordo, para fins de registro do competente Cartório de Registro de Imóveis. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000010564/2023 INTERESSADO Marcelo Souza de Moraes ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 22176744 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 22162204), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o termo de autocomposição apresentado nos autos (doc. 22161545), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 796111**

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000046812/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 22230534 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/COOPFE (doc. SEI nº 22216219) da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE PFPROCURADORES (doc. 22151794), conclusivo pela possibilidade de conversão da presente minuta em decreto, com a seguinte ementa: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO QUE VISA ALTERAR O DECRETO ESTADUAL Nº 68.249/2019, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS Nº 128/2023 DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PARA ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL. PELA CONVERSÃO CONDICIONADA DA MINUTA EM DECRETO. 2. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL para providências.

PROCESSO E:02900.0000001914/2022 INTERESSADO PALETERIA ALAGOANA LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 22170435 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/COOPFE (doc. SEI nº 22165996) da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela ratificação das manifestações anteriormente exaradas, docs. 20403427 e 21746832. 2. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para os fins que lhes são afetos.

PROCESSO E:02900.0000001162/2022 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 22170565 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/COOPFE (doc. SEI nº 22165153) da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela ratificação das manifestações anteriormente exaradas, docs. 20123733 e 21723940. 2. Destarte, remeto os autos Gabinete Civil - GC/AL, para os fins que lhes são afetos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 796114**

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 246/2023

Maceió - AL, 06 de Dezembro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Tornar público o novo credenciado alusivo ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	LELA BRITTO	MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCAN TI	HABILITADO	91

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

\*EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 707/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2853/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA A empresa INSTITUTO MONTE CULTURAL, inscrito no CNPJ 08.936.769/0001-28.

OBJETO prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do INSTITUTO MONTE CULTURAL, para realização das festividades da semana do 20 de novembro, que ocorrerá entre os dias 15 à 20 de novembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

\*Republicado por incorreção

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 795683**

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 24.667/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036537/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, relativa às turmas da EJA MODULAR, referente ao ano letivo de 2022.4, da Escola Estadual Professora Irene Garrido; e da Ata de Resultados Finais do referido período letivo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de novembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 24.667/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO

CÓDIGO MEC/INEP 27036022

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.

1º N 02 – EJA - MOD – CIÊN - NAT

Nº	ALUNO	CPF
1	ALEXSANDRA MARIA DE LIRA	011.642.644-60
2	ANA CRISTINA GOMES COELHO	072.281.654-54
3	ANA PATRICIA FEITOSA DO NASCIMENTO	062.254.144-79
4	ANDRÉA DO NASCIMENTO	046.760.384-70
5	ARCIONE VIEIRA DA SILVA	725.530.064-20
6	CICERA FERREIRA DA SILVA	020.769.124-01
7	CLAUDIANE FERNANDES LOPES SILVA	048.755.624-03
8	ELIENE CORREIA DO SANTOS	730.038.084-00
9	FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA	524.698.164-91
10	INGRID MAGNÓLIA AVELINO DA SILVA	068.884.284-43
11	ISABEL ROSÂNGELA AVELINO DA SILVA	563.257.384-20
12	JANICE DA SILVA FERREIRA	287.616.504-04
13	JESSICA DOS SANTOS	711.135.294-74
14	JOSENETE FERREIRA DA SILVA	051.070.204-02
15	KATIANE SILENE VIEIRA DA ROCHA	090.727.264-99
16	LUCAS FRANÇA DA SILVA	994.498.464-72
17	LUCINEIDE FERNANDES LEITE	035.821.864-07
18	MARIA CICERA SILVA ARAUJO	767.333.002-49
19	MARIA CLAUDIA DA SILVA	090.193.974-94
20	MARIA DO SOCORRO LIBERATO DOS SANTOS	090.317.894-02
21	MARIA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	777.499.794-68
22	MARIA HELENA DA SILVA AMORIM	842.514.764-68
23	MARIA JANE EIRE DE MELO	371.873.845-72
24	MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	371.873.845-72
25	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	088.547.784-78
26	MARIA QUITÉRIA LOPES DA SILVA	648.536.164-20
27	MARIZETE FERREIRA DA SILVA	055.935.854-74
28	MOABE COSTA PINTO	335.620.083-68
29	NILMA MARIANO DA SILVA	061.093.884-32
30	PEDRO FERREIRA DA SILVA	459.832.674-34
31	RONÍVIA DA SILVA SANTOS	022.253.934-86
32	ROZEANE BERNARDINO LEITE DE SOUZA	955.216.314-53

33	SANDRA JERÔNIMO DOS SANTOS	248.951.478-43
34	SUELAINÉ DA SILVA OLIVEIRA	063.111.604-47
35	VANETE MACARIO DOS SANTOS SILVA	056.971.894-51
36	VANIA DOS SANTOS	050.158.564-82
37	WAGNER GALVÃO XAVIER	022.414.154-64

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.

4ºN01EJA-MOD-CIEN-NAT

Nº	ALUNO	CPF
1	ADJANE DOS SANTOS LIMA	057.450.024-33
2	CAMILA FERREIRA DA SILVA	057.450.024-33
3	JADSON ADESON DOS SANTOS	093.856.084-01
4	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	111.006.264-84
5	MARCIANA MARIA DA SILVA	120.826.094-48
6	MARIA CAMILA DA SILVA	103.098.164-75
7	MARIA LUIZA DOS SANTOS	112.199.084-36

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.

1ºN01EJA-MOD-MAT

Nº	ALUNO	CPF
01	THAINA DA SILVA SANTOS	141.692.964-94

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.

4ºN02EJA-MOD-CIEN-HUM

Nº	ALUNO	CPF
1	CLIVIANE DA SILVA SANTOS	125.562.694-13
2	DAYANE SILVA DA ROCHA	153.389.014-55
3	IGOR VINICIUS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	085.619.204-08
4	JOSUEL SILVA DOS SANTOS	130.862.384-45
5	KEDMA GRAZIELLE DOS SANTOS	124.845.194-51
6	LOYRRANE ANDRADE DE ASSIS	129.966.224-21
7	MANOELA BALBINO RIO	141.574.154-93
8	MARIA ALINE DA SILVA	141.411.654-33
9	SAMARA MICKAELY DA COSTA MONTEIRO	049.588.854-04
10	SANDRIELY SANTOS DE SOUZA	086.746.944-70

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.

4ºN03EJA-MOD-LING

Nº	ALUNO	CPF
1	CAMILA VITÓRIA BARBOSA DA COSTA	013.457.714-01
2	CLARA VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA	087.631.664-02
3	EDUARDO MOURA ROULIM	162.180.334-14
4	ERIVALDO NOBERTO DE PAULA	026.783.994-43
5	GRASIELLE DOS SANTOS SILVA	126.062.814-03
6	JANE KELLY DOS SANTOS SILVA	122.499.954-19
7	JOSÉ ROMILDO MEDEIROS DOS SANTOS SOUZA	070.805.254-11
8	KELLY CHRISTHYNE NAPOLEÃO DE PAULA	091.530.594-17
9	LARISSA KELLY DOS SANTOS SILVA	139.119.694-57
10	LAYS FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	010.265.134-56
11	MARCOS BERNARDINO DA SILVA	127.357.884-82
12	NADIA DOS SANTOS TERTULIANO	071.444.494-43
13	VITOR MANOEL DOS SANTOS	122.293.904-57

## PORTARIA SEDUC Nº 30.650/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000042638/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de confirmação das lotações de servidores que ocorreram ao longo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da lotação e vida funcional atualizada dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação com objetivo de verificar carências e excessos da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 5.247 de 26 de Julho de 1991, que institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias, e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 6.196 de 26 de Setembro de 2000 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e adota providências correlatas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.754/2006, a saber, Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

CONSIDERANDO processo administrativo nº E:01800.0000041324/2023 que institui e convoca os servidores da SEDUC/AL para Censo dos Profissionais da Educação 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Deliberativa do Censo dos Profissionais da Educação 2023 no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com objetivo de coordenar a logística operacional da execução do Censo e de igual modo, dirimir conflitos do recenseamento no que tange a faltantes devidamente justificados.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão Deliberativa do Censo dos Profissionais da Educação 2023 no âmbito desta SEDUC, sob a presidência do primeiro, os servidores:

- I- Maria Gevan Gomes Tenorio Amorim, matrícula nº0037271
- II- Sandra Vitorino do Nascimento, matrícula nº0023360-9
- III- Sueleide Barbosa Duarte, matrícula nº 9866532
- IV- Samara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, matrícula nº 0018751
- V- Alexandre Batista da Silva Norberto, matrícula nº 0068594-1
- VI- Janaina Wosotchansky Brandão Petry, matrícula nº 986485-0
- VII- Jorge Luiz Vieira, matrícula nº 14417-7
- VIII- Jackson Custódio de Oliveira matrícula nº 14399-5

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- I - Coordenar, monitorar e fiscalizar a implantação e execução do Censo dos Profissionais da Educação 2023;
- II - Estabelecer logísticas de execução junto às Gerências Especiais de Educação;
- III - Dirimir conflitos que possam existir quando da execução do recenseamento;
- IV - Opniar à respeito dos faltantes ao recenseamento, desde que apresentada a justificativa;
- V - Resguardar o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas;
- VI - A Comissão deverá observar os princípios, conceitos e diretrizes estabelecidos pela Lei Nº 5.247/1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; Lei Nº 6.196/2000, Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas; Lei Nº 6.754/2006, Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas e Lei Nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 796072

## PORTARIA SEDUC Nº 30.649/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000041324/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e confirmação das lotações de servidores que ocorreram ao longo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da lotação e vida funcional atualizada dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação com objetivo de verificar carências e excessos da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 5.247 de 26 de Julho de 1991, que institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias, e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 6.196 de 26 de Setembro de 2000 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e adota providências correlatas;

Considerando a Lei Federal nº. 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, o Censo dos Profissionais da Educação 2023, visando obter informações precisas sobre o contingente de seus servidores, como forma de melhorar e atualizar as bases de conhecimento de lotação e vida funcional dos servidores que compõem o quadro de pessoal permanente e temporário da Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC.

Art. 2º - O Censo dos Profissionais da Educação 2023 acontecerá presencialmente nas treze Gerências Especiais de Ensino - GEE's, em suas sedes e/ ou Unidades de Ensino, a serem definidas como Polos de Recenseamento das citadas Gerências, bem como na Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC, para o recenseamento dos servidores lotados nas áreas administrativas da SEDUC, nas quais as equipes recenseadoras atualizarão os cadastros dos servidores.

§1º - As Unidades de Ensino que serão polos de recenseamento fora das sedes, bem como as datas e os horários de recenseamento deverão ser disponibilizadas pelos respectivos Gerentes Especiais de Educação, sendo de sua inteira responsabilidade a convocação e divulgação em âmbito da circunscrição de sua regional.

§2º - O comparecimento nos dias e datas para atualização cadastral é obrigatório a todo o quadro de pessoal permanente e temporário da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas/SEDUC, implicando para os faltantes injustificados sanções administrativas, como advertências e suspensão de salário;

§3º - Quando do recenseamento, cada servidor do quadro de pessoal permanente e temporário, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, receberá o devido comprovante de atendimento com objetivo de atestar que compareceu e realizou o recenseamento, e com isso abonar possível afastamento temporário ao serviço ou falta ao serviço na folha de ponto.

Art. 3º Convocar todo o quadro de pessoal permanente e temporário da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, a saber, todos os profissionais da educação ativos (servidores em pleno exercício, servidores afastados temporariamente - conforme permitido pela legislação vigente - servidores readaptados, servidores em processo de aposentadoria, servidores comissionados, e servidores contratados temporariamente), lotados nas Unidades de Ensino, Gerências Especiais de Educação - GEE, Centros Especializados e nas Unidades Administrativas da SEDUC, bem como os servidores cedidos, ou permutados, ou em convênio de cooperação mútua com outros órgãos da administração pública direta e indireta de âmbito municipal, estadual, federal, ou com outros entes federativos ou Poderes, a comparecer presencialmente nas Sedes e/ ou Unidades de Ensino Polos de recenseamento de suas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE, e Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC para atualização de dados cadastrais em Censo dos Profissionais da Educação 2023.

§1º - A obrigatoriedade de participação do quadro de pessoal permanente e temporário da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas no Censo dos Profissionais da Educação 2023, possui fundamentação legal no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias, e das Fundações Públicas Estaduais, Lei nº 5.247/1991, sendo observado quanto aos procedimentos o art. 7º, II, e 11, II, a, da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

§2º O servidor do quadro de pessoal permanente ou temporário da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC convocado no caput deste artigo no ato do comparecimento presencial, conforme locais e horários marcados e divulgados por suas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE, e pela SUVPE/SEDUC deverá apresentar:

I - Documentos pessoais (documento de identificação com foto, CPF/MF);  
II - Comprovante ou declaração de residência atualizado nos últimos 03 meses.  
§3º Para os servidores afastados temporariamente do exercício de suas funções, nos casos permitidos pela legislação vigente, faz-se necessário apresentação da Portaria que concedeu o afastamento temporário.  
§4º Para os servidores readaptados, nos casos permitidos pela legislação vigente, faz-se necessário apresentação da Portaria que concedeu a readaptação.  
§5º Para os servidores com processo aberto de aposentadoria (aposentandos), faz-se necessário apresentação do número do processo de solicitação de aposentadoria.  
§6º Para os servidores cedidos, nos casos permitidos pela legislação vigente, faz-se necessário apresentação do respectivo Decreto de Cessão;  
§7º Para os servidores permutados, nos casos permitidos pela legislação vigente, faz-se necessário apresentação do número do respectivo processo de solicitação/ concessão da permuta;  
§8º Para os servidores incluídos em convênio de cooperação mútua, nos casos permitidos pela legislação vigente, faz-se necessário apresentação do número do respectivo processo e/ ou publicação;  
§9º Para os servidores com redução de carga horária, nos casos permitidos pela legislação vigente, faz-se necessário apresentação da Portaria que concedeu a a redução.  
§10º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Recenseamento a ser definida em portaria própria.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 796074**

**PORTARIA/SEDUC Nº 24.641/2023**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038132/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, 1ºN02-EJA-MOD-CIEN-HUM(2021.4);2ºN01-MOD-CIEN-NAT(2022.2); 4ºN01EJA- MOD- MAT (2022.3); 4ºN01 MOD-LING; -{2023.2}, da Escola Estadual Alberto Torres, do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA ESPECIAL DE  
GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE  
ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 24.641/2023

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

**EJA MODULAR PRESENCIAL–  
CONCLUINTE 4º MÓDULO –  
NOTURNO – ANO LETIVO 2023.2- LING.**

Num	Nome	CPF
01	ALBERTO WILAMIS GOMES DE LIMA	051.470.274-59
02	BRENO THALLES DA	118.861.684-

	ROCHA MATIAS	66
03	CICERA BARBOZA MACIEL	502.116.254-34
04	CICERA MARIA DOS SANTOS	014.649.374-51
05	CLEONICE DOS SANTOS ALCANTARA	092.347.084-07
06	DANIEL ALMEIDA DE SENA	114.470.734-01
07	DANILO DA SILVA TRINDADE	720.259.614-80
08	DAVID ALESSON DA SILVA MELLO	139.583.664-73
09	EMILLY ARUZA GABRIEL DE LIMA	108.952.144-82
10	FLAVIA ALVES DE LIMA FERREIRA	101.673.654-10
11	IRIS DANIELLA SILVA FERREIRA	090.844.864-39
12	JOSEFA SUELI PORANGABA AMORIM SILVA	067.833.184-78
13	LARA VANESSA BRAZ SANTANA	110.720.874-21
14	LEONARDO REGIONEY DA SILVA	123.242.634-24
15	REGINA DOS SANTOS	436.169.844-91
16	VICTOR MATHEUS FARIAS DOS SANTOS	085.217.894-83
17	VINICIUS GAIA SANTOS	063.927.042-56

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

**PORTARIA/SEFAZ Nº 2702/2023**

Altera a Portaria Regulamentar SEFAZ nº 331 de 03 de junho de 2015, que institui a Comissão de Gestão de Patrimônio no âmbito da SEFAZ/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, tendo em vista o que consta no art. 49 do Decreto nº 39.456 de 20 de fevereiro de 2015;

Considerando o previsto no Art. 67-A, parágrafo 9º, da Lei 5.900/96, de 27 de dezembro de 1996;

Considerando o Processo nº E:01500.0000041061/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria/SEFAZ nº 331 de 03 de junho de 2015, que instituiu a Comissão de Gestão de Patrimônio no âmbito da SEFAZ/AL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Fica instituída a Comissão de Gestão de Patrimônio, objetivando formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão patrimonial.

Art. 2º - Alterar o artigo 2º da Portaria/SEFAZ nº 331 de 03 de junho de 2015, que instituiu a Comissão de Gestão de Patrimônio no âmbito da SEFAZ/AL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Designar, para comporem a referida Comissão, os servidores abaixo identificados:

- 1- Pedro Eliezer Santiago Guedes, mat. 600334-6 - como Presidente da Comissão;  
2- Ana Regina Santos Carreiro, mat. 19.7777 - como Membro;  
3- Marcos Aurelio Zangrado Toneli, mat. 81943 - como Membro;  
4- João Paulo Apolinario de Lyra; CPF 069.578.434-08, Mat.: 515-0- Membro;  
5- Nilton Lima; CPF 287.629.084-72, Mat.: 38567-0 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de dezembro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 795772**

PORTARIA/SEFAZ Nº 2701/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000047673/2023,

RESOLVE:

Excluir as instituições abaixo relacionadas da Portaria/SEFAZ nº 1108/2023, de 14/04/2023, a qual suspendeu instituições dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que as mesmas já cumpriram a sanção imposta pela Instrução Normativa SEF nº 61/2016 c/c Instrução Normativa SEF nº 25/2019, estando novamente APTAS a participar dos sorteios da retro mencionada campanha:

CNPJ: 21.850.100/0001-87 - ASSUMA  
CNPJ: 14.854.189/0001-94 - INSTITUTO CEÚ ABERTO  
CNPJ: 01.874.539/0001-32 - CRECHE ESCOLA JESUS DE NAZARÉ  
CNPJ: 12.262.242/0001-32 - AMAI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de dezembro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 795797**

\*PORTARIA/SEFAZ Nº 2696/2023

Delega competência à Secretaria Especial da Receita Estadual para compor a Câmara de Conciliação e Prevenção de Conflitos Administrativos nos casos relacionados com as demandas do GAESF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições que confere os incisos IV, XIV do art. 6º, do Decreto Estadual nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, e o art. 25-F §1º da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 47, de 27 de abril de 2018, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria Especial da Receita Estadual para compor a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos nos casos de fraudes fiscais estruturadas relacionadas com operações ou investigações realizadas no âmbito do Grupo de Atuação Especial no Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens - GAESF.

Art. 2º A atribuição prevista no artigo antecedente será exercida prioritariamente pelo Secretário Especial da Receita Estadual ou por quem lhe faça às vezes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/SEFAZ nº 1340/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de dezembro de 2023.

Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

\*Republicado por incorreção.

**Protocolo 795816**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 14, realizada em 12/07/2023.

PROCESSO: 1500-036664/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.18763-001  
AUTUADO: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO  
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
SESSÃO ORDINÁRIA CTE-2C Nº14 - REALIZADA EM: 12/07/2023

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 133/2023

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1) Realização de diligência. 2) Anexação de documentos que comprovam o tempestivo e integral recolhimento do ICMS-ST concernente às notas fiscais objeto da autuação (NFs nº 18986, 18990 e 18991). RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO EM PARTE E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO GJ Nº 22.154/2022. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MATÉRIA REFERENTE À NATUREZA CONFISCATÓRIA DA PENALIDADE APLICADA NÃO CONHECIDA, NA FORMA DO ARTIGO 28, §1º, DA LEI Nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em conhecer em parte do RECURSO ORDINÁRIO, para, nessa parte, dar-lhe provimento, no sentido de reformar a decisão singular e reconhecer a improcedência do auto de infração. Não há crédito tributário a ser exigido do sujeito passivo. Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da Câmara  
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
Relator  
LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Julgadora  
ELKA GONÇALVES LIMA  
Julgadora  
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de Dezembro de 2023

Deusiene de B. Mendes  
Chefia de Processos  
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação  
Matrícula 81897-6

**Protocolo 795854**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 09, realizada em 06/06/2023.

PROCESSO Nº: 1500-021596/2014;  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.27847-001  
AUTUADA: CAF - CRYSTAL ÁGUAS DO NORDESTE LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.15751-3  
TIPO: RECURSO ESPECIAL  
RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA  
JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, VICTOR DE GUARALDI MONTEIRO PINTO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA  
PRESIDENTE DO PLENO DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 06/06/2023

ACÓRDÃO PLENO DO CTE Nº 124/2023

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. RECURSO ESPECIAL. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 6.771/06. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Especial, conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias, sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Relator

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de Dezembro de 2023.

Chefia de Processos  
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação  
Deusiene de Brito Mendes  
Mat. 81.897-6

**Protocolo 795875**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE nº 168/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, a decisão do Pleno do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial e conheceu, por unanimidade dos votos, o Reexame Necessário, para, no mérito, por maioria qualificada, dar-lhe provimento, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 118/2023, publicado no D.O.E., de 04/11/2023.

Nesses termos, fica o contribuinte obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 456.937,82 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) e a multa no valor de R\$ 228.468,91 (duzentos e vinte oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) em razão da aplicação da multa do art. 79 da Lei nº 5.900/96, no total de R\$ 685.406,73 (seiscentos oitenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos).

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA

CACEAL: 24092810-5

PROCESSO SF Nº 1500-037576/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02201-001

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

LUIZ EUGENIO DUARTE SANTOS

CPF: 17790786415

JOSE GUIDO DO REGO SANTOS JUNIOR

CPF: 30955793491

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA  
Presidente do Pleno

**Protocolo 795880**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 169/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, para dar-lhe parcial provimento, a fim de alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade disposta no artigo 107 da Lei 5.900/96, nos termos do art. 30 da Lei nº 6.771/2006 c/c art. 106, inciso II, do CTN, conforme o Acórdão CTE-2C nº 01/2023, publicado no D.O.E. em 31/10/2023.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao crédito tributário no valor de R\$ 1.392,33 (mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 996,62 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao imposto e R\$ 395,70 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

COMERCIAL SAO MARCOS LTDA - ME

CACEAL: 24086767-0

PROCESSO SF Nº 1500 028958/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.10728-001

Sócia-administradora

YEDA MELO DE LIMA - CPF: 349.488.134-00

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara - CTE

**Protocolo 795891**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Edital Pleno- CTE nº 167/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica os sócios-administradores da pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso especial e conheceu da Representação para reduzir a multa de 100% do imposto prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96, com redação dada pela Lei nº 8.085/18, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 101/2023, publicado no D.O.E., de 10/10/2023.

Assim, fica o contribuinte condenado ao recolhimento do valor de R\$ 6.231.314,74 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.115.657,37 (três milhões, cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) correspondentes ao imposto e idêntico valor em relação à multa.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Informamos ainda que serão encaminhadas cópias dos autos ao Ministério Público, nos termos do § 2º do art. 189 do Decreto nº 25.370/13.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

F . P . CONSTRUTORA LTDA

CACEAL: 24086624-0

PROCESSO SF Nº 1500-000767/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.52147-003

Sócios administradores:

LUCILENE FREIRE PEIXOTO  
CPF: 38218739491  
EDENIR MOREIRA PEIXOTO  
CPF: 13350587453

Maceió, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA  
Presidente do Pleno

**Protocolo 795961**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA CAPGEMINI BRASIL LTDA.

Processo nº E:01500.0000026096/2023

CONTRANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, representada pelo Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598-51.

CONTRATADA: A empresa Capgemini Brasil LTDA, CNPJ nº 65.599.953/0029-64, estabelecida na Rua José Maia Gomes, nº 258, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-240, representada por seus representantes legais, Sra. Janine Carvalho Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 344.351.585-15, e Sr. Adriano Duarte Contrera, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 150.680.606-28;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 55/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado: 10/12/2023, ou até a conclusão do processo licitatório nº E:01500.0000037596/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

**Protocolo 795971**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 209/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do Parecer GTR Nº 819/2023 (doc. 21523771), elaborado pela Gerência de Tributação referente à Consulta Fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000041946/2023  
INTERESSADO: PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
PARECER: GTR Nº 819/2023

EMENTA: Consulta Fiscal sobre a aplicação da legislação tributária estadual. Banheiras plásticas infantis. Ausência de congeneridade com materiais de construção. Não enquadramento no Regime de Substituição Tributária.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 795682**

EDITAL GJ E- PAT N.º 56/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 43/2023, referente à: PECA PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, Caceal nº: 24202293 - 6:

PROCESSO:1500.500015/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7072781001  
AUTUADO: PECA PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA -  
AUTUANTE: JOSÉ ALDO DA SILVA  
CACEAL: 24202293 - 6  
CNPJ: 09039396000155

DECISÃO E-PAT GJ Nº 43/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. SAÍDAS INTERNAS TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO E DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL, PRESUMIDA PELA FALTA DE REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. INFRAÇÃO AO ART. 2º, §2º, II, §9º, II, ART. 87, II e ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18. DECLARADA A REVELIA PELO NÃO CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE DEFESA INTEMPESTIVA, A TEOR DOS ARTS. 5º, § 1º, I; 14, II e 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06. A REVELIA IMPORTA NO RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E PRODUZ EFEITO DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, ART. 13, DA LEI Nº 6.771/06. DO NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA INTEMPESTIVA, CABE RECURSO, NA FORMA DOS ARTIGOS, 14, II, § 1º E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA MEDIDAS CABÍVEIS, A TEOR DOS ARTS. 50, P. ÚNICO E 92, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 5º, § 1º, I, 13 e 14, II, da Lei nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, no processo referente ao auto de infração nº 70.72781- 001, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, não sendo conhecida a petição da defesa.

Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante recurso dirigido ao Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 14º, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Transitada em julgado esta decisão, os autos devem ser remetidos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para inscrição do débito em dívida ativa ou, no exercício da competência do controle da legalidade, para representar o Pleno do CTE, consoante artigos 50, p. único e 92, da Lei estadual nº 6.771/06, sem prejuízo da cobrança administrativa, como prevista no art. 20-A, da mesma lei.

Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

**Protocolo 795739**

243ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1780/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1650/2023  
CACEAL: 24047465-1  
RAZÃO SOCIAL: F.S SIMILARES, RESTAURANTE E HOTELARIA  
LTDA  
Processo nº E:01500.0000045590/2023

Maceió, 06 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 795763**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1781/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF nº 22217262, no Processo nº E:01500.0000005283/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24284845-1	BARROS DE SANTA RITA & CIA LTDA - ME
24104482-0	G. P. DE LIMA
24015251-4	J A DA SILVA JUNIOR
24408590-0	KATIA ALINE ALVES DA SILVA - ME
24030504-3	KORBAN PASTELARIA LTDA
24032516-8	KORBAN PASTELARIA LTDA
24038451-2	KORBAN PASTELARIA LTDA
24438985-3	SOLUCOES ELETRICA & HIDRAULICA LTDA
24429023-7	TALVANE R. DOS SANTOS - ME
24438022-8	URBERLANDIA DOS SANTOS SALES E CIA LTDA

Maceió, 06 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 795765**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 430/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa SURE nº 13/2023:

INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA  
CNPJ: 00.048.785/0032-79  
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000044525/2023

PRODUTOS:

11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
Energético Night Power Black Sabor Melancia	2000 ML	7896065890556	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9.90
Energético Night Power Black Sabor Frutas Tropicais	2000 ML	7896065890563	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9.90
Energético Night Power Black Sabor Maça Verde	2000 ML	7896065890570	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9.90
Energético Night Power Black	2000 ML	7896065890549	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9.90

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 09 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 795777**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 208/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada no Despacho SEFAZ GEFE (doc. 22066287), exarado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000037862/2023

INTERESSADO: NEW SEA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

DECISÃO: 665/2023 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 22066287 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 795804**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 202/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 08/11/2023:

NOME EMPRESARIAL: ARTHRO IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CACEAL: 24115174-0  
PROCESSO E:01500.0000047947/2023

NOME EMPRESARIAL: F J M OLIVEIRA TOMAS  
CACEAL: 24115186-4  
PROCESSO E:01500.0000047754/2023

II) A partir de 01/12/2023:

NOME EMPRESARIAL: 32.843.540 GIVALDO FRANCELINO DE MELO  
CACEAL: 24794390-8  
PROCESSO E:01500.0000047795/2023

NOME EMPRESARIAL: ANDRE DE ALBUQUERQUE SILVA MAGAZINE - ME  
CACEAL: 24220613-1  
PROCESSO E:01500.0000047741/2023

NOME EMPRESARIAL: JOSEFA XAVIER DOS SANTOS  
CACEAL: 24111134-0  
PROCESSO E:01500.0000047921/2023

NOME EMPRESARIAL: PEDRO IVO VEICULOS LTDA EPP  
CACEAL: 24026543-2  
PROCESSO E:01500.0000047911/2023

NOME EMPRESARIAL: VILLA MILAGRES LTDA  
CACEAL: 24113388-2  
PROCESSO E:01500.0000047812/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 6 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1782/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 149/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1307/2023

RAZÃO SOCIAL: FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA  
CACEAL: 24413087-6

Maceió, 06 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 795832

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1783/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 150/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 638/2018  
RAZÃO SOCIAL: C B S TRANSPORTES LTDA  
CACEAL: 24468740-4

Maceió, 06 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 795836

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO  
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 0208/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24027935-2	A R I A N E C R I S T I N A SILVA BARROS 06499633429	0 1 5 0 0 - 0000043708/2023	1126896	18180182
24325628-0	C L A U D I A RAPHAELLE DE MELO SILVA	0 1 5 0 0 - 0000043705/2023	1102153	18051107
24019971-5	A R M A Z E M ROSALTA	0 1 5 0 0 - 0000043719/2023	1125618	18174411
24019971-5	A R M A Z E M ROSA LTDA	0 1 5 0 0 - 0000043725/2023	1126227	18174410
24325628-0	C L A U D I A RAPHAELLE DE MELO SILVA	0 1 5 0 0 - 0000043716/2023	1102158	18059775
24740666-0	BB PERFEITO LTDA. - ME	0 1 5 0 0 - 0000043847/2023	1105840	18151696
24045547-9	B R U N A KATHERINE SILVA CABRAL 09360086444	0 1 5 0 0 - 0000043851/2023	1126083	18174153

24601671-0	C A D A S L I N S - M E	0 1 5 0 0 - 0000043854/2023	1127995	18183737
24792444-0	C A R O L I N E S O B R E I R A Q U E I R O Z D E B A R R O S	0 1 5 0 0 - 0000043863/2023	1127340	18181715
24792300-1	C A S A D O P I N T O R L T D A	0 1 5 0 0 - 0000043865/2023	1126710	18179110

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em  
Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Lucas Vasques Camêlo  
Chefe de Parcelamento

**Protocolo 795867**

EDITAL GJ E- PAT N.º 57/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 44/2023, referente à: SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Caceal nº: 24288661 - 2:

PROCESSO: 1500.501107/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7076941001  
AUTUADO: SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
AUTUANTE: MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE  
CACEAL: 24288661 - 2  
CNPJ: 05557450000446

DECISÃO E-PAT GJ Nº 44/2023

EMENTA: ICMS E MULTA TRIBUTÁRIA. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO PREVISTO NA LEI Nº 6.474/2004. DEFESA ADMINISTRATIVA MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVA. INADMISSIBILIDADE. RECONHECIDA A REVELIA DO SUJEITO PASSIVO. VALIDADE DO TERMO DE REVELIA LAVRADO PELO ÓRGÃO PREPARADOR. ENCERRAMENTO DO PROCESSO.

Ante o exposto, em face da manifesta intempestividade da defesa, reconheço a revelia do sujeito passivo e, em consequência, a validade do termo de revelia lavrado pelo órgão preparador à fl. 50, ao tempo em que, com base no art. 17, § 1º, I, da Lei nº 6.771/06, com a nova redação dada pela Lei nº 8.076/18, encerro o presente processo.

Transcorrido o prazo para apresentação de recurso, os autos devem ser enviados à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa e cobrança judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

**Protocolo 795881**

EDITAL GJ E- PAT N.º 58/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 42/2023, referente à: AL PRODUTOS CIMENTICIOS EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Caceal nº: 24237381 - 0:

PROCESSO: 1500.500541/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075447002  
AUTUADO: AL PRODUTOS CIMENTICIOS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL  
AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS  
CACEAL: 24237381 - 0  
CNPJ: 12643780000177

DECISÃO E-PAT GJ Nº 42/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS SUBSTITUIÇÃO. DEIXOU DE RETER E DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUTO, NA QUALIDADE DE SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES DAS VENDAS REALIZADAS PARA CONTRIBUINTES LOCALIZADOS NO ESTADO DE ALAGOAS. INFRAÇÃO AOS ARIGOS 23 E 26, DA LEI NÃO AOS ARIGOS 23 E 26, DA LEI Nº 5.900/96. DECLARA-SE A REVELIA PELO NÃO CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE DEFESA INTEMPESTIVA, A TEOR DOS ARTS. 5º, § 1º, I; 14, II E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06. A REVELIA IMPORTA NO RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E PRODUZ EFEITO DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, ART. 13, DA LEI Nº 6.771/06. DO NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA INTEMPESTIVA, CABE RECURSO, NA FORMA DOS ARTIGOS, 14, II, § 1º E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA MEDIDAS CABÍVEIS, A TEOR DOS ARTS. 50, P. ÚNICO E 92, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 5º, § 1º, I, 13 e 14, II, da Lei nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, no processo referente ao auto de infração nº 70.74691- 001, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, não sendo conhecida a petição da defesa.

Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante recurso dirigido ao Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 14º, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Transitada em julgado esta decisão, os autos devem ser remetidos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para inscrição do débito em dívida ativa ou, no exercício da competência do controle da legalidade, representar o Pleno do CTE, consoante artigos 50, p. único e 92, da Lei estadual nº 6.771/06, sem prejuízo da cobrança administrativa, como prevista no art. 20-A, da mesma lei.

Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

**Protocolo 795883**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1779/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro dos contribuintes conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC I - Maceió,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
241115787	CLAUDEMIR DA SILVA BRECHO COMERCIO	E:01500.0000043122/2023	R FAZ CANAAN II, SN, , ZONA URBANA, 57900000, PORTO CALVO/AL
241112362	JOIA MINEIRA ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000043119/2023	ROD AL 101 NORTE, 443, LOJA 003 - TÉRREO, SÃO BENTO, 57955000, MARAGOGI/AL
241127548	M A DE JESUS VARIEDADES	E:01500.0000043116/2023	TV QUIRINO PORTO, 4, LOJA 52 C, CENTRO, 57680000, BOCA DA MATA/AL
241108276	ROMA DUBLADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E:01500.0000039121/2023	ROD AL 215, EMPRESARIAL MULTISSETORIAL EUSTAQUIO TOLEDO, s/n, LOTE C2 E C4, CONDOMINIO INDUSTRIAL, 57160000, MARECHAL DEODORO/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1784/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro dos contribuintes conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
241113660	AGRONORTE LTDA	E:01500.0000043126/2023	SIT BOM JARDIM, 20, , BOM JARDIM, ARAPIRACA/AL
241127726	LISBOM LTDA	E:01500.0000043127/2023	R MARINETE BARBOSA DOS SANTOS, 20, , BOM SUCESSO, ARAPIRACA/AL
241116589	VISION ARAPIRACA LTDA	E:01500.0000043130/2023	R BOA VISTA, 600, ANDAR 1 SALA 104, CENTRO, , ARAPIRACA/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1785/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
243732724	PONTO PLAST LTDA	E:01500.0000039096/2023	TV SANTO ANTONIO, 1500, JACINTINHO, MACEIO/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1786/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que o contribuinte abaixo não encontra-se funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela CAC 1 - Maceió

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
241118557	TECNOLOGIA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	E:01500.0000043121/2023	R SEISCENTENÁRIO, 14 B, , COAB, PILAR/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1787/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não encontram-se funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
241115086	ALICE DA ROCHA SILVA LTDA	E:01500.0000043142/2023	SIT POVOADO LAGOA DO CALDEIRÃO, SN, ZONA RURAL, 57611300, PALMEIRA DOS INDIOS/AL
241124743	DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000043144/2023	TV CAMPOS TEIXEIRA, 70-A, CENTRO, 57200000, PENEDO/AL
240249399	HARLEY L D DE JESUS SERVICOS	E:01500.0000043141/2023	SIT POVOADO SANTO ANTONIO, S/N, ZONA RURAL, 57611100, PALMEIRA DOS INDIOS/AL
241120519	J A DE MELO	E:01500.0000043132/2023	R LAURA VITURINO DA ROCHA, 92, LETRA E-25, SANTA ESMERALDA, 57312028, ARAPIRACA/AL
243472633	MUSA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	E:01500.0000034695/2023	R DR IZAIAS ARANDA, 319, CENTRO, 57230000, CORURUPE/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1788/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não encontram-se funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Gerência de Informações Cadastrais – GECAD ,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
241106966	ALMEIDA SILVA DO BRASIL LTDA	E:01500.0000039091/2023	R BARAO DE ATALAIA, 280, SALA 210, CENTRO, MACEIO/AL
240624777	COMERCIAL DICIMA LTDA	E:01500.0000043094/2023	R CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 160, LEVADA, MACEIO/AL
241093821	IP DE SOUZA DESCARTAVEIS	E:01500.0000039087/2023	AV DOUTOR FRANCISCO DE MENEZES, 1425, BOM PARTO, MACEIO/AL
241110807	L E R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	E:01500.0000043095/2023	R DOUTOR ANTÔNIO DE GÓES BARBOSA, 67, APT 304, MANGABEIRAS, MACEIO/AL
241099358	MDX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000039099/2023	R JANGADEIROS ALAGOANOS, 1188, EDIF MILLENIUM SALA 202, PAJUCARA, MACEIO/AL
241113547	PREVELAR ELEVADORES E ENGENHARIA LTDA	E:01500.0000043087/2023	AV WALTER ANANIAS, 341, JARAGUÁ, MACEIO/AL
241094666	S B DE A CAVALCANTI	E:01500.0000039104/2023	R ALVARO MARINHO, 474, PRADO, MACEIO/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1789/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo identificado exerce suas atividades no endereço cadastral e é Incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 2 - ARAPIRACA.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

- adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;
- Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
241092302	A K S OLIVEIRA	E:01500.00000 39130/2023	AV ANDRE LEAO, 382, BRASILIA, ARAPIRACA/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1790/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados exercem suas atividades no endereço cadastral e é Incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligências realizadas pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

- a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;
- b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

- I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;
- II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;
- III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;
- IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;
- V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;
- VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);
- VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.
- VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
241107270	DCN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	E:01500.00000 39101/2023	R FIRMINO VASCONCELOS, 406, SALA 03, PONTA DA TERRA, 57030680, MACEIO/AL

241095786	GNC COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	E:01500.00000 39095/2023	R ENGENHEIRO ROBERTO GONÇALVES MENEZES, 53, SALA 16, CENTRO, 57020680, MACEIO/AL
241126762	ONYX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	E:01500.00000 43097/2023	R JANGADEIROS ALAGOANOS, 1188, SALA 609 COND EMPRESARIAL MILLENIU QUADRA 8 LOTE 93, PAJUÇARA, 57030000, MACEIO/AL
241118530	PILAR ENERGY LTDA	E:01500.00000 43083/2023	AV DA PAZ, 1864, SALA 301, CENTRO, 57020440, MACEIO/AL
241114675	SOFTX MAGAZINE ALIMENTOS LTDA	E:01500.00000 43096/2023	R JANGADEIROS ALAGOANOS, 1188, EDIF MILLENIUM TOWER SALA 202, PAJUCARA, 57030000, MACEIO/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD  
**Publicado no DOE em 23/11/2023**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1791/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

- a) o art. 33, § 1º, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa n° 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.
- b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa n° 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.
- c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa n° 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:
- d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

- I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;
- II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;
- III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;
- IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;
- V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;
- VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO
241128277	52.362.413 LTDA	E:01500.0000043131/2023
243245343	BIHAI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	E:01500.0000034694/2023
241115892	DENTAL ORTHOCAMP LTDA	E:01500.0000043085/2023
241093228	DONATO & SOARES LTDA	E:01500.0000039140/2023
241097681	ERVANAT DO BRASIL LTDA	E:01500.0000039102/2023
241112800	LUNA ARTIGOS DE FESTAS E DESCARTÁVEIS LTDA	E:01500.0000043089/2023
240610474	M C A FAUSTINO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	E:01500.0000034701/2023
241123755	RIO MAR DISTRIBUIDORA LTDA	E:01500.0000043088/2023
241100232	SIGA NATURAL LTDA	E:01500.0000039139/2023

Maceió, 06 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**Protocolo 796069**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 81/2023**

Dispõe sobre a utilização do crédito ou do diferimento relativo à energia elétrica consumida no processo de industrialização.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso II do § 7º do art. 34 da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º Para fins da utilização do crédito ou do diferimento relativo à energia elétrica consumida no processo de industrialização, o contribuinte poderá creditar-se ou lançar o diferimento:

I - de 80% (oitenta por cento) do valor do imposto destacado no documento fiscal de aquisição, independentemente da comprovação do efetivo emprego da energia elétrica;

II - do percentual, aplicado sobre o valor do imposto destacado no documento fiscal de aquisição, definido em laudo técnico emitido:

a) pelo fornecedor de energia elétrica;

b) por engenheiro eletricista registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas - CREA/AL com anotação de responsabilidade técnica específica junto a esse Conselho;

c) por pessoa jurídica que mantenha em seu quadro funcional engenheiro eletricista registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas - CREA/AL com anotação de responsabilidade técnica específica junto a esse Conselho, devendo o laudo ser assinado pelo engenheiro eletricista e pelo responsável pela empresa.

Art. 2º Para fins do disposto no inciso II do art. 1º desta Instrução Normativa, os contribuintes terão prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar laudo técnico à Superintendência de Fiscalização

Parágrafo único. Enquanto não apresentado o laudo previsto no caput deste artigo, os contribuintes terão direito ao crédito ou ao diferimento do ICMS relativo à energia elétrica efetivamente consumida no processo de industrialização.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 796144**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 80/2023**

Estabelece o prazo para pagamento, em moeda corrente, do débito previsto no art. 2º do Decreto Estadual n° 68.249, de 11 de novembro de 2019..

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, inciso I, do Decreto Estadual n° 68.249, de 11 de novembro de 2019, resolve expedir a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O pagamento do débito previsto no art. 2º do Decreto Estadual n° 68.249, de 11 de novembro de 2019, deverá ser efetuado, em moeda corrente, até o dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 796145**

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

**PORTARIA SESAU N°. 10.785, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° E:4/2023, motivado pela Supervisão de Educação e Promoção da Saúde, da Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas que gerou o Processo Administrativo n° E:02000.0000032866/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, que considera a necessidade de promover a articulação entre as ações do Ministério da Saúde e das demais instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a avançar na equidade da atenção à saúde da população LGBT;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n°. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 7.528, de 26 de julho de 2013 que dispõe sobre a criação, composição e competências do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CECD/LGBT.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 58.187, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N.º 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, reconhecendo o direito da pessoa na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N.º 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde que traz a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, na forma do Anexo XXI, estabelecendo as diretrizes e os objetivos para a consolidação de ações aos entes federados;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N.º 26, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre o II Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do Sistema Único de Saúde, que tem como uma de suas estratégias de trabalho o estímulo à atuação da população LGBT nos espaços de participação, controle social e da gestão participativa da saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a transferência de recursos para a qualificação da gestão no SUS, especialmente para a implementação e o fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - ParticipaSUS, com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e o fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SERIS/SEMUDH/CECD-LGBT, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta os direitos da população LGBT recolhida nas unidades prisionais do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n.º 01, de 03 de janeiro de 2017, que determina as unidades de saúde sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde fazerem constar o nome social das pessoas travestis e transexuais nos registros relativos aos serviços públicos de saúde, tais como: fichas de cadastro, formulários, prontuários, identificação de leitos, evolução de pacientes, crachás e outros documentos congêneres;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n.º 2.744, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre a atenção integral à saúde das pessoas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 5 CECD/LGBT, de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública Estadual e Municipal do Estado de Alagoas e Empresas Privadas.

CONSIDERANDO o caráter transversal e, ao mesmo tempo, estrutural das questões relacionadas à saúde da população LGBT e a necessidade de envolver e atender diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a implementação da política de atenção integral à saúde da população LGBT de forma articulada às ações e demais políticas da Secretaria de Estado da Saúde, assim como com o controle social, sociedade civil organizada, fóruns e redes LGBT e as demais instâncias do SUS, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde da população LGBT, bem como o combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Técnico de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas.

Art. 2º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT do Estado de Alagoas será coordenado pela Gerência de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT do Estado de Alagoas terá as seguintes atribuições:

I - Propor, elaborar, acompanhar, monitorar e apoiar a implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT, articulando ações e trabalho das áreas voltadas a este segmento populacional em consonância com o Plano Estadual de Saúde e legislação específica vigente;

II - Sistematizar propostas de Políticas e Planos que visem à promoção da equidade quanto à orientação sexual e identidade de gênero na atenção à saúde;

III - Apresentar subsídios técnicos voltados para a atenção à saúde da população LGBT no processo de elaboração, aprovação, implementação e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde;

IV - Elaborar proposta para pactuação de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do SUS e demais políticas públicas;

V - Participar de iniciativas intersetoriais e interinstitucionais, relacionadas com a saúde da população LGBT;

VI - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas no que se refere à promoção da equidade em saúde e o combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia nos serviços de saúde;

VII - Participar dos fóruns de discussão e deliberação das diversas políticas e programas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas;

VIII - Elaborar, estimular, apoiar, participar e promover eventos, estudos, pesquisas, debates e ações que envolvam discussões referentes à saúde da população LGBT;

IX - Ser instrumento de socialização das experiências de articulação e monitoramento da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT;

Art. 4º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT será composto por 32 (trinta e dois) integrantes, representados, respectivamente, por 20 (vinte) membros das gestões Estadual e Municipal e 12 (doze) membros da Sociedade Civil, definidos em comum acordo com o controle social.

I - Da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL

a) Gerência de Atenção Primária:

Titular: Ana Patrícia Tojal de França

Suplente: Marcos Paulo Santana de Oliveira

b) Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - Programa IST/AIDS:

Titular: Simone Maria Leite Pinheiro

Suplente: Jussara Santos Reis

c) Supervisão de Atenção Psicossocial

Titular: Maria Clara Rodrigues Amaral

Suplente: Wilzacler Rosa e Silva Pinheiro

d) Gerência de Ações Estratégicas

Titular: Ana Victória Andrade Gomes

II - Do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT

Titular: Arcélio Alves Fortes

Suplente: Bianca de Lima

III - Do Gabinete Civil do Estado de Alagoas

Titular: Aline Flávia Gama Guedes

Suplente: Edenilsa Maria Chagas de Lima

IV - Da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

Titular: Raffael Gonçalves Motta

V - Do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas

Titular: José Sival Clemente da Silva

Suplente: Joelson Castro Lisboa Junior

VI - Do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Titular: Rafael da Silva Gomes

Suplente: Givanildo de Lima

VII - Da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Titular: Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça

Suplente: José Geoberto dos Santos

VIII - Da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Titular: Maria Alcina Ramos de Freitas

IX - Do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Titular: Mônica Lopes de Assunção

X - Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas

Titular: Marcus Vinícius Silva de Vasconcelos

Suplente: Larissa Bernardes de Monte

XI - Da Rede de Atenção às Violências

Titular: Nívia Ramos dos Santos

Suplente: Karla Daniella Ferreira de Gusmão

XII - Da Secretaria Extraordinária da Primeira Infância

Titular: Gustavo Philippe Rocha de Lima

XIII - Da Supervisão de Saúde da Mulher e Adolescente

Titular: Caroline Rodrigues Leite

XIV - Do Movimento de Transexuais

Titular: Benan Liel de Moraes Silva

XV - Da Associação Cultural de Travestis e Transexuais de Alagoas

Titular: Andressa de Moraes Silva

Suplente: Edjane Alves Santos Silva

XVI - Do Instituto Guerreiros da Inclusão

Titular: José Igo do Nascimento Marinho

XVII - Da Organização Não Governamental Mães da Resistência

Titular: Many Nayara Magalhães de Oliveira

Suplente: Aurineide Marinho Santos

Art. 5º O Comitê de que trata o art. 1º, desta Portaria, poderá convocar servidores e/ou técnicos da Administração Pública, de organizações não-governamentais, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema, cuja participação seja considerada necessária.

Art. 6º O funcionamento do Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT observará o disposto em agenda pactuada com seus representantes, conforme Regimento Interno.

Art. 7º Os integrantes do Comitê não farão jus à remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos, bem como, os servidores e/ou colaboradores que prestarem assessoria técnica e/ou científica, quando convocados.

Art. 8º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT, no prazo de 30 (trinta dias) após a publicação desta Portaria, elaborará o seu Regimento Interno que deverá ser homologado pelo Titular da Secretaria de Estado da Saúde e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 9º Revogar a Portaria SESAU n.º 7.896, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de outubro de 2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde

Protocolo 796097

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024223/2023, e, em cumprimento a decisão prolatada, pelo Juízo de Direito da Vara Plantonista da 1ª Circunscrição, nos Autos nº: 0700246-11.2023.8.02.0068, AUTORIZO a contratação direta da empresa que ofereceu a melhor proposta, qual seja, ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ASCLE PHARMA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, no valor de R\$ 10.785,60 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento do medicamento RITUXIMABE 500MG, em favor de JÉSSICA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 795700**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018757/2023- Aquisição de APARELHO DE ANESTESIA ESPECÍFICO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 795713**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025652/2020 - Aquisição de transformador abaixador de tensão e instalação, substituição de poste e adequação do quadro geral de

instalações elétricas de baixa tensão, por Dispensa de Licitação - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 795744**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036676/2023 - Aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021), para aquisição de MATERIAL DE USO HOSPITALAR (COLCHÃO - USO HOSPITALAR). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 795745**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4245/2022 - Aquisição de Ventilador Artificial Eletrônico (item 2). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 795750**

**SUPERINTENDÊNCIA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**  
**GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**CRONOGRAMA DO PROGRAMA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS SERVIDORES DA SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTA SESAU/AL, ANO 2024, COMPETÊNCIA 2023**

A Superintendência de Valorização de Pessoas, juntamente com a Gestão de Desenvolvimento da Educação em Saúde, por intermédio do Setor de Administração da Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), dando continuidade ao Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, das Carreiras reestruturadas em 2022 desta SESAU/AL, dispõe de orientações e apresenta o Cronograma de Ações da Avaliação de Desempenho – Ano 2024, Competência 2023.

**I - DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE/LETRA)**

A Avaliação de Desempenho atende ao art 18 da Lei Estadual nº 8.633/2022 referente à Progressão Funcional (mudança de classe/letra), conforme descrito abaixo: cumprimento do interstício de 05 (cinco) anos do último enquadramento (classe imediatamente anterior);

aproveitamento satisfatório no Programa de Avaliação de Desempenho (igual ou maior 70%); e,

apresentação de certificados de capacitação a partir de 20 horas totalizando no mínimo 200 horas, conforme previsto em lei.

O processo avaliativo acontece no período de 05 (cinco) anos. Após a finalização do quinquênio, o servidor deverá instaurar o processo de progressão funcional (mudança de classe/letra), conforme previsto em lei específica da categoria.

Vale salientar que o próximo quinquênio terá início a partir da formalização do último enquadramento registrado em ficha funcional.

Em caso de dúvida, o servidor deve buscar orientações junto ao Apoiador da Avaliação de Desempenho (Anexo II – Relação Nominal dos Apoiadores da Avaliação de Desempenho), como também o Setor de Gestão de Pessoas de sua unidade.

**II - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Cronograma do Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, ano 2024, competência 2023, estará disponível no Sistema RHDesempenho, a partir da data de publicação deste Cronograma.

Ressaltamos a importância do cumprimento dos períodos estabelecidos para a execução de cada etapa do processo avaliativo, conforme disposto no cronograma,

**III - CADASTRO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

O cadastramento e/ou a atualização cadastral no Sistema Servidor e no Sistema RHDesempenho é de suma importância à participação no Programa de Avaliação de Desempenho, bem como, para a progressão funcional.

Serão cadastrados os servidores que não participaram do Programa de Avaliação de Desempenho nos anos anteriores e atualizados os dados, sempre, que houver mudança em qualquer dos dados que compõem os citados sistemas. Para tanto, o servidor deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas de sua unidade ou local de trabalho. No caso de exercício na Sede Administrativa, o servidor deverá comparecer ao Setor de Cadastro e Arquivo Funcional da Superintendência de Valorização de Pessoas da SESAU (Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió - AL. CEP 57.022-050, Anexo 8).

- a) Ressaltamos a importância de portar documento original, com cópia, ou cópia autenticada (frente e verso) dos seguintes documentos:
- b) Contracheque (atualizado);
- c) Carteira de Identidade (data de expedição);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (obrigatório para os cargos de motorista);
- g) Reservista (obrigatório para o gênero masculino, desde que menor de 45 anos);
- h) PASEP/PIS;
- i) Dependentes: Certidão de Nascimento dos filhos;
- j) Certidão de Casamento;
- k) Comprovante de Residência (atualizado);
- l) Comprovante de Escolaridade;
- m) Data de Nomeação (ficha funcional);
- n) Data de Posse (ficha funcional);
- o) Data de início de Exercício (ficha funcional ou contracheque).

Vale salientar que será atribuído “Perfil de Técnico do Setor de Informação Funcional” (Técnico SIF), apenas, para o coordenador de Gestão de Pessoas das unidades. Este perfil permite a atualização dos cadastrados no Sistema Servidor.

Maiores Informações:

Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió - AL. CEP 57.022-050, Edifício Santa Ana (anexo 8).

Telefone: (82) 3315-8233. E-mail: avaliacaodedesempenho.sesau@gmail.com

O Cronograma apresentado no Anexo I poderá ser alterado conforme a necessidade da Administração Pública.

#### Anexo I

#### Cronograma do Programa de Avaliação de Desempenho 2023/2024

ETAPAS	DESCRIPTIVO	RESPONSÁVEL	DATA INICIAL	DATA FINAL
CADASTRAR DATAS DAS ETAPAS	Cadastrar datas de todas as etapas	COORDENADOR SAAD	01/12/2023	04/12/2023
CADASTRAR ETAPAS DO PROCESSO	Cadastrar as etapas e os descritivos de cada uma. Acrescentar o responsável/ator por etapa	COORDENAÇÃO AD	01/12/2023	04/12/2023
MONTAR GRUPO	Cadastramento dos avaliadores e seus avaliados. Identificação e vinculação dos servidores a serem avaliados ao respectivo avaliador.	APOIADOR	04/12/2023	17/01/2024
CHECAR LOTAÇÃO	Checar dados cadastrais de lotação (exercício). Verificar conformidade na lotação de exercício.	APOIADOR	04/12/2023	17/01/2024
BAIXAR PENDENCIAS	Identificar as pendências referente ao efetivo exercício e outras, informar ao técnico SIF para os devidos ajustes.	APOIADOR	04/12/2023	17/01/2024
AJUSTAR LOTAÇÃO	Ajustar as não conformidades indicadas	Técnico SIF	04/12/2023	17/01/2024
CADASTRAR AVALIADOS	Cadastrar perfil dos atores (servidores que serão avaliados, avaliadores, coordenadores e apoiadores)	GETIN/ASTECS	04/12/2023	17/01/2024
EFETIVO EXERCÍCIO	Verificação do efetivo exercício do avaliado obedecendo a Lei 5.247/1991 e ao item XX que trata no escopo do projeto.	Técnico SIF	04/12/2023	17/01/2024
VALIDAR GRUPO	Validar e por sua vez Aprovar o Grupo de Avaliação pelo avaliador (chefe imediato) onde estão inseridos os servidores de sua equipe que irá participar do PADEPSS. Preencher o campo disponível com "Aprovado" quando estiver em conformidade e "Reprovar" com acréscimo do motivo/considerações, quando não conforme. Atenção! Após grupo APROVADO, o apoiador não poderá realizar novos ajustes.	AVALIADOR	04/12/2023	17/01/2024
EFETIVAR GRUPO	Efetivar no sistema os grupos, ajustando as não conformidades.	APOIADOR	04/12/2023	17/01/2024
CADASTRAR ATOR	Cadastrar profissionais que irão trabalhar no processo avaliativo, vinculando com as suas respectivas responsabilidades (ator).	COORDENADOR APOIADOR SIF COORDENADOR RH SETOR DE CADASTRO/SUPVP	04/12/2023	17/01/2024
AVALIAÇÃO	Período em que compreende a avaliação do avaliador (Chefe Imediato) e auto avaliação (avaliado)	AVALIADOR	18/01/2024	17/03/2024
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	No caso de não concordância pelo avaliado com as notas no item Desempenho o pedido será dirigido ao avaliador, para que seja reconsiderada a nota atribuída (via sistema online);	AVALIADO	18/03/2024	27/03/2024
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Deferimento ou não do pedido de reconsideração	AVALIADOR	28/03/2024	06/04/2024
PEDIDO DE RECURSO	No caso de não concordância pelo avaliado do resultado final, solicitar recurso à Comissão Geral de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório em última instância (via sistema on-line ou por processo administrativo).	AVALIADO	07/04/2024	16/04/2024
RESULTADO DO PEDIDO DE RECURSO FINAL	Deferimento ou não do pedido de recurso	COMISSÃO GERAL	17/04/2024	26/05/2024

RESULTADO	Resultado da avaliação de desempenho para acesso exclusivo do servidor avaliado via sistema online	SISTEMA	17/04/2024	30/09/2024
HOMOLOGAÇÃO	Publicação de portaria contendo a relação dos servidores avaliados, CPF e matrícula.	COORDENAÇÃO AD	27/05/2024	30/09/2024

Anexo II  
Relação Nominal dos Apoiadores da Avaliação de Desempenho

UNIDADE	APOIADOR
SUPERINTENDÊNCIA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS ENDEREÇO: Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió - AL. CEP 57.022-050, Edifício Santa Ana (Anexo 8)	Ângela Maria do Nascimento Cavalcante
	Gabriele Paiva Braga
	Márcia Maria de Lima Silva
	Silvana Santos de Paula
CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ APRIGIO VILELA (Benedito Bentes) ENDEREÇO: Rua Genilda da Silva Porto, s/n, Conj. José Aprigio – Alto da Jacarecica - Benedito Bentes, CEP: 57032-032	Israel Roberto da Silva Júnior
	Luiz Phillipe da S. Cavalcante
HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS – HMA (Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n - Cidade Universitária, Maceió - AL, 57000-000)	Tatiana Maria da Silva
AMBULATÓRIO DENILMA BULHÕES ENDEREÇO: Avenida Norma Pimentel, S/N – Benedito Bentes, CEP: 57.084-065	Márcia de Lima Silva
	Sara Rute Gomes Jurubeba
	Thaís Pereira da Silva
HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO (HRAS – Delmiro Gouveia) Endereço: AL-145, Delmiro Gouveia - AL, 57480-000	Fabio Eduardo Chavarria Montenegro
	Alik Guimarães Minho
HOSPITAL DA CRIANÇA (HC) Endereço: Av. Juca Sampaio, 67 - Jacintinho, Maceió - AL, 57042-530 – contato geral 3214.6650	Missilene Maria dos Santos
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU ARAPIRACA) ENDEREÇO: Rua Silvestre Péricles, 1065 – Jardim Tropical – Arapiraca – CEP: 57.616.060.	Rejane da Gama Silva Lira
	Gabriel Felipe dos Santos Batista
	Rebeca de Souza Nicacio
SUPERVISÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU REGIONAL MACEIÓ) ENDEREÇO: Rua Goiás, 800 – Farol	Maria Alice Alves Leão
	Solange Santos de Goes
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN) ENDEREÇO: Rua Ernesto Gomes Maranhão, nº 1773 - Jatiúca - CEP: 57.036.860	Ana Paula Brandão
	Tatiane Pereira Ferreira
UNIDADE MISTA Dra. QUITÉRIA BEZERRA DE MELO (Água Branca) ENDEREÇO: Rua Padre Epifânio Moura, s/n - Água Branca – CEP: 57490-000	Fábio Rogério Martins de Almeida
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOEL MACEDO MELO (Arapiraca) ENDEREÇO: R. Minervina Francisca da Conceição - Itapoã, Arapiraca – AL CEP 57300-000	Rafaela Cinthia de Oliveira R. Almeida
CLÍNICA DA FAMÍLIA Dr. JOÃO FIREMAN ENDEREÇO: Rua Feição, S/N. Jacintinho	Anny Thauane Alves Marques Lopes
HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO Prof. ADIB JATENE (HGAJ) Endereço: Av. Menino Marcelo – Cidade Universitária, Maceió – AL, 57083-410	Maria Morganna Barbosa Tenorio
	Kamilla Tenório Santos
	Monique Climeria de Moura Cavalcante Sarmento
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE (HRN – Porto Calvo) Porto Calvo - AL, 57900-000	Marcelo Pereira Da Silva
UNIDADE MISTA ARNON AFFONSO DE MELLO (Piranhas) ENDEREÇO: Avenida Alagoas, s/n - Xingó Piranhas – CEP: 57460-000	Maria De Fatima Pereira Ventura
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY (UEDH) (ENDEREÇO: Rodovia Al 220, Km 05, S/N, Senador Arnon de Melo)	José Matias Cavalcante
	Rosângela Nunes
	Rosana Cleide Queiroz Ferreira
HOSPITAL DA MULHER Dra. NISE DA SILVEIRA (HM) (ENDEREÇO: Avenida Comendador Leão, nº 1213, Poço - CEP: 57.025-000)	Maria Sharlene dos Santos Vieira
	Luciana Rodrigues da Silva
HEMOCENTRO ARAPIRACA (HEMOAL Arapiraca) ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 200 – Bairro Eldorado - Arapiraca - AL	Elisângela Ferreira Amorim
	Eliane Vieira da Rocha
HEMORREDE (HEMOAL) – MACEIO ENDEREÇO: Av. Jorge de Lima, Nº 58 – Trapiche da Barra - CEP: 57.010.300	Maria Dayse da Silva Bento
	Claudio Gustavo Lins da Silva
ASSESSORIA TÉCNICA DE UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL AMBULATÓRIO NOÉLIA LESSA ENDEREÇO: Rua Coronel Cohet, S/N – Praça das Graças - Levada	Denise Melo Medeiros
	Maria Letícia V. de Macedo

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CLÁUDIO COSTA AYRES - CHÃ DA JAQUEIRA ENDEREÇO: Rua do Carmo, S/N – Chã da Jaqueira – CEP.: 57.013.300	Antônia Leny de Melo Cisti José Edson da Rocha
UNIDADE MISTA Dra. QUITÉRIA BEZERRA DE MELO (ÁGUA BRANCA) ENDEREÇO: R. Oito de Dezembro, 22, Água Branca - AL, 57490-000	Lucas Bernardo Amaral
GERÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO (GHGE) ENDEREÇO: Avenida Siqueira Campos, 2095, Trapiche da Barra)	Sérgio Roberto dos Santos Lígia Almeida de Oliveira Peixoto

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004278/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (Centrífuga e Homogeneizador). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 795762**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000021432/2023 - Aquisição de INCUBADORA DE TRANSPORTE e APARELHO DE FOTOTERAPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 795764**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE para análise e Parecer conclusivo quanto à regularidade dos atos da fase externa do presente certame licitatório, esta opinou pela APROVAÇÃO CONDICIONADA, conforme PARECER PGE/PLIC N° 13567510, o que foi devidamente APROVADO e CONDICIONADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador-Geral, aos docs. 13582876 e 13600121, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000012715/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto

Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual n° 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.212/2022, ao doc. 21874438, objetivando a contratação de empresas para aquisição de mobiliários para estruturar as Unidades de Saúde sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de julho de 2022, no Doc. 136909:

- a) ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 10.372.487/0001-97, valor total de R\$ 243.441,10 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos), para os Itens 06, 09, 10, 13 e 17;
- b) ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.873.236/0001-26, Valor total: R\$ 434.928,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais), para os itens 18 e 19;
- c) VILLE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.156.872/0001-08, Valor total: R\$ 20.514,00 (vinte mil e quinhentos e quatorze reais), para o item 12;
- d) MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.231.212/0001-40, para os itens 01 e 16, Valor total: R\$ 239.170,80 (duzentos e trinta e nove mil e cento e setenta reais e oitenta centavos);
- e) NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.381.030/0001-35, Valor total: R\$ 591.156,42 (quinhentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para os Itens 02, 05, 07, 08, 14, 15, 22, 23, 24;
- f) WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.838.684/0001-08, Valor total: R\$ 76.625,25 (setenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para os itens 03 e 04;
- g) ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 94.622.230/0001-36 para o item 11, Valor total: R\$ 48.999,44 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); Valor total adjudicado de: Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.654.835,01 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo) conforme disposto no Doc. 13454057.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 29 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 795771**

EDITAL SESAU N° 01/2023  
RESULTADO FINAL

A Comissão, designada pela Portaria SESAU N° 7.630, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, após analisar de homologar os títulos, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados no referido processo.

## ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Carlos Fernando Presta Junior	00820219452	30/11/1978	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
2	Anselmo Ferreira Barbosa Filho	04382991404	20/11/1979	100	APROVADO
3	Emanuele Belém De Argôlo Melo	05295936457	01/07/1985	100	CLASSIFICADO

4	Felipe Piramar Correia De Melo	07475517403	13/03/1988	100	CLASSIFICADO
5	Jose Carlos Dos Santos	15192113415	18/04/1958	95	CLASSIFICADO
6	Weverson Celestino Santos	12670282466	14/05/1998	95	CLASSIFICADO
7	Zeltna Rodrigues De Lemos	45337160400	27/06/1964	87	CLASSIFICADO
8	Marileide Gomes Da Silva	95502211487	03/01/1975	87	CLASSIFICADO
9	Elke Frank Vieira Santana	00912447494	01/01/1978	82	CLASSIFICADO
10	Samara Kelly César Silva	07031080428	11/05/1992	81	CLASSIFICADO
11	Lilian Menezes Neto	59294981568	27/10/1968	80	CLASSIFICADO
12	Ana Claudia Santana Da Silva	91122007434	06/02/1973	80	CLASSIFICADO
13	Valderez Francisco Soares	06109709417	27/12/1980	80	CLASSIFICADO
14	Esdras Jefter Da Silva Felix	08412033426	04/08/1991	80	CLASSIFICADO
15	Eudes Dos Santos	01423671414	03/12/1991	80	CLASSIFICADO
16	Gilson Peixoto De Queiroz Pedroso	08813359403	23/12/1998	80	CLASSIFICADO
17	Claudia Cristina Dos Santos Silva	05699520422	30/10/1986	79	CLASSIFICADO
18	Roberto Pinheiro Da Silva	47006099404	12/02/1966	76	CLASSIFICADO
19	Alexandra Marcia De Lemos Santos	04097060430	14/03/1975	75	CLASSIFICADO
20	José Marksuel Cavalcante Luna	06132218424	17/10/1986	75	CLASSIFICADO
21	Ana Lucia Vieira De Lima	00965188477	23/01/1980	74	CLASSIFICADO
22	Heloisa Fragozo Dos Santos	03824774488	12/05/1981	74	CLASSIFICADO
23	Julieth De Souza Mota	08404618445	06/04/1990	74	CLASSIFICADO
24	Jorge Luiz Rodrigues De Queiroz Junior	07156747495	19/09/1996	74	CLASSIFICADO
25	Joeliton Luiz De Almeida	07142797495	09/07/1987	73	CLASSIFICADO
26	Camila Moisés Da Silva	09681298462	12/12/1989	72	CLASSIFICADO
27	Tenirto Rozendo Quintino	53434790497	12/05/1966	70	CLASSIFICADO
28	Cassia França Silva Maiolo	00749225483	16/02/1974	70	CLASSIFICADO
29	Luiz Claudio Da Silva Santana	54385130582	17/06/1975	70	CLASSIFICADO
30	Cinthia Moura Da Silva Paes	02349771407	27/11/1976	70	CLASSIFICADO
31	Flávua Ourives Corrêa	03083155450	12/05/1978	70	CLASSIFICADO
32	Tânia Maria Dos Santos Galvão Barros	04091088473	02/02/1979	70	CLASSIFICADO
33	Helder Cunha Da Silva	02853258416	23/05/1979	70	CLASSIFICADO
34	Samira Delgado Malta Guedes	04866877405	14/09/1982	70	CLASSIFICADO
35	Monique Buarque De Gouveia	04117688405	04/10/1984	70	CLASSIFICADO
36	Francisco Ailton Da Silva	05579433450	08/02/1985	70	CLASSIFICADO
37	Tamara Cristina Gonzaga Dos Santos	04989263464	16/07/1985	70	CLASSIFICADO
38	Wanderson Vieira Da Silva	06101206467	25/09/1985	70	CLASSIFICADO
39	Ascanio Amaral Da Silva	05522527439	03/06/1986	70	CLASSIFICADO
40	Andreia Rodrigues Ferreira Baro	05561486497	18/06/1986	70	CLASSIFICADO
41	Marianna Raphaella Souza De Medeiros	06549301475	24/12/1986	70	CLASSIFICADO
42	Geovanio Silva Ferro	06861937410	25/08/1988	70	CLASSIFICADO
43	Jucileia Maria Dos Santos	07728043463	22/07/1989	70	CLASSIFICADO

44	Natalya Cavalcante De Farias	08065505465	02/11/1989	70	CLASSIFICADO
45	Tayara De Melo Pedroza	05508114432	19/12/1990	70	CLASSIFICADO
46	Talles Victor Rocha De Oliveira	07714146419	22/06/1991	70	CLASSIFICADO
47	Franklin Santana Vaz	07913262419	02/01/1992	70	CLASSIFICADO
48	Lucas Santos Silva	10486995445	15/03/1994	70	CLASSIFICADO
49	Anysabelle Matias De Melo Floripes	09811576459	03/04/1994	70	CLASSIFICADO
50	Clenya Maysa Candido Aguiar	10023033460	24/10/1995	70	CLASSIFICADO
51	Rodrigo Da Silva Barros	11272524450	09/01/1997	70	CLASSIFICADO
52	Carla Danielle Cardoso Da Silva	06762885454	03/09/2023	70	CLASSIFICADO
53	Debora Tania Santos De Cerqueira	06329222495	02/10/1985	68	CLASSIFICADO
54	Micaías Cleber Paz Da Silva Borges	09754798494	26/02/1993	68	CLASSIFICADO
55	Joyce Kelly Gama Da Silva	11408478480	21/12/1997	67	CLASSIFICADO
56	Isabela Cristina Chaves Valente Reis	02878651421	06/01/1978	65	CLASSIFICADO
57	Camila Dos Santos Vieira	06443519426	10/12/1987	65	CLASSIFICADO
58	Maria Taciana Feijó Da Silva	08461247426	28/02/1990	65	CLASSIFICADO
59	Maria Helena Gonzaga Dos Santos	09565270433	28/01/1993	65	CLASSIFICADO
60	Bárbara Ingrid Silva Marques	10108478483	01/08/1994	65	CLASSIFICADO
61	Amanda Berto Da Silva	11521591431	26/02/1997	65	CLASSIFICADO
62	Mônica Cecília Da Silva Carvalho	99498251487	17/02/1975	64	CLASSIFICADO
63	Rafael Silva Souza	01020962445	07/07/1983	64	CLASSIFICADO
64	Hanielle Carolina S De Santana	07772747446	13/04/1988	63	CLASSIFICADO
65	Luis Antonio De Almeida Santos	05223781457	25/05/1996	63	CLASSIFICADO
66	Antonio Francisco Dos Santos Neto	07754291479	08/11/1989	62	CLASSIFICADO
67	Ana Lucia Dos Santos Lima	00874354463	26/11/1973	61	CLASSIFICADO
68	Ubiratan Porto De Omena	05737467457	12/12/1984	61	CLASSIFICADO
69	Eholanda Ferreira Cândido	11533270406	07/04/1993	61	CLASSIFICADO
70	Francisco De Alcantara Dos Santos Almeida	01886898421	12/12/1975	60	CLASSIFICADO
71	Patrícia Munick De Albuquerque Fragoso	02055235443	01/06/1976	60	CLASSIFICADO
72	Sirleia Batista Da Silva Lima	03495479473	03/04/1980	60	CLASSIFICADO
73	Antonio Messias Tenorio	03924420432	13/11/1980	60	CLASSIFICADO
74	Jose Santos Junior	03581679493	13/04/1982	60	CLASSIFICADO
75	Mariana Dos Santos Silva	05549153408	26/04/1985	60	CLASSIFICADO
76	Daniel Vagner Medeiros Silva	05231913405	03/12/1987	60	CLASSIFICADO
77	Krislaine Valeria Dos Santos Sales	07155269441	28/11/1989	60	CLASSIFICADO
78	Emyr Vinícius Santos Pereira	09566824483	04/05/1992	60	CLASSIFICADO
79	Evandro Everson Silva Souza	10196998417	08/04/1994	60	CLASSIFICADO
80	Matheus Carlos De Lima Carnaúba	10216321476	20/06/1995	60	CLASSIFICADO
81	Elysson Cleyton De Melo Silva	08623005414	11/02/1997	60	CLASSIFICADO
82	Gabriel Pereira Fernandes De Araujo	11814890408	27/05/1998	60	CLASSIFICADO
83	Eduardo Lucena Mota	09013966489	02/02/2015	60	CLASSIFICADO
84	Thais Batista Da Silva	11251323456	07/06/1997	59	CLASSIFICADO
85	Christian Thalís Mendonça Alves	12603323490	10/08/1999	58	CLASSIFICADO
86	Isabelle Ramos Souza	08552701448	29/03/1991	56	CLASSIFICADO
87	Luan Felipe Ribeiro Vieira	11784868426	11/11/1999	56	CLASSIFICADO
88	Raimundo Freire Da Costa Filho	37534483700	05/10/1953	55	CLASSIFICADO
89	Sonia De Jesus Silva	22504907591	13/12/1961	55	CLASSIFICADO
90	Fernanda Luciene Soares Viana	38216990430	24/03/1964	55	CLASSIFICADO
91	Niedja Tenório Freire	53008510434	13/07/1965	55	CLASSIFICADO
92	Betânia Do Nascimento Rocha Oliveira	67821138487	17/07/1969	55	CLASSIFICADO
93	Max Denis De Lima Santos	70056684487	11/12/1969	55	CLASSIFICADO
94	Anilson Alves De Barros	70082278415	11/05/1971	55	CLASSIFICADO
95	Elenilza Da Silva Santos	85991953449	10/12/1971	55	CLASSIFICADO

96	Rosenilda De Oliveira Silva Costa	69903794487	21/08/1972	55	CLASSIFICADO
97	Mércia Sampaio Lima	58057072415	18/02/1973	55	CLASSIFICADO
98	Edileuza Chaves Da Silva	91165598434	24/03/1973	55	CLASSIFICADO
99	Sirlândia Correia Da Silva Faustino	99439808420	08/02/1975	55	CLASSIFICADO
100	Luciana Lins Dos Santos	03618335474	08/08/1975	55	CLASSIFICADO
101	Iva Da Silva Cláudio	02009117409	22/04/1976	55	CLASSIFICADO
102	Karina Angelica Gonzalez Cadena	92681263468	10/05/1976	55	CLASSIFICADO
103	Aline Miranda Spencer Neto	02223441483	25/06/1976	55	CLASSIFICADO
104	Maristela Nascimento Da Silva	03529899470	07/10/1976	55	CLASSIFICADO
105	Warne Cabral Da Silvia	02764484488	10/12/1977	55	CLASSIFICADO
106	Fernando Augusto Rocco	29854337898	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
107	Anne Bianca Duarte De Jesus	02758084406	30/04/1979	55	CLASSIFICADO
108	Paula Gomes Silva Podskalsky	05192125766	25/10/1979	55	CLASSIFICADO
109	Daniel Correia Dos Santos	00890184437	23/07/1980	55	CLASSIFICADO
110	Lívia Da Silva Pereira Meira	79467652587	12/08/1980	55	CLASSIFICADO
111	Claude Chirle Dos Santos Silva	03830961464	09/11/1980	55	CLASSIFICADO
112	Nelson Henrique Andrade Silva Almeida	00905699467	04/05/1981	55	CLASSIFICADO
113	Marinadja Dos Santos Rodrigues	04425188462	22/07/1981	55	CLASSIFICADO
114	Eloise Da Silva Ribeiro	04174328447	16/02/1982	55	CLASSIFICADO
115	Liliane Maria Da Silva Lins	04291189451	03/04/1982	55	CLASSIFICADO
116	Camila Farias Pita	03953435426	20/05/1982	55	CLASSIFICADO
117	Sinara Maria Silva César	04871688445	19/09/1982	55	CLASSIFICADO
118	Luciana Silva De Araújo	05788735408	02/07/1983	55	CLASSIFICADO
119	Joelson Firmino Da Silva	04669205471	02/01/1984	55	CLASSIFICADO
120	Bruna Barros Pereira	06276117960	12/12/1984	55	CLASSIFICADO
121	Alinne Ferreira Cavalcante	06254694450	12/08/1985	55	CLASSIFICADO
122	Rodolfo Gomes De Lima Caetano	05286129480	04/09/1985	55	CLASSIFICADO
123	Claudia Lúcia Lourenço Da Silva	05536099477	03/03/1986	55	CLASSIFICADO
124	Monique Castro Vilas Boas	01389694429	01/10/1986	55	CLASSIFICADO
125	Sonia Amorim Da Silva	05927399452	16/12/1986	55	CLASSIFICADO
126	Alexsandro Rodrigues Lins	05951924405	16/01/1987	55	CLASSIFICADO
127	Arjane Karlla Duda Da Silva De Sá Lima	07536981457	04/01/1988	55	CLASSIFICADO
128	Darlim Gomes De Oliveira	08299434475	22/01/1988	55	CLASSIFICADO
129	Rafael Souza Gomes	07715012424	01/11/1988	55	CLASSIFICADO
130	Ariane Francisca De Araújo Damasceno	07768981405	11/12/1988	55	CLASSIFICADO
131	Raíssa Moura Moreira	07717956454	16/05/1989	55	CLASSIFICADO
132	Alaelson Pereira Dos Santos	07585366400	21/06/1989	55	CLASSIFICADO
133	Lucia Thamires De Souza Batista	07693395490	01/08/1989	55	CLASSIFICADO
134	Solange Brandão Aristides	08011610457	13/09/1989	55	CLASSIFICADO
135	Sara Alexandre Da Silva	08146100481	11/07/1990	55	CLASSIFICADO
136	Daniel Ferreira Santana	10262204401	27/07/1990	55	CLASSIFICADO
137	Stellane Gomes Bezerra Da Silva Sampaio	07582981456	15/03/1991	55	CLASSIFICADO
138	Lucas Jonathans Menezes	08591213483	23/04/1991	55	CLASSIFICADO
139	Lydiane Lins Do Nascimento	09106168418	25/12/1991	55	CLASSIFICADO
140	Rosalvo Manoel Da Silva Junior	09225172400	11/01/1994	55	CLASSIFICADO
141	Lucas Emanuel Assunção Costa	10316525405	18/01/1995	55	CLASSIFICADO
142	Jose Janio Da Silva	11262319404	16/08/1995	55	CLASSIFICADO
143	Erica Valeria Silva Teixeira	10314567402	22/12/1995	55	CLASSIFICADO
144	Rubens Dos Santos Cavalcante	07681347496	08/08/1997	55	CLASSIFICADO
145	Elaine Carolina Monteiro Da Silva	11042433429	15/09/1997	55	CLASSIFICADO
146	Luis Felipe Vieira De Melo Santos	12549979460	29/06/1998	55	CLASSIFICADO
147	Juliana Santos De Araújo	04103174463	18/02/2023	55	CLASSIFICADO
148	Samuel Oliveira Caetano	74041525420	19/08/1972	54	CLASSIFICADO
149	James Chagas Almeida	10149021429	27/08/1992	54	CLASSIFICADO

150	Mateus Levinthal Oliveira Da Silva	00675965250	22/06/1996	54	CLASSIFICADO
151	Maria Alice De Souza Van Der Linden	71219048453	03/01/1970	53	CLASSIFICADO
152	José Givanildo Dos Santos	03884390414	01/11/1982	53	CLASSIFICADO
153	Marcus Walério Cândido Nascimento Silva	05520999457	23/10/1990	53	CLASSIFICADO
154	Waldeyr Da Silva Dos Santos	06416803410	01/05/1992	53	CLASSIFICADO
155	Gabriela Lima Da Silva	10991112423	03/03/1997	52	CLASSIFICADO
156	Genivaldo Lima	17488355806	24/07/1970	50	CLASSIFICADO
157	Patrícia Dos Santos Leite Balbino	75804727320	16/07/1972	50	CLASSIFICADO
158	Audiene Maria De Lima Bringel	05275205430	12/08/1975	50	CLASSIFICADO
159	Khretchen Nobre De Freitas	01051850436	23/08/1979	50	CLASSIFICADO
160	Pollyana Lopes De Lima	01001378490	30/06/1980	50	CLASSIFICADO
161	José Ferreira De Oliveira Filho	07111075480	22/09/1986	50	CLASSIFICADO
162	Cristina Leite Dos Santos	06702187408	01/03/1988	50	CLASSIFICADO
163	Dayana Maria Da Silva	09693692470	08/11/1988	50	CLASSIFICADO
164	Margarethe Bruna De Lima Catanduba	06511416488	28/05/1989	50	CLASSIFICADO
165	Jardilene Quiteria Silva Dos Santos	08622977455	09/02/1990	50	CLASSIFICADO
166	Ediane Manuela Dos Santos Juvino	04765353443	03/12/1991	50	CLASSIFICADO
167	Samylle Ribeiro Pereira Da Silva	08587849476	04/02/1992	50	CLASSIFICADO
168	Ortencia Alencar Costa	07647932411	09/05/1992	50	CLASSIFICADO
169	Luiara Freitas Ferreira	04520787173	03/04/1993	50	CLASSIFICADO
170	Isaac Oliveira Santos Gomes	05725016412	20/04/1994	50	CLASSIFICADO
171	Paula Carolini Feles De Melo	09342410405	23/04/1994	50	CLASSIFICADO
172	Silvania Monteiro Da Silva	10591167409	24/03/1997	50	CLASSIFICADO
173	Jonas Victor Gomes De Araujo Souza	11225328497	21/06/1997	50	CLASSIFICADO
174	Vinicius De Lima Silva	13135673456	18/10/1998	50	CLASSIFICADO
175	Giovanna Nascimento Santos	07652125448	15/02/1999	50	CLASSIFICADO
176	Caio César Amorim Dos Santos	13442194466	14/11/2000	50	CLASSIFICADO

## ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Jadna Dos Santos Cavalcante	07714495421	06/01/1990	50	APROVADO

## ASSISTENTE SOCIAL – ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Natsha Caroline Siqueira De Lima	08483649454	29/09/1991	80	APROVADO
2	Juliana Araújo Menezes	07166504447	24/06/1987	75	APROVADO
3	Laura Maria Bezerra Lima	07711074476	12/06/1988	71	APROVADO
4	Maria Rúbia Dos Santos Silva Salgueiro	03362088473	11/12/1976	70	APROVADO
5	Walter Araújo De Albuquerque	04785267410	12/04/1988	70	APROVADO
6	Danilo De Oliveira Lima	06954867489	18/10/1989	70	APROVADO
7	Eliflan Gomes Pereira	06039286415	13/06/1988	68	APROVADO
8	Charles Antonio Petuba De Sousa	95861157472	03/07/1976	65	CLASSIFICADO
9	Alexandra Da Silva Ramos	04306488470	10/03/1981	65	CLASSIFICADO
10	Maria Jackeline De Lima Montenegro	03494161410	03/06/1981	65	CLASSIFICADO
11	Arlete Gomes Freire	03930323451	05/11/1981	65	CLASSIFICADO
12	Samuel Dantas De Farias	04940062422	28/12/1983	65	CLASSIFICADO
13	Janiele Silva Barbosa	07041797414	05/06/1985	65	CLASSIFICADO

14	Clécia De Oliveira Araújo	06111519441	07/11/1985	65	CLASSIFICADO
15	Nuzia Carla Silva Correia	01385748478	05/02/1987	65	CLASSIFICADO
16	Dayana Pimentel Da Silva	08240598404	24/07/1988	65	CLASSIFICADO
17	Sharlley Loraine Mota Cavalcante	07122867480	21/10/1986	61	CLASSIFICADO
18	Maria Do Carmo Vasconcelos Da Silva	58055576491	26/01/1964	60	CLASSIFICADO
19	Ana Tereza Dos Santos Albuquerque Costa	57578028472	07/12/1967	60	CLASSIFICADO
20	Neyla Campos Almeida Cordeiro De Menezes	01886472440	17/07/1977	60	CLASSIFICADO
21	Michelle Cristina Costa Da Gama Farias	04481472464	24/07/1982	60	CLASSIFICADO
22	Alessandra Conceicao Da Silva	01350549401	23/01/1986	60	CLASSIFICADO
23	Jéssica Albuquerque Santos	08451092438	17/06/1991	60	CLASSIFICADO
24	Chirley Da Costa Gomes	03421213402	01/10/1979	59	CLASSIFICADO
25	Tâmara Iris De Azevedo Lima	06749850448	22/07/1984	57	CLASSIFICADO
26	Remilda De Oliveira Souza	92576451420	23/12/1972	55	CLASSIFICADO
27	Mirtes Virgínia Araújo Dos Santos	91168309468	14/10/1973	55	CLASSIFICADO
28	Maria Betânia Souza Da Silva	01966256450	19/08/1974	55	CLASSIFICADO
29	Ana Maria Vercosa Da Silva	00957961421	13/10/1974	55	CLASSIFICADO
30	Abelvan Vitor Dos Santos	00512993564	20/06/1976	55	CLASSIFICADO
31	Kézia Ferreira Da Silva	03437555480	18/07/1978	55	CLASSIFICADO
32	Katyane Tabosa Mendes Da Silva	03987591463	27/06/1980	55	CLASSIFICADO
33	Karla Regina Almeida Lima	03964734403	16/05/1981	55	CLASSIFICADO
34	Janaina Oliveira De Moraes	05814710403	25/03/1983	55	CLASSIFICADO
35	Raabe Alves De Araújo Alcântara	00763113417	04/02/1984	55	CLASSIFICADO
36	Mariele Dos Santos	05031347406	14/10/1984	55	CLASSIFICADO
37	Priscila Carolina Silva Correia Rosendo Bernardi	04849891462	01/02/1985	55	CLASSIFICADO
38	Patrícia Mendes Vieira	05797562464	02/07/1985	55	CLASSIFICADO
39	Whilma Karine Marinho	06369864463	20/09/1986	55	CLASSIFICADO
40	Roselly Maria Ribeiro	07159204484	25/02/1987	55	CLASSIFICADO
41	Alyson Olimpio Dos Santos	08069724404	15/08/1989	55	CLASSIFICADO
42	Dayana Sarah Roberta Da Silva	06879440401	05/03/1990	55	CLASSIFICADO
43	Ayala Farias Peixoto	09087355459	04/10/1990	55	CLASSIFICADO
44	Carla Rejane Tenório De Oliveira	05063033490	16/10/1990	55	CLASSIFICADO
45	Anderson Rafael Da Silva	08466524479	14/05/1992	55	CLASSIFICADO
46	Ludmilla Maria Lima Santos	09982748440	30/05/1992	55	CLASSIFICADO
47	Nubia Grasiely De Oliveira Lima	07729171406	08/10/2023	55	CLASSIFICADO
48	Andrea De Sousa Simião	02379424454	07/05/1978	54	CLASSIFICADO
49	Luciano Souza Santos	00832845400	18/08/1981	53	CLASSIFICADO
50	Adriana Barbosa De Oliveira	05452467416	13/04/1983	53	CLASSIFICADO
51	Talita Felix Dos Santos	01278388486	20/04/1984	53	CLASSIFICADO
52	Jamyani Kryssia Da Silva Rocha	06120165444	29/01/1989	52	CLASSIFICADO
53	Rousecler Mesquita De Carvalho	56403526553	29/09/1971	51	CLASSIFICADO
54	Rosimeire Dos Santos	27362679823	20/09/1975	51	CLASSIFICADO
55	Claudice Santos Oliveira	03511484421	13/06/1979	51	CLASSIFICADO
56	Cidiane Melo De Oliveira Simas	03154787569	23/09/1987	51	CLASSIFICADO
57	Viviane Medeiros Dos Santos	07707144473	18/01/1989	51	CLASSIFICADO
58	Vivianne Maria Martins Barbosa	30475490444	31/03/1961	50	CLASSIFICADO
59	Edna Iraci Do Nascimento	68051611420	07/11/1968	50	CLASSIFICADO
60	Maria José Francisca Oliveira Atanásio	61406171468	19/03/1969	50	CLASSIFICADO
61	Girleide Ferreira De Oliveira	92414524472	10/01/1976	50	CLASSIFICADO
62	Adielma Vieira De Alencar	02552169473	23/04/1977	50	CLASSIFICADO
63	Beatriz Cristina Gomes Dos Santos	98982273549	28/09/1977	50	CLASSIFICADO
64	Cristiane Herculano De Oliveira	03531750488	11/11/1978	50	CLASSIFICADO
65	Thaísa Dâmaso Da Silva	00815740450	02/08/1979	50	CLASSIFICADO
66	Maria José Dos Santos	03201904473	10/01/1980	50	CLASSIFICADO
67	Maria Rosiene Viana	04975269481	04/05/1984	50	CLASSIFICADO

68	Polyana Palhares Martins	06388363440	27/06/1984	50	CLASSIFICADO
69	Andresa Barbosa De Lima	05406517457	16/02/1985	50	CLASSIFICADO
70	Mayra Barbosa Vilar	06660190457	26/11/1986	50	CLASSIFICADO
71	Cristiano Da Silva Santos	01434575438	20/12/1986	50	CLASSIFICADO
72	Kamilla Karinne De Oliveira Almeida	07896527499	28/07/1989	50	CLASSIFICADO
73	Daíza Andreza Oliveira Da Rocha	05545281428	24/12/1989	50	CLASSIFICADO

## ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rejaneide Ferreira Da Silva	02408135451	27/01/1979	55	APROVADO
2	Mirtes Vaz Silva Dos Santos	03770490509	07/04/1987	55	APROVADO
3	Aline Alves Da Silva	04699456480	05/08/1981	53	CLASSIFICADO

## ENFERMEIRO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Maria Das Graças Bina Omena Farias	38440806434	14/12/1964	80	APROVADO
2	Caroline De Brito Feliciano	05128823474	20/11/1984	75	CLASSIFICADO
3	Robert Lincoln Barros Melo	09131151426	21/06/1992	75	CLASSIFICADO
4	Alessandra Monique Galdino Barbosa Mota	05954425442	10/11/1986	74	CLASSIFICADO
5	Erika Patricia Rodrigues De Melo	04019790400	21/01/1982	69	CLASSIFICADO
6	Gilson Francisco De Souza	35127656884	14/11/1984	65	CLASSIFICADO
7	Hélida Acioli De Araujo Alencar	48287660491	08/01/1965	64	CLASSIFICADO
8	Janaina Paula Calheiros Pereira Sobral	07696557424	02/08/1988	64	CLASSIFICADO
9	Nayara Vilela De Farias Serranegra	06828247477	22/08/1986	61	CLASSIFICADO
10	Maria Emilia De Oliveira Albuquerque	04850895484	25/11/1984	60	CLASSIFICADO
11	Cristiene Barbosa Lima	05368906412	02/01/1986	60	CLASSIFICADO
12	Mayra Renata De Lima Canuto	05370913439	11/03/1986	59	CLASSIFICADO
13	Fernanda Luzia Tenorio Silva	01354942493	13/12/1988	59	CLASSIFICADO
14	Divanilda Leite De Almeida Sobral	03562861427	24/12/1974	55	CLASSIFICADO
15	Maria Salésia Da Silva	95696806449	30/09/1975	54	CLASSIFICADO
16	Alessandra Casado Montenegro Damásio	02267708426	19/03/1976	51	CLASSIFICADO
17	Jeferson Melo Farias	07225352440	23/07/1986	51	CLASSIFICADO
18	Kamilla Maria Novaes Correia	01549862405	23/08/1991	51	CLASSIFICADO
19	Dandara Maria Farias De Lima Dantas	07579590409	30/03/1987	50	CLASSIFICADO

## ENFERMEIRO – ÁREA ASSISTENCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosane Pereira Dos Reis	06767776432	04/03/1989	85	APROVADO
2	Ana Neri Alves Da Rocha	03510171438	09/11/1977	80	APROVADO
3	Flaviane Cavalcante De Sa Oliveira De Souza	03009448457	29/12/1978	80	APROVADO
4	Andrea Kelly Floriano Silva	00833286455	26/10/1983	80	APROVADO
5	Everton Alves Xavier	06677870464	15/06/1987	80	APROVADO
6	Fabrizia Vital Barbosa	02714838570	26/08/1987	0	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
7	Maria Elisângela Santos Lira	04705338464	15/09/1980	78	APROVADO
8	Renata Magna Santos Pinheiro	07152430470	23/02/1988	76	APROVADO

9	Doriane Gonçalves De Sá	62435205449	16/05/1968	76	APROVADO
10	Genivaldo Elias Dos Santos	65092643404	11/03/1971	76	APROVADO
11	Rildo Bezerra	02274097445	26/11/1976	76	APROVADO
12	Kátia Floripes Bezerra	45052395434	10/07/1966	0	DECLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
13	Neuricio Da Costa Oliveira	02703978413	02/09/1979	75	APROVADO
14	Aldamary Sales Firmino	06742964430	31/05/1986	75	APROVADO
15	Alexandre De Souza Lima	02106768419	16/08/1977	74	APROVADO
16	Maria Estela Santos Nascimento	02603961500	24/06/1983	73	APROVADO
17	Maria Liduína Uchôa Felix	71387749404	23/12/1974	72	CLASSIFICADO
18	Andrea Silva De Oliveira Teodozio	84169915453	23/09/1974	70	CLASSIFICADO
19	Margarete Batista Da Silva	04357895464	15/12/1982	70	CLASSIFICADO
20	Alessandra Vieira Da Silva	04851108494	29/01/1986	70	CLASSIFICADO
21	Lais Flavia Duarte E Silva	07720096436	01/08/1990	70	CLASSIFICADO
22	Joice Fragoso Oliveira De Araujo	07175767447	18/01/1992	70	CLASSIFICADO
23	Juliana Soares Tenorio De Araujo	04315636401	17/01/1984	68	CLASSIFICADO
24	Valeria Antonia Pereira	16593105805	17/04/1973	65	CLASSIFICADO
25	Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva	92680054415	06/01/1974	65	CLASSIFICADO
26	Maria Silvana Santos De Farias	01957116455	26/07/1974	65	CLASSIFICADO
27	Eliane Jatoba De Macedo Soares	02199655440	02/01/1976	65	CLASSIFICADO
28	Kelma De Albuquerque Cunha Pinto	03058658460	02/09/1979	65	CLASSIFICADO
29	Joana Alves Dos Santos	00833565419	30/10/1979	65	CLASSIFICADO
30	Jacqueline De Oliveira Chagas	03487215446	20/02/1980	65	CLASSIFICADO
31	Andreia Vieira Cavalcante Araújo	04334419410	27/05/1981	65	CLASSIFICADO
32	Nadia Fernanda Nolasco Dos Santos	04131796481	01/04/1982	65	CLASSIFICADO
33	Lidiane Ruse Pereira Rodrigues	04297808420	27/08/1982	65	CLASSIFICADO
34	Nyvia Melo De Alencar	04432979402	11/02/1983	65	CLASSIFICADO
35	Cíntia Silva De Almeida Lôbo	04191387499	23/08/1983	65	CLASSIFICADO
36	Susana Carlos Da Silva Pituba	05363054477	23/04/1984	65	CLASSIFICADO
37	Pamela Alves Mascarenhas Do Nascimento	01372567526	04/07/1984	65	CLASSIFICADO
38	Sofia Maria De Mendonça Vasconcelos	05642384490	25/03/1985	65	CLASSIFICADO
39	Nelma Muritiba	05874538429	29/07/1985	65	CLASSIFICADO
40	Brunna Rafaelle Dos Santos	05821369460	02/10/1985	65	CLASSIFICADO
41	Débora Edinêz Farias Bispo	06822862498	23/12/1986	65	CLASSIFICADO
42	Paulo Alberto Leite Oliveira	07461464426	17/09/1987	65	CLASSIFICADO
43	Lais Da Cunha Soriano	07729058430	13/03/1989	65	CLASSIFICADO
44	Mayara Lidia Lins Pimentel Leite	10096713402	26/09/1991	65	CLASSIFICADO
45	Raphaella Amonikelly Ferreira Cavalcante	09451497439	18/01/1993	65	CLASSIFICADO
46	Adriana Lima Dos Santos	01376732483	28/09/2023	65	CLASSIFICADO
47	Karulyne Silva Dias	05009776405	27/03/1985	64	CLASSIFICADO
48	Sérgio Luciano Barros Vieira	30955157404	21/05/1963	63	CLASSIFICADO
49	Emanoelle Carla Oliveira Atanásio	07411930431	02/09/1988	63	CLASSIFICADO
50	Flaviane Maria Pereira Belo	07709826466	26/10/1989	63	CLASSIFICADO
51	Juliana Barros Paiva	92566855404	12/05/1975	62	CLASSIFICADO
52	Sara Mariana Rocha Da Silva	05947589478	02/08/1986	62	CLASSIFICADO
53	Suanny Fidelis Ferreira Costa Pinto	70093768400	22/04/1969	61	CLASSIFICADO
54	Marli Silva Fernandes	48711373504	26/03/1970	61	CLASSIFICADO
55	Risonete De Melo Soares	90549961453	29/03/1974	61	CLASSIFICADO
56	Alda Maria Gomes Tenório Vasconcelos	92415792420	26/05/1975	61	CLASSIFICADO
57	Dayane Menezes Santos	07723809450	12/10/1989	61	CLASSIFICADO
58	Andréa Karla Lemos De Souza	69047200500	10/02/1974	60	CLASSIFICADO
59	Cicera Juliana Galvao Sia De Queiroz	70083983449	18/01/1975	60	CLASSIFICADO
60	Mariana Cavalcante Ferraz	02269882440	20/07/1975	60	CLASSIFICADO
61	Denise Mary Veríssimo Da Silva	03446322450	27/09/1979	60	CLASSIFICADO
62	Elissandra Silva Santos	03462415450	31/01/1980	60	CLASSIFICADO

63	Maria Fabiana Das Neves Santos	03046806485	01/02/1980	60	CLASSIFICADO
64	Eduardo Henrique Feitosa Pereira	03376300461	12/02/1981	60	CLASSIFICADO
65	Vanêssa Gonçalves Borba Pedrosa	04415461450	14/04/1982	60	CLASSIFICADO
66	Milena Patricia Santos Maranhao Da Costa	04666652450	13/12/1982	60	CLASSIFICADO
67	Kamila Patrícia Santos Maranhão Da Costa	04666653422	12/06/1984	60	CLASSIFICADO
68	Clivesson Roberto Dos Santos	06210301479	22/03/1986	60	CLASSIFICADO
69	Iara Luisy Silva Saltirio	08914955419	02/07/1990	60	CLASSIFICADO
70	Julio Cesar Silva Oliveira	09207377497	28/02/1993	60	CLASSIFICADO
71	Giselia Teixeira De Araújo Rocha	45377596404	30/11/1965	59	CLASSIFICADO
72	José Adeildo Dos Santos	63634848472	01/08/1970	59	CLASSIFICADO
73	Jose Mario Barbosa Junior	03073264469	01/07/1978	59	CLASSIFICADO
74	Michelle Pamela Medeiros Farias	04301497439	19/03/1983	59	CLASSIFICADO
75	José Aldo Rodrigues Dos Santos	07695841447	01/04/1984	59	CLASSIFICADO
76	Sebastiana Franciele Oliveira Da Silva	08430051490	20/01/1987	59	CLASSIFICADO
77	Maria Isabel Da Silva Martins Magalhães	00903844400	20/05/1988	59	CLASSIFICADO
78	Laudiceia Freire De França Lima	44934670459	24/09/1966	58	CLASSIFICADO
79	Iris Christina Morais Rufino De Araujo	01390444422	17/02/1974	58	CLASSIFICADO
80	Tatiana Viana Dos Santos Amaral	02857583494	21/04/1980	58	CLASSIFICADO
81	Renata Polyane Araujo Pessoa	03820434488	11/05/1980	58	CLASSIFICADO
82	Raíssa Maria Andrade Silva Albuquerque	07305808490	06/10/1988	58	CLASSIFICADO
83	Fernanda Pinto Da Silva Farias	06696233423	29/01/1990	58	CLASSIFICADO
84	Joseane Da Silva Lima	04073424432	16/01/1977	57	CLASSIFICADO
85	Fátima Neiza Lins Correia Amaral	01951444493	26/08/1977	57	CLASSIFICADO
86	Lívia Maria Pereira Barbosa Leite	04106470470	04/11/1982	57	CLASSIFICADO
87	Claudiana De Oliveira Souza	04634261421	22/06/1983	57	CLASSIFICADO
88	Helena Brandão De Sá Balbino	02178183409	06/08/1977	56	CLASSIFICADO
89	Luciana Souza Dos Santos	02712731433	14/06/1977	55	CLASSIFICADO
90	Cynthia Tenório Moura	02761346483	16/11/1977	55	CLASSIFICADO
63	Maria Fabiana Das Neves Santos	03046806485	01/02/1980	60	CLASSIFICADO
64	Eduardo Henrique Feitosa Pereira	03376300461	12/02/1981	60	CLASSIFICADO
65	Vanêssa Gonçalves Borba Pedrosa	04415461450	14/04/1982	60	CLASSIFICADO
66	Milena Patricia Santos Maranhao Da Costa	04666652450	13/12/1982	60	CLASSIFICADO
67	Kamila Patrícia Santos Maranhão Da Costa	04666653422	12/06/1984	60	CLASSIFICADO
68	Clivesson Roberto Dos Santos	06210301479	22/03/1986	60	CLASSIFICADO
69	Iara Luisy Silva Saltirio	08914955419	02/07/1990	60	CLASSIFICADO
70	Julio Cesar Silva Oliveira	09207377497	28/02/1993	60	CLASSIFICADO
71	Giselia Teixeira De Araújo Rocha	45377596404	30/11/1965	59	CLASSIFICADO
72	José Adeildo Dos Santos	63634848472	01/08/1970	59	CLASSIFICADO
73	Jose Mario Barbosa Junior	03073264469	01/07/1978	59	CLASSIFICADO
74	Michelle Pamela Medeiros Farias	04301497439	19/03/1983	59	CLASSIFICADO
75	José Aldo Rodrigues Dos Santos	07695841447	01/04/1984	59	CLASSIFICADO
76	Sebastiana Franciele Oliveira Da Silva	08430051490	20/01/1987	59	CLASSIFICADO
77	Maria Isabel Da Silva Martins Magalhães	00903844400	20/05/1988	59	CLASSIFICADO
78	Laudiceia Freire De França Lima	44934670459	24/09/1966	58	CLASSIFICADO
79	Iris Christina Morais Rufino De Araujo	01390444422	17/02/1974	58	CLASSIFICADO
80	Tatiana Viana Dos Santos Amaral	02857583494	21/04/1980	58	CLASSIFICADO
81	Renata Polyane Araujo Pessoa	03820434488	11/05/1980	58	CLASSIFICADO
82	Raíssa Maria Andrade Silva Albuquerque	07305808490	06/10/1988	58	CLASSIFICADO
83	Fernanda Pinto Da Silva Farias	06696233423	29/01/1990	58	CLASSIFICADO
84	Joseane Da Silva Lima	04073424432	16/01/1977	57	CLASSIFICADO
85	Fátima Neiza Lins Correia Amaral	01951444493	26/08/1977	57	CLASSIFICADO
86	Lívia Maria Pereira Barbosa Leite	04106470470	04/11/1982	57	CLASSIFICADO
87	Claudiana De Oliveira Souza	04634261421	22/06/1983	57	CLASSIFICADO
88	Helena Brandão De Sá Balbino	02178183409	06/08/1977	56	CLASSIFICADO
89	Luciana Souza Dos Santos	02712731433	14/06/1977	55	CLASSIFICADO
90	Cynthia Tenório Moura	02761346483	16/11/1977	55	CLASSIFICADO

91	Simone Jacqueline Bezerra Da Silva	02724770447	23/05/1978	55	CLASSIFICADO
92	Abdísia Medeiros Pereira	03883076414	08/05/1979	55	CLASSIFICADO
93	George Raniery Oliveira Costa	00619098589	15/05/1981	55	CLASSIFICADO
94	Flaviana Das Neves Santos	03976320455	28/07/1981	55	CLASSIFICADO
95	Elisandra Barbosa Da Silva	03741806447	26/10/1981	55	CLASSIFICADO
96	Nidia Caroline Marques Bezerra	04103531401	05/01/1982	55	CLASSIFICADO
97	Fernanda De Souza Alcantara	05414722404	01/07/1983	55	CLASSIFICADO
98	Natalia Maria Pimentel Santana	05353340442	30/08/1985	55	CLASSIFICADO
99	Priscila Ferraz Silva	06580794410	28/11/1985	55	CLASSIFICADO
100	Adele Nunes Tavares Coutinho	06077270474	16/11/1986	55	CLASSIFICADO
101	Maria Willianne Alves Do Nascimento	07392734423	18/04/1987	55	CLASSIFICADO
102	Icaro Rafael Sampaio Omena Costa	11770429751	24/10/1987	55	CLASSIFICADO
103	Greicy Mabelly Melo Lessa	06333497479	07/11/1987	55	CLASSIFICADO
104	Luana Dias De Arauji	07440230418	23/12/1987	55	CLASSIFICADO
105	Alanisy Barbosa Gaia Lira	08473308425	28/07/1990	55	CLASSIFICADO
106	Ruanni Elisabete Martins Guimaraes	08414870490	21/07/1991	55	CLASSIFICADO
107	Mayanne Priscila Goes Carvalho	10158390458	16/06/1993	55	CLASSIFICADO
108	Rosana Maria Da Silva Medeiros	66207118472	27/08/1969	54	CLASSIFICADO
109	Andreia Paula Ferreira De Lira Barbosa	78004306420	24/09/1974	54	CLASSIFICADO
110	Swyanne Macêdo Gois	96845775320	04/08/1986	54	CLASSIFICADO
111	Michelle Saldanha Soares	06939787402	27/06/1990	54	CLASSIFICADO
112	Danielly Soares Gonçalves Carvalho	09063000456	31/03/1991	54	CLASSIFICADO
113	Jean Marinho Vital	04282308494	19/09/2023	54	CLASSIFICADO
114	Soraya Andrade Bezerra	93415699404	0195-03-13	53	CLASSIFICADO
115	Lucineide Almeida Dos Santos	02958101495	22/02/1979	53	CLASSIFICADO
116	Douglas Soares De Oliveira	03481545428	22/11/1979	53	CLASSIFICADO
117	Matheus De Matos Lopes	04056578621	19/05/1980	53	CLASSIFICADO
118	Karina Maria Duarte Dos Santos	01140044478	30/03/1983	53	CLASSIFICADO
119	Gabrielly Laís De Andrade Souza	07466435432	25/10/1990	53	CLASSIFICADO
120	Maria Poliana Costa	04656302430	08/12/1990	53	CLASSIFICADO
121	Flávia Sinele Santos	06783281450	10/04/1985	52	CLASSIFICADO
122	Zuleide De Oliveira Rodrigues	66257328420	13/11/1969	51	CLASSIFICADO
123	Ana Valeria Jacintho	04217090498	05/01/1981	51	CLASSIFICADO
124	Ana Paula Matos Valença	01075023483	28/05/1982	51	CLASSIFICADO
125	Diogo Medeiros Ferreira	01290613443	07/06/1982	51	CLASSIFICADO
126	Ronielle José Capela Muritiba	05044311456	24/01/1984	51	CLASSIFICADO
127	Polyanna Teixeira Cavalcante Albuquerque	05018500409	25/02/1985	51	CLASSIFICADO
128	Sebastião Augusto Pires De Mello	05585113410	14/04/1985	51	CLASSIFICADO
129	Andrews Menezes Azevedo	01168946522	26/08/1986	51	CLASSIFICADO
130	Ana Paula Da Silva Ribeiro	06854221439	27/12/1986	51	CLASSIFICADO
131	Isabelle Maria De Sá	07365700475	03/03/1987	51	CLASSIFICADO
132	Diego Alysson Batista Gomes	06128896456	05/11/1987	51	CLASSIFICADO
133	Mirelle Thayse Torres Silva	06875178427	22/11/1988	51	CLASSIFICADO
134	Julyana Ferreira Santiago	07286568418	13/04/1993	51	CLASSIFICADO
135	Andreia Ferreira Rezende	90261909487	10/06/1974	50	CLASSIFICADO
136	Daisy Santos	85969893404	11/06/1974	50	CLASSIFICADO
137	Wedja Da Silva Brito	02424476438	11/03/1976	50	CLASSIFICADO
138	Douglas Cristian De Medeiros Leardini	01119856418	26/05/1976	50	CLASSIFICADO
139	Tassiana Das Neves Vieira	03431298419	22/10/1979	50	CLASSIFICADO
140	Jayran De Souza Almeida	04886298451	09/05/1982	50	CLASSIFICADO
141	Mychelle Luiza Paiva Silva	05799772423	15/02/1985	50	CLASSIFICADO
142	Julienne Maria	06180719462	28/07/1985	50	CLASSIFICADO
143	Adriana Maria Dos Santos Nascimento	01231849401	09/01/1986	50	CLASSIFICADO
144	Hyasmim Moreira Medeiros	10354742477	23/04/1991	50	CLASSIFICADO
145	Felipe Bispo Dos Santos	08646306461	13/08/1991	50	CLASSIFICADO
146	Rayana Dos Santos Ramalho Nascimento	09564138469	22/11/1992	50	CLASSIFICADO

147	Flávia Da Silva	08120716469	22/04/1993	50	CLASSIFICADO
-----	-----------------	-------------	------------	----	--------------

## ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Andreza Gomes De Andrade	04302027410	30/10/1983	80	APROVADO
2	Tamara Vitoria Da Silva	07791227479	20/10/1990	74	CLASSIFICADO
3	Cássia Glauciene Clementino Sales Dos Santos	44922426434	26/12/1965	70	CLASSIFICADO
4	Isabelle Souza De Melo Silva	01201124506	30/07/1987	69	CLASSIFICADO
5	Edvania De Oliveira	88957721487	09/01/1973	65	CLASSIFICADO
6	Yllakneming Elias Da Silva	05785568470	05/07/1984	61	CLASSIFICADO
7	Darliane Leite De Almeida	07288866424	27/06/1986	60	CLASSIFICADO
8	Gutemberg Rocha Da Costa	02485399492	14/09/1977	57	CLASSIFICADO
9	Luciane Araújo Silva	86086170487	27/11/1972	56	CLASSIFICADO
10	Adeline França De Andrade Moura	01189283417	17/04/1982	55	CLASSIFICADO

## ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Dayane Debora Vasconcelos Pereira Simões	09615394459	08/10/1994	63	APROVADO
2	Maria Isadora Dos Santos Lima	53172728587	05/09/1969	58	APROVADO
3	José Aparecido Da Silva Dos Santos	07759747497	14/01/1989	53	APROVADO
4	Keila Isabel De Amorim Bonifacio Cândido Oliveira	09562852440	06/03/1993	25	DESCCLASSIFICADA

## FARMACÊUTICO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Walfrido Bispo Junior	03202387413	22/04/1981	0	DESCCLASSIFICADO-NÃO COMPARECEU
2	Dilcy Morgana Barros Maciel Cabral Davino	03029269418	28/09/1979	80	APROVADO
3	Janaína Barros De Menezes	06176983410	13/05/1989	80	CLASSIFICADO
4	Alex Alexandre Cavalcante De Carvalho	04950203460	31/10/1983	77	CLASSIFICADO
5	Vanessa Carla Rodrigues Santos Silva	09738604486	02/04/1993	71	CLASSIFICADO
6	Ana Renata Lima Leandro	03975529474	25/08/1981	70	CLASSIFICADO
7	Rousy Lany Mary Pereira Rodrigues	02547094436	19/10/1976	65	CLASSIFICADO
8	Allysson Haide Queiroz Da Silva	05870053439	02/04/1985	65	CLASSIFICADO
9	Fernanda Bertazolli	17945281800	02/02/1977	60	CLASSIFICADO
10	Gilberto Carlos Berlitz Junior	48448010078	04/01/1969	55	CLASSIFICADO
11	Andreia Herculano Da Silva	03182356410	04/10/1978	55	CLASSIFICADO
12	Erasmo Leite De Oliveira Júnior	00827140452	01/11/1979	55	CLASSIFICADO
13	Layse Maria Soares De Oliveira	09548311445	09/04/1993	55	CLASSIFICADO
14	Cinthia Rafaelle Nunes D Silva	04070248404	01/01/1981	51	CLASSIFICADO
15	Manuelle Prestrelo De Oliveira De Melo	05546868481	26/02/1986	50	CLASSIFICADO
16	Katyane Rodrigues Oliveira	04863576439	07/07/1986	50	CLASSIFICADO

## MÉDICO CLÍNICO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Darlisson Soares De Lira	0519714547 1	25/10/1986	0	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU

2	Kênia Cardoso De Andrade	5846857957 2	02/10/1967	55	APROVADO
3	Juscelino José Da Silva	8143925340 4	28/09/1976	50	APROVADO
4	Claudia Christina Visgueiro Leão Borges	9862486546 8	15/02/1977	50	APROVADO
5	Edler Tenório D'almeida Lins Neto	0464601649 4	01/02/1984	50	APROVADO

MÉDICO CLÍNICO - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

MÉDICO CLÍNICO - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I – SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

## MÉDICO PSIQUIATRA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernando Antonio Pedrosa Fidelis	47530537415	11/06/1967	50	APROVADO
2	Dilson Karlo Aquino Onofre	06954439410	30/08/1989	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU

## MÉDICO PSIQUIATRA -VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Claudio Jose Dos Santos Junior	10279663498	21/08/1996	51	APROVADO

## MÉDICO PSIQUIATRA -VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Josiane Nascimento Dos Santos	04390650467	12/02/1983	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
2	Tácio Fragoso Pereira	10855753498	29/08/1994	60	APROVADO
3	Raphael Meira Barbosa Marques	04912297470	20/07/1991	32	DESCCLASSIFICADO

## ODONTÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernanda Freitas Lins	04734048428	22/09/1983	81	APROVADO
2	Wagner Vicente De Morais Silva	04864657483	14/03/1983	76	APROVADO
3	Rodrigo Neves Silva	05676751495	15/01/1986	75	APROVADO
4	Tiago Gusmão Muritiba	64463079420	24/03/1969	65	APROVADO
5	Rafaella De Barros Branco Sarmiento	01978677405	29/10/1975	65	APROVADO
6	Paulo De Souza Fraga Filho	04768840477	22/01/1986	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU

7	Maria Sinielza Lira Pessoa	49500724472	03/03/1965	55	APROVADO
8	Rafael Sobreira Valverde	87020319491	09/08/1971	55	APROVADO
9	Lisiane Torres Alves	01017244464	11/04/1981	55	APROVADO
10	Teresa De Lisieux Guedes Ferreira Lôbo	09092921408	15/09/1991	55	APROVADO
11	Erika Steinle	08137245979	19/08/1994	55	CLASSIFICADO
12	Lara Lais De Lima Monezi	10314247416	12/09/1995	55	CLASSIFICADA
13	Carmemirtes Lopes Pereira Carvalho Deolindo	03597973426	01/07/1982	54	CLASSIFICADO
14	Yoko Ono Cardoso Ramalho Da Rocha	04562930438	01/04/1983	54	CLASSIFICADO
15	Maria Da Conceição Melo Araujo	01454159456	29/03/1988	54	CLASSIFICADO
16	Francisco Henrique De Abreu Da Silva	02112860445	22/07/1975	52	CLASSIFICADO
17	Ana Karla Lessa Wanderley	06927668470	04/06/1986	52	CLASSIFICADO
18	Carla Fragoço Peixoto	71832785491	20/09/1967	50	CLASSIFICADO
19	Luciana Maria De Medeiros Soares	03817506473	01/05/1979	50	CLASSIFICADO
20	Herbert Wagner Costa Da Silva	03895679496	07/04/1981	50	CLASSIFICADO
21	Josefa Carla Moura De Lima	01334631417	20/11/1982	50	CLASSIFICADO
22	Maysa Wanderley Nóbrega Gomes	06293699416	30/09/1988	50	CLASSIFICADO
23	Filipe De Albuquerque Silva	07688484405	26/01/1988	48	DECLASSIFICADO
24	Albilene Bezerra Da Silva	07395297490	06/05/1986	45	DECLASSIFICADO
25	Renata Carvalho Cabral De Vasconcellos	06261915482	06/05/1986	29	DECLASSIFICADO

ODONTÓLOGO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I – SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

## PSICÓLOGO-ÁREA ADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Adriano Roberto Alves Da Silva	07718271480	17/05/1987	0	DECLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
2	Gabriel Anderson dos Santos Araujo Alves	03296256407	17/09/1979	56	APROVADO
3	Klesiana Barros Tenório	05950207475	13/06/1986	55	CLASSIFICADO
4	Bárbara De Miranda Abreu	07300672469	04/08/1987	55	CLASSIFICADO
5	Kássia Magaly Oliveira Da Costa Sarmento	08619622498	19/08/1990	55	CLASSIFICADO
6	Ingridd Raphaelle Rolim Gomes	08301577436	05/11/1991	50	CLASSIFICADO

## PSICÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Edilson De Moura Souza	20895143453	12/09/1959	80	APROVADO
2	Marcos Leandro Da Silva	05194272464	24/05/1983	79	APROVADO
3	Débora De Siqueira Araujo Rodrigues	05538478483	06/02/1985	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
4	Simone Freire Castello Branco Soares	67721877415	10/09/1969	70	APROVADO
5	Girleene Maria Albuquerque Silva Rocha	02735763480	17/05/1976	65	APROVADO
6	Fabiana Leandro Cavalcante	03963964456	31/03/1979	65	APROVADO
7	Kelly Priscila Figueira Palmeira	03985287481	06/08/1981	65	APROVADO
8	Conceição Michelle Alves Teixeira	04000166484	03/03/1983	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
9	Flávia Leandro Cavalcante	04805175419	18/06/1983	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
10	Patricia De Cassia Da Silva Bezerra	89393767491	06/05/1971	64	APROVADO

11	Edsangela Maria Canuto Porto Palmeira	02918809403	24/11/1977	64	APROVADO
12	Maria Carolina Simões Lessa Barros	03059248427	23/11/1977	61	CLASSIFICADO
13	Arnaldina Fernandes Dos Santos	11186204885	23/03/1966	60	CLASSIFICADO
14	Clodoaldo Lopes Da Silva	01898435430	26/02/1975	60	CLASSIFICADO
15	Elisangela Eurides Da Silva	90262611449	30/01/1977	60	CLASSIFICADO
16	Bresser Kenison Lima Diniz	01434972437	06/09/1987	60	CLASSIFICADO
17	Thainara Brito Santos	01946747203	20/06/1992	60	CLASSIFICADO
18	Thaís Beril Pimentel Vasconcelos	08537076422	04/10/1994	60	CLASSIFICADO
19	Vania Gomes Viveiros Barreto	33077665468	11/01/1963	59	CLASSIFICADO
20	Celio Antonio Da Silva Santos	01935811401	29/11/1975	59	CLASSIFICADO
21	Simone Pinto Rocha	05822305431	22/09/1984	59	CLASSIFICADO
22	Jainatan Rocha Da Silva	05886455400	29/09/1985	59	CLASSIFICADO
23	João Lucas Porto Lins Da Silva	09419795470	10/11/1994	59	CLASSIFICADO
24	Jadna Aline Pereira De Almeida	02522745476	22/03/1976	58	CLASSIFICADO
25	Janine Ferro Lobo	99471779472	25/02/1978	56	CLASSIFICADO
26	Walkiria Napoleão Silva Pontes	40870197487	23/08/1964	55	CLASSIFICADO
27	Verônica Maria Ferreira	37195948404	30/06/1966	55	CLASSIFICADA
28	Ana Paula Lima Dos Santos Brito	00749856475	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
29	Laura Patrícia De Omena	02567060421	25/09/1978	55	CLASSIFICADO
30	Flávia Maria Cajueiro Gomes Arraes	03482037485	07/04/1979	55	CLASSIFICADO
31	Karine Rose Maranhão De Vasconcelos	04268498419	09/08/1979	55	CLASSIFICADO
32	Rosenir Maria Da Silva	08417281436	02/04/1992	55	CLASSIFICADO
33	Edilene Maria Silva Albuquerque	43108679449	07/04/1965	53	CLASSIFICADO
34	Kátia Francisca Rufino Caldas	04669468480	07/07/1982	53	CLASSIFICADO
35	Marcela Braz Da Silva	06691124456	11/04/1990	53	CLASSIFICADO
36	Geiza Duarte De Queiroz	02580947450	30/08/1977	52	CLASSIFICADO
37	Mônica Rodrigues Leal	55988830404	01/07/1967	51	CLASSIFICADO
38	Mônica Marques	04054260462	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
39	Grasiela De Almeida Chaves	05281641476	22/08/1984	51	CLASSIFICADO
40	Mário Aguiar Da Silva	07395903404	14/10/1987	51	CLASSIFICADO
41	Maria Aparecida Da Fonseca Silva	63718235404	08/10/1968	50	CLASSIFICADO
42	Luciana Batista Cardoso De Almeida	69918511400	10/07/1971	50	CLASSIFICADO
43	Wilma Soares Da Silva	02244182460	17/04/1976	50	CLASSIFICADO
44	Lívia Bertoldo De Viveiros Candido	02567124411	05/04/1978	50	CLASSIFICADO
45	Anamarina De Oliveira Soares	00896606414	22/02/1980	50	CLASSIFICADO
46	Márcia Cristina Da Silva Guedes	04576434470	28/06/1982	50	CLASSIFICADO
47	Ana Rafaela De Souza Meneses	05222179400	12/09/1984	50	CLASSIFICADO
48	Aline Carla Santos	07728053426	13/05/1990	50	CLASSIFICADO
49	Priscilla Henrique De Amorim Santos	09572525441	01/08/2023	50	CLASSIFICADO
50	Fabiana Duarte Correia	02426209496	15/05/1977	49	DESCLASSIFICADA

PSICÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Edson Da Silva Ferreira	09085448476	10/12/1992	75	APROVADO
2	Paulo Dos Santos Nascimento	91786967553	26/07/1977	15	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Sheylla Ormino Soares	07542628470	22/02/1990	100	APROVADO
2	Cibele Ferreira Tenorio Lins	04591281400	02/02/1981	91	APROVADO
3	Rosângela Da Conceição	56369883468	20/05/1968	80	APROVADO

4	Rosilene Alves Dos Santos	75889609491	15/09/1972	0	DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
5	Otilia Braga Ribeiro Correia	88926869415	17/06/1974	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
6	Deivison De Carvalho Barbosa	09120110766	02/06/1980	80	APROVADO
7	Luiz Carlos De Lemos Da Silva	04146245486	07/08/1981	80	APROVADO
8	Dayane Rafaela Araujo Oliveira Curvelo Freitas	07491682421	31/01/1983	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
9	Leticia Livia Dos Santos Lima	07529773429	28/02/1989	0	DESCLASSIFICADA- NÃO COMPARECEU
10	Silvia Cristina Araújo Dos Santos	09101680404	07/04/1992	80	APROVADO
11	Wagner Richard Alves Dos Santos	11216655430	27/02/1997	80	APROVADO
12	Thais Cristina Da Silva	03019707420	19/02/1979	77	APROVADO
13	Manuella Leite Marques Da Silva	05797706482	19/09/1983	77	APROVADO
14	Aline Teixeira Costa	04680654406	18/01/1985	77	CLASSIFICADO
15	Luisa Helena Silva Sucupira	06428239442	08/01/1988	76	CLASSIFICADO
16	Gleidiane Pereira Costa	06163195418	06/04/1987	75	CLASSIFICADO
17	Gilvan Gomes Pereira Filho	09895644442	27/09/1990	75	CLASSIFICADO
18	William Abel Da Silva	04956916400	04/12/1982	74	CLASSIFICADO
19	Elenilza Batista Da Silva	04866352442	23/10/1984	74	CLASSIFICADO
20	Angela Merise Santos De Gusmão	88894592472	01/06/1973	72	CLASSIFICADO
21	José Sales De Lira Barros	04144338401	18/05/1979	72	CLASSIFICADO
22	Valeria Cavalcante Leite	51622157400	28/04/1967	71	CLASSIFICADO
23	Maria Aline Leite De Jesus	08699922442	04/01/1989	71	CLASSIFICADO
24	Maria Da Piedade De Oliveira	03315885443	06/10/1974	70	CLASSIFICADO
25	Marcigleide Da Silva Santos	02239911476	15/04/1975	70	CLASSIFICADO
26	Tatiana Ferreira Dos Santos	02508992488	03/04/1977	70	CLASSIFICADO
27	Luzia Conceição Dias Silva	92694098304	08/02/1978	70	CLASSIFICADO
28	Daiana Sthefani Da Silva	05371166483	10/04/1986	70	CLASSIFICADO
29	Silvaneide Silva	08351688401	15/12/1986	70	CLASSIFICADO
30	Manoel Francisco De Assis	08285731405	22/01/1988	70	CLASSIFICADO
31	Adriely Ferreira Da Silva	08013239403	13/05/1997	70	CLASSIFICADO
32	Edneide Costa Da Silva Santos	33718121468	24/09/1962	69	CLASSIFICADO
33	Andréa Da Silva Santos	02265471402	29/11/1976	69	CLASSIFICADO
34	Dayse Patrícia Lins De Azevedo	04346404413	30/06/1981	69	CLASSIFICADO
35	Clerdelucia Fernandes Duarte	04329818450	21/05/1978	68	CLASSIFICADO
36	Valéria Pereira De Andrade	06943941658	05/08/1985	68	CLASSIFICADO
37	Elaine Maria Leandro Mariano	06594060473	01/06/1985	66	CLASSIFICADO
38	Fernanda Rocha Da Silva	09089996400	21/01/1990	66	CLASSIFICADO
39	Maria De Fatima Da Silva	54214394453	21/11/1967	65	CLASSIFICADO
40	Vânia Maria Dos Santos	77603346487	26/05/1972	65	CLASSIFICADO
41	Daniel Paz Da Silva	01254770402	05/09/1977	65	CLASSIFICADO
42	Eliandro De Albuquerque Santos	04501653450	21/03/1983	65	CLASSIFICADO
43	Maria Aislane Batista De França Santos	05518531400	23/12/1985	65	CLASSIFICADO
44	Riliane Victor Dos Santos	08985793411	23/05/1988	65	CLASSIFICADO
45	Jose Felipe Dos Santos	11228191450	02/05/1994	64	CLASSIFICADO
46	Ana Paula Lins De Oliveira Santos	69932506400	02/10/1969	63	CLASSIFICADO
47	Liliane Salgueiro Da Silva	92559271400	13/01/1972	63	CLASSIFICADO
48	Julio César Ferreira	07590175498	08/06/1987	63	CLASSIFICADO
49	Sandreany Romeiro Silva	07298101439	03/09/1987	63	CLASSIFICADO
50	Mayara Santos Da Silva	08209478494	08/05/1992	63	CLASSIFICADO
51	Elaine Gomes Da Cruz	67271316515	03/11/1971	62	CLASSIFICADO
52	Italo Pereira Leite	01952294444	18/03/1977	60	CLASSIFICADO
53	Alexandre De Oliveira Lopes	05246745406	17/12/1983	60	CLASSIFICADO
54	Elaine Freire Praxedes	08178281414	24/08/1988	60	CLASSIFICADO
55	Carlos Miguel Azarias Dos Santos	11671683480	09/01/1996	60	CLASSIFICADO

56	Josielma Jesus Da Silva	10033796483	28/11/1999	60	CLASSIFICADO
57	Dayanne Simoes Da Silva	06195720437	22/10/1988	59	CLASSIFICADO
58	Ana Patrícia Tenório De Holanda	77651944453	10/02/1971	58	CLASSIFICADO
59	Rosilene Teixeira De Lima	08825877498	01/08/1988	58	CLASSIFICADO
60	Suzanne Carla Medeiros Da Costa	07373181473	03/03/1989	58	CLASSIFICADO
61	Nivea Dos Santos	10187947430	03/01/1993	58	CLASSIFICADO
62	Miguel Angelo Oliveira Neves	01155995414	13/11/1981	57	CLASSIFICADO
63	Ester Souza Galindo Neta	60489987400	23/10/1969	56	CLASSIFICADO
64	Silvania Gomes Dos Santos	05736864401	22/02/1977	56	CLASSIFICADO
65	Bianca Maria Ferreira Cabral	98982524568	10/08/1979	56	CLASSIFICADO
66	Jonathas Thiago Ferreira De Lima	00851404499	21/04/1985	56	CLASSIFICADO
67	Juniele Norato Da Silva	07729080443	13/12/1990	56	CLASSIFICADO
68	Ramon Paz Bezerra	11161050477	11/01/1994	56	CLASSIFICADO
69	Josefa Pininga Torres	67861792404	16/04/1970	55	CLASSIFICADO
70	Josefa Siivino Silva	00789790483	03/03/1976	55	CLASSIFICADO
71	Edilene Gomes De Lima	02396135465	18/04/1976	55	CLASSIFICADO
72	Adeires Barbosa Da Silva	02357809442	26/02/1977	55	CLASSIFICADO
73	Ana Claudia Rocha Costa	03849556492	22/07/1980	55	CLASSIFICADO
74	Chiara Santos Silva	00874229480	29/07/1980	55	CLASSIFICADO
75	Fabian Batista	03954310422	11/03/1983	55	CLASSIFICADO
76	Tayanna Ramos Gomes	03568738112	18/08/1988	55	CLASSIFICADO
9	Maria Cristiane Cabral Silva	08657367408	07/11/1990	55	CLASSIFICADO
77	Weskley Vieira Santos	09923696499	15/01/1991	55	CLASSIFICADO
78	Stephanie Kevlla Da Silva Ferreira	10562434496	05/05/1992	55	CLASSIFICADO
79	Thamires Da Rocha Sampaio	10675735424	13/03/1993	55	CLASSIFICADO
80	Paula Caroline Da Silva	11884399444	22/05/1998	55	CLASSIFICADO
81	Fabio Henrique Dos Santos	07591130412	16/08/1989	54	CLASSIFICADO
82	Onildo Alexandre Faustino Da Silva Junior	08262577477	20/03/1992	54	CLASSIFICADO
83	Joao Victor Barbosa Santos Da Silva	12245939441	19/07/1996	54	CLASSIFICADO
84	Darlan Silva Dos Santos	13356041460	05/08/2000	54	CLASSIFICADO
85	Iona Lopes De Santana	74117068415	16/07/1972	53	CLASSIFICADO
86	Sonia Maria Dos Santos	78621720434	20/02/1973	53	CLASSIFICADO
87	Maria Jassé De Araujo Souza	86129473400	01/09/1974	53	CLASSIFICADO
88	Denilza Alves Bispo	02077410426	24/12/1975	53	CLASSIFICADO
89	Andrea Silva De Souza Carlos	05367297439	18/04/1979	53	CLASSIFICADO
90	Flavia Dos Santos	01724963570	19/05/1982	53	CLASSIFICADO
91	Ana Cicera Silva Lima	06477450461	09/10/1982	53	CLASSIFICADO
92	Ivaneide De Menezes	04480919503	03/01/1984	53	CLASSIFICADO
93	Kelly De Amorim Guimaraes	04642470476	29/10/1984	53	CLASSIFICADO
94	Rafael Washington Da Silva Souza	06494735401	20/05/1989	53	CLASSIFICADO
95	Edna Santos Da Silva	09087342470	07/06/1989	53	CLASSIFICADO
96	Eliza Maria Isnal Cavalcante	07826208416	20/09/1989	53	CLASSIFICADO
97	Juliana Costa Souto Eloy	08547681493	28/09/1991	53	CLASSIFICADO
98	Daliane Ferreira Da Silva	07353999489	20/11/1991	53	CLASSIFICADO
99	Karina Gabriela Correia Da Silva Santos	08923292460	09/09/1995	53	CLASSIFICADO
100	Valquimar Gomes De França	80072364491	20/10/1972	51	CLASSIFICADO
101	Márcia Adriana Cardoso	00037963457	12/11/1977	51	CLASSIFICADO
102	Maria Andréia Vieira Dos Santos	03549572441	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
103	Josilania Pinheiro Da Silva	00787622435	17/12/1981	51	CLASSIFICADO
104	Maria Betania Santos Andrade	24010472472	14/03/1961	50	CLASSIFICADO
105	Joelma Gomes De Oliveira Silva	92444750497	23/03/1969	50	CLASSIFICADO
106	Ivonete Cirilo Dos Santos	03969637490	10/10/1969	50	CLASSIFICADO
107	Maria Valéria Da Silva	02752744463	22/12/1969	50	CLASSIFICADO
108	Rosângela Maria Da Silva	87058162468	27/06/1972	50	CLASSIFICADO
109	Maria Noemia Cavalcante De Lima	87068010482	25/02/1973	50	CLASSIFICADO
110	Odinira Da Penha Rodrigues Pinto	90348524404	03/06/1973	50	CLASSIFICADO

111	Lourival Lima Alves Junior	03188052430	04/03/1977	50	CLASSIFICADO
112	Claudejania Bento Dos Santos	02314974409	02/05/1977	50	CLASSIFICADO
113	Elijane De Paula Lima	02998549497	26/04/1979	50	CLASSIFICADO
114	Aline Kelvia De Oliveira Lima	04688339437	08/10/1979	50	CLASSIFICADO
115	Karla Inacia De Castro Dos Santos	03320921436	06/10/1981	50	CLASSIFICADO
116	Lucilene Bezerra Calheiros	05759263412	15/01/1982	50	CLASSIFICADO
117	Nikely Kaliana Souza Borges	01344255450	13/08/1984	50	CLASSIFICADO
118	Elisangela Da Silva Ferreira	07734349412	14/07/1986	50	CLASSIFICADO
119	Neilma Dias Dos Santos	06378177457	07/12/1986	50	CLASSIFICADO
120	Danielle Correia	06068674495	29/12/1986	50	CLASSIFICADO
121	Thayná De Paula Messias	07403708474	06/12/1987	50	CLASSIFICADO
122	Rosiene Maria Da Conceição Andreatto	07320858452	19/04/1989	50	CLASSIFICADO
123	Diego Vicente Bezerra Da Silva	07976317474	10/05/1991	50	CLASSIFICADO
124	Paloma Do Nascimento Plácido	08943207425	08/02/1992	50	CLASSIFICADO
125	Rosilene Maria Barbosa	70055393462	02/09/1993	50	CLASSIFICADO

## TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Mayara Cássia Feitosa Severo	09731691413	18/04/1992	0	DESCCLASSIFICADA
2	Ana Maria Ferreira De Barros	50485369400	11/11/1968	55	APROVADO
3	Gilvania Santos Da Silva	04792400430	14/03/1982	0	DESCCLASSIFICADA
4	Maria Soledade Dos Santos	88945189491	21/10/1965	45	DESCCLASSIFICADA

## TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL - VAGAS DESTINADAS A N/Q/I - SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Cleiton Francisco Rêgo De Oliveira	00800356470	04/02/1979	60	APROVADO
2	Maria Helena Rosa Da Silva	06698491462	05/06/1986	55	CLASSIFICADO
3	Rodrigo Gonçalves Lima Borges Da Silva	07657029404	03/08/1988	52	CLASSIFICADO
4	Rosângela Maria De Floresta	02568415436	30/06/1977	51	CLASSIFICADO

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS - EDITAL SESAU N°. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU N° 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados para 4ª chamada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, no dia 22 de novembro de 2023, conforme o cargo para o qual foi selecionado, descrito nos quadros abaixo, a comparecerem a Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h as 12:00h, localizada na Avenida da Paz, n°. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, nos dias abaixo informados. Munidos dos seguintes documentos listados abaixo (2 cópias e originais) e títulos declarados no ato da inscrição (1 cópia e originais), conforme item 10.5 do referido edital:

- Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
- Registro Geral (RG) – obrigatoriamente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Duas fotos 3x4 (recentes);
- Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação Eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato, conforme Anexo I;

- j) Autodeclaração no caso dos candidatos com deficiência, Anexo III;
- k) Comprovação de experiência profissional, conforme Item 6.17;
- l) Registro do Conselho de Classe, quando houver;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Atestado de Capacidade Laborativa física e mental;
- o) Certidões Negativas, cíveis (no âmbito estadual e federal) e criminais (no âmbito estadual e federal); e
- p) Declaração de Bens.

**PSICÓLOGO**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
1	GABRIEL ANDERSON DOS SANTOS ARAÚJO ALVES	032.962.564-07	17/09/1979	APROVADO	12/12/2023
7	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	893.937.674-91	06/05/1971	APROVADO	12/12/2023
8	EDSANGELA MARIA CANUTO PORTO PALMEIRA	029.188.094-03	24/11/1977	APROVADO	12/12/2023

**ENFERMEIRO**

	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
13	ALDAMARY SALES FIRMINO	067.429.644-30	31/05/1986	APROVADO	12/12/2023
14	MARIA ESTELA SANTOS NASCIMENTO	026.039.615-00	24/06/1983	APROVADO	12/12/2023

**ODONTÓLOGO**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
1	TACIO FRAGOSO PEREIRA	108.557.534-98	29/08/1994	APROVADO	12/12/2023
7	RAFAEL SOBREIRA VALVERDE	870.203.194-91	09/08/1971	APROVADO	12/12/2023
8	LISIANE TORRES ALVES	010.172.444-64	11/04/1981	APROVADO	12/12/2023
9	TERESA DE LISIEUX GUEDES FERREIRA LOBO	090.929.214-08	15/09/1991	APROVADO	12/12/2023

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	DATA DE COMPARECIMENTO
7	WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS	112.166.554-30	27/02/1997	APROVADO	12/12/2023
8	THAIS CRISTINA DA SILVA	030.197.074-20	19/02/1979	APROVADO	12/12/2023
9	MANUELLA LEITE MARQUES DA SILVA	057.977.064-82	19/09/1983	APROVADO	12/12/2023

Salientamos que o não comparecimento na data informada no quadro acima, implica na desclassificação imediata do candidato selecionado.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 2.006/2023

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 22/12/2023 às 10h00 (horário de Brasília), cujo objeto é a Contratação de empresa para executar 200 (duzentos) testes ergoespirometria e avaliações da capacidade física, cardiorrespiratória e composição corporal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Processo E:01203.0000011066/2022. Disponibilidade nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG sob o nº 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br). Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

José Wagner de Assis da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

**Protocolo 796107**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 195/CEA/SSP-2023

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000007733/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Projetos e Fornecimento de Bens, para Salas de Espera e Escuta Controlada.

Informações: [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com).

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias de Estado da Segurança Pública de úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Protocolo 795930**

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, Decreto nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, art. 44, e alterações posteriores, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SSP/AL nº 1.010/2023 - Processo Administrativo nº E:01206.0000003478/2022, objetivando a Prestação de Semovente Canino (Cão de Faro), destinados a Secretaria de estado da Segurança Pública, conforme especificado nos autos.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Protocolo 796068****Secretaria de Estado de  
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA CONJUNTA/SEAGRI/ITEC Nº 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado de Alagoas para o Exercício de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de

2023 (publicado no DOE/AL de 11.01.2023), que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETIVO: Pagamento do valor devido de links seguros de internet por meio da NOVA INFOVIA utilizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, no período de janeiro a setembro/2023, bem como a projeção de valores para outubro a dezembro/2023.

II - VIGÊNCIA: a partir da data da publicação até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI

UO: 14030

UG: 520030

IV - PARA/ executante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC

UO: 16506

UG: 410506

V - CRÉDITO PT: 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Imposto

VALOR: R\$ 97.946,56 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO  
ESTADO DE ALAGOAS - ITEC

**Protocolo 796099**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- SEAGRI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Secretária de Estado, Sra. neste ato representado por Sra. Carla Dantas Lima e Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.871.144-48, Matrícula nº 429-4.

CONTRATADA: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, localizada na Avenida Industrial José Elpidio Gondim, n. 1500, Centro, Capela, Alagoas, CNPJ n. 31.239.326/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF nº 056.096.094-88.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01400.0000002467/2023 e em observância às disposições dos art. art. 65, §1º e art.57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do Termo Aditivo ao de Contrato nº 06/2023 é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato que passa de R\$ 6.859.805,04 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 8.574.756,30 (oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a distribuição e o fornecimento de 2.387.862 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois) litros de leite de vaca pasteurizado tipo "C" integral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 2.1 De acordo com a Lei n. 8.791 de 29 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E nº 1977 em 30.12.22, informamos a existência de Dotação Orçamentária no exercício vigente, na ação de FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA de acordo com as especificações abaixo: 2.2 UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI, Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 -FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -PAA, PO000644 (Manutenção do Programa do Leite), Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita, Região (204) Região Metropolitana, Fonte de Recursos FR (500) - Recursos não vinculados de impostos 2.3 UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI, Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -PAA, PO 000644 (Manutenção do Programa do Leite), Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita, Região (204) Região Metropolitana, Fonte de Recursos FR (700) - Recursos de Convênios 2.4 UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI, Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -PAA, PO 000644 (Manutenção do Programa do Leite), Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material

de Distribuição Gratuita, Região (206) Região do Médio Sertão, Fonte de Recursos FR (761) - Recursos do Fecoop.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI n° 06/2023, não alteradas pelo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES. Carla Dantas Lima e Silva. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- SEAGRI-AL e CONTRATADO. Dyego Rafael Firmino Amaral. COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA. Data da Assinatura: 30/11/2023.(Republicado por incorreção)

**Protocolo 795766**

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SECRIA N° 13/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA, Assessora de Governança e Transparência, Nível AGT, Mat. n° 26-4, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei n° 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

PAULA CINTRA DANTAS  
Secretaria de Estado da Primeira Infância

**Protocolo 796076**

## Conselho Estadual de Governança Eletrônica (CONSEGE)

PORTARIA/SECRIA N° 14/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA, Assessora de Governança e Transparência, Nível AGT, Mat. n° 26-4, para exercer as funções de Ouvidora, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 da Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

PAULA CINTRA DANTAS  
Secretaria de Estado da Primeira Infância

**Protocolo 796077**

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV N° 194/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e ao que consta no Processo Administrativo n° E:30004.0000004544/2023, RESOLVE:

Designar os servidores: Rodrigo Nunes Martins - Assessor de Governança e Transparência - CPF.: 065.461.524-10; Arthur Beserra - Assessor Técnico - CPF.: 063.842.704-55; Geraldo Fragoso de Araújo Junior - Supervisor de Patrimônio

- CPF.: 647.824.174-20; para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da responsabilidade no tocante a solicitação de ressarcimento dos autos do Processo Administrativo E:30004.0000004371/2023.

Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO  
Secretário Interino de Estado de Prevenção à Violência

**Protocolo 795998**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV N° 68/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Interino de Prevenção à Violência, Sr. Luiz André Moita Araújo, nomeado pelo Decreto n° 94.172, publicado no DOE/AL de 25 de outubro de 2023, matrícula n° 148-1;

CONTRATADA: A empresa CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.273.448/0001-32, estabelecida na Rua cruz de Malta, n° 46, Jardim Santo André, Santo André/SP, CEP: 09132-130 e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@essencialenergia.com, representada pela Sra. Fabiana Pasquero Olinto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 166.634.518-04;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo n° E: 30004.0000003324/2023 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Seprev n° 68/2022.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade orçamentária: 30004

Unidade gestora: Secretaria de Prevenção à Violência

Plano interno:210

Região de planejamento: todo estado

Plano de trabalho: 14.421. 0004. 2022 - Manutenção da superintendência de medida socioeducativa - SUMESE

Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, 12 -

locação de maquinas e equipamentos

Grupo: 3 - outras despesas correntes

Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV n° 68/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 05 de dezembro de 2023.

SECRETARIO DE ESTADO INTERINO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO

CONTRATANTE

CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

FABIANA PASQUERO OLINTO

CONTRATADA

**Protocolo 795803**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E A EMPRESA BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.00000001674/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços SEDICS/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 49.142.678/0001-06 / Representante: Maria Alice Beltrão Siqueira Meliande / CPF: 051.221.774-22.

CONTRATADA: BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / Endereço: Rua Afonso Pena, nº 56, Farol, CEP nº 57.051-040 / CNPJ: 07.932.161/0001-62 / Representante Legal: Nico Asmus / CPF: 710.467.494-20.

OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 002/2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001  
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.  
Região de Planejamento: Todo Estado.  
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

SIGNATÁRIOS: Maria Alice Beltrão Siqueira Meliande e Nico Asmus.

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços,

Maceió/AL, em 06 de Dezembro de 2023.

Maria Alice Beltrão Siqueira Meliande  
Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
SEDICS

Protocolo 796100

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO CPL/AL Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002916/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60 km.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 001/2023, entre o período de janeiro/2022 a janeiro/2023 em R\$ 4.033.268,37 (quatro milhões trinta e três mil duzentos

e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), passando o valor do Contrato CPL/AL nº 001/2023 de R\$ 45.580.758,04 (quarenta e cinco milhões quinhentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) ao valor consolidado (janeiro/2023) de R\$ 49.614.026,41 (quarenta e nove milhões seiscentos e catorze mil e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Coordenador Técnico de Orçamento, Contratos e Convênios (SEI 21939277).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 001/2023.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

Protocolo 796070

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 99/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001557/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: A. L. S. BIZETTO / Endereço: Rua São Paulo, 417, Barra Nova, Marechal Deodoro - Alagoas - CEP: 57160-000 / CNPJ: 33.577.160/0001-57 / Representante: FABIO RODRIGO BIZETTO / CPF 797.611.199-04

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FEIRÃO CARANGO", a ser realizado entre os dias 06/12/2023 a 10/12/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 301/2022.

V- Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

VI- Valor: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

VII- Vigência: até 10 de dezembro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Fabio Rodrigo Bizetto.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 06 de dezembro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 796095

---

---

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

---

---

PORTARIA PC/AL N° 8150/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000023935/2023;

RESOLVE

- Designar a Delegada de Polícia BARBARA ARRAES ALVES LIMA, CPF: 025.800.684-65, matrícula: 826.712-0, para o plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 08.12.2023, das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição ao Delegado de Polícia LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, CPF n° 052.115.547-95, matrícula: 300.806-1.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 795751**

PORTARIA PC/AL N° 8151/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000023935/2023;

RESOLVE

- Designar o Delegado de Polícia LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, CPF: 052.115.547-95, matrícula: 300.806-1, para o plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 10.12.2023, das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição à Delegada de Polícia BARBARA ARRAES ALVES LIMA, CPF n° 025.800.684-65, matrícula: 826.712-0.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 795752**

PORTARIA PC/AL N° 8152/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000023935/2023;

RESOLVE

- Designar o Escrivão de Polícia IVANILDO FERREIRA ROMÃO, CPF: 436.200.004-68, matrícula: 058.413-4, para o plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 08.12.2023, das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição a Escrivã de Polícia MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, CPF n° 068.077.034-81, matrícula: 026-4.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 795753**

PORTARIA PC/AL N° 8153/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000023935/2023;

RESOLVE

- Designar a Escrivã de Polícia MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS, CPF: 068.077.034-81, matrícula: 026-4, para o plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 10.12.2023, das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição ao Escrivão de Polícia DAVI FALCÃO BASTOS BELEZA, CPF n° 091.329.824-70, matrícula: 552-5.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 795754**

PORTARIA PC/AL N° 8160/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA n° 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000024141/2023;

RESOLVE

- Designar o servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, Delegado de Polícia, CPF: 052.115.547-95, matrícula: 300.806-1, para o plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, das 20h00min do dia 16.12.2023 às 08h00min do dia 17.12.2023, em substituição à Delegada de Polícia FABIANA LEO FERREIRA, CPF n° 023.705.104-47, matrícula: 300.785-5.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 795758**

PORTARIA PC/AL N° 8161/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA n° 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000024141/2023;

RESOLVE

- Designar a servidora FABIANA LEO FERREIRA, Delegada de Polícia, CPF: 023.705.104-47, matrícula: 300.785-5, para o plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, das 20h00min do dia 23.12.2023 às 08h00min do dia 24.12.2023, em substituição ao Delegado de Polícia LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, CPF n° 052.115.547-95, matrícula: 300.806-1.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 795760**

PORTARIA Nº 8163/2023 PCAL  
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PLATAFORMA GLOCK GERAÇÃO 5, considerando os seguintes processos administrativos SEI Nº: E: 20105.0000015101/2023, E: 20105.0000018633/2023, E: 20105.0000016808/2023, E: 20105.0000017017/2023, E: 20105.0000017519/2023, E:20105.0000006575/2023, E:20105.0000006221/2023, E: 20105.0000014908/2023 e E:20105.0000012007/2023, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2023, às 08h00, no estande de tiro Agente Pedro Patriota (Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas), Rodovia/AL 101 Norte, KM 05, s/n, Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640.

**I – POLICIAIS CONVOCADOS- 07/12/2023- 8 horas**

Nº	NOME
1.	ADAIL ROCHA OMENA
2.	ANÍSIO RAMOS FILHO
3.	CÍCERA BETÂNIA SANTOS DA SILVA
4.	JONNY LUMA RODRIGUES
5.	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS
6.	LUANA ANDRADE SANTOS
7.	MÁRCIO LOPES DE OLIVEIRA
8.	MARCOS TÚLIO PEREIRA CORREIA
9.	MARIA CLÁUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE
10.	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA
11.	ROSIVALDO BARBOSA FERRO
12.	TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR

I - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas.

II- Só poderão acautelar as PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5 aqueles que participarem do treinamento e forem considerados habilitados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 8175/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000023977/2023 e em face do Ofício nº E: 051/2023/PCAL, RESOLVE:

1. Designar o servidor PEDRO FLORES VIANA, Agente de Polícia, CPF nº 939.342.204-44, matrícula: 301.328-6, para responder, interinamente, pela SEÇÃO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA - SUPORTE, durante as férias do titular, pelo período 01 a 30 de dezembro de 2023.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.  
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

**Protocolo 796020**

PORTARIA PC/AL Nº 8176/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000023977/2023 e em face do Ofício nº E: 051/2023/PCAL, RESOLVE:

1. Designar o servidor JOÃO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA, Escrivão de Polícia, CPF nº 051.810.834-12, matrícula: 000.265-8, para responder

, interinamente, pela PCAL SINTEC - SISTEMAS - SEÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SISTEMAS, durante as férias do titular, pelo período de 24 de novembro a 17 de dezembro.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.  
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

**Protocolo 796053**

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 86/2023

COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS

O COMANDANTE-GERAL DO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), o que consta nos autos do Processo E:01206.0000057041/2023 e o que consta no Decreto Estadual 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece a designação de uma comissão de gestão patrimonial e de avaliação e desfazimento de bens para: formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, de acordo com o Decreto Estadual nº 69.225/2020, de 20 de fevereiro de 2023.

Posto	Mat.	Nome	Cargo/Função
Maj QOC PM	120472	FÁBIO OLIVEIRA CHAVES	Chefe da seção de patrimônio (DLog/3)
Maj QOC PM	120502	JOSÉ AGNO DA SILVA	Chefe do Centro de Material Bélico (CMB)
Maj QOC PM	114006	ROBERTO SANTOS PEREIRA	Chefe de Motomecanização (CMM)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC  
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 053/2023

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000052401/2023, RESOLVE conceder diárias conforme informações abaixo:

Objetivo: participar dos festejos da Padroeira Nossa Senhora na cidade de Porto Calvo, localizada no litoral norte do estado, no período de 16 a 17/11/2023, totalizando um valor de R\$ 612,80 (seiscentos e doze reais e oitenta centavos), 10 (dez) diárias de alimentação aos militares listados abaixo:

- \* Eudes de Oliveira, 2º Ten PM, CPF nº 460.883.774-53, R\$ 69,38( Sessenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- \* John Willams da Silva Santos, 2º Sgt PM, CPF nº 044.933.984-00, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* Fabio Jose dos Santos, 3º Sgt PM, CPF nº 070.168.154-37, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* Anderson Felipe Cabral Barbalho, 3º Sgt PM, CPF nº 048.352.584-79., R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* Glebson Galdino da Silva, 3º Sgt PM, CPF nº 077.981.154-67, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* José Jackson dos Santos Júnior, 3º Sgt PM, CPF nº 052.464.474-80, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* Darival Feitosa da Silva Júnior, 3º Sgt PM, CPF nº 009.037.184-48, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* Antonionne Peixoto Alves dos Santos, 3º Sgt PM, CPF nº 075.067.284-60, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* Ítalo José Cardoso Santos, 3º Sgt PM, CPF nº 090.640.404-51, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);
- \* Vanderlan Cassimiro da Silva, Sd PM, CPF nº 076.993.564-89, R\$ 60,38( Sessenta reais e trinta e oito centavos);

A despesa será realizada na Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Maceió /AL, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

**Protocolo 795818**

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERAZ**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000145/2023 - SEI.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.255.854-18, portador da cédula de identidade n° 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF n° 041.838.444-44, portador da cédula de identidade n° 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: SIGMA - SERVIÇOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.531.952/0001-43, sediada na Rua Almirante Mascarenhas, 297, Pajuçara, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sócio Administrador, GILDO ALEXANDRE CABRAL, inscrito no CPF n° 293.746.854-34, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização, sob demanda, dos exames admissionais, demissionais e periódicos para os colaboradores da Desenvolve/AL, como também atualização dos programas PGR e PCMSO.

Prazo: O prazo para prestação de serviços será de 12 (doze) meses passando a vigorar a partir da data da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado - DOEAL, podendo este prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 06/12/2023.

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve.

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto  
Diretor Presidente

Protocolo 796001

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 328/2023

Processo: 02100.0000000046/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.498/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de soluções de monitoramento e prestação de serviços com mão de obra (MDO) com dedicação exclusiva em solução de videomonitoramento visando a continuidade nos serviços de operação e manutenção da infraestrutura e sistemas contemplando backbone de fibra óptica, links e toda a solução de monitoramento de imagens de vias públicas; Data de reabertura: 14 de dezembro de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-1876 / 3092.

Maceió, 05 de dezembro de 2023.

Mariana Milk Spalding  
Assessora Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 796009

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 329/2023 - DOE

Processo: 02000.0000026096/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.577/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de material para fisioterapia; Data de realização: 07 de dezembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Mariana Milk Spalding  
Assessora Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 796115

CONCORRÊNCIA AMGESP N° 001/2023  
AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Presidente da Comissão Permanente

de Licitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 081/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023.

Considerando a realização da Concorrência AMGESP n° 001/2023, que tem por finalidade selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o Governo do Estado de Alagoas, sem divisão por lotes, itens, contas publicitárias ou segmento, para o atendimento da Administração Direta e Indireta, com o fito de ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93, devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, conforme PARECER PGE/ASS N° 22101112 e aprovado pelos Despachos SUB PGE GAB N° 22116401/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 22126276.

Resolve convocar os profissionais abaixo relacionados para, se interessados, acompanhar o sorteio classificatório que escolherá 3 (três) membros para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) membros que possuem vínculo com o Governo do Estado de Alagoas e 1 (um) membro composto por profissional sem vínculo funcional, direto ou indireto com o órgão responsável pela licitação. O sorteio será realizado no dia 15 de dezembro de 2023 às 10:00 horas (horário local) na sede desta AMGESP, situada na Av. Walter Ananias, n°. 35 A, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, telefone (82) 3315-3490:

Profissionais com vínculo com o Estado:

- Charlene Joyce Lopes de Araújo, CPF: 036.604.654-37, Matrícula n° 097-3;
- Jorge Henrique Martins de Castro, CPF: 453.796.534-72, Matrícula n° 300570-4;
- Rafael Maurício da Rocha Maynard, CPF: 061.437.634-37, Matrícula n° 202-0;
- Alexandre Henrique da Silva Lino, CPF: 008.332.494-10, Matrícula n° 174-0;
- Renata de Jesus Santos Bertolino, CPF: 052.050.474-70, Matrícula n° 144-9;
- Larissa Martins Furtado Quintella, CPF: 058.108.434-92, Matrícula n° 171-6;
- Soraya Alves Leite, CPF: 505.185.344-72, Matrícula n° 138-4;
- Maria de Fátima Gonzaga de Almeida, CPF: 209.079.074-15, Matrícula n° 147-3;

Profissionais sem vínculo com o Estado:

- Carlos Eduardo Villa Verde Cavalcante, CPF: 006.471.039-40, Assembleia Legislativa de Alagoas;
- Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, CPF: 540.216.184-49, Tribunal Regional do Trabalho - 19ª região;
- Roberto Nascimento Lopes inscrito, CPF: 494.221.034-87, Assembleia Legislativa de Alagoas;
- Andreza Cristina dos Santos de Araújo Mallmann, CPF: 036.595.484-56, profissional autônoma.

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Superintendente de Contratações Públicas - AMGESP  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 796116

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
- 10.527/2023

PROCESSO N° E:20105.0000021600/2022; OBJETO: Aquisição de Ferramentas Elétricas.

O pregoeiro comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

SANIGRAN LTDA, CNPJ: 15.153.524/0001-90 para os itens: 17,20 e 23

Valor Total: R\$ 5.723,9100 (cinco mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,  
CNPJ: 24.067.409/0001-93 para o item: 18

Valor Total do item: R\$ 800,0000 (oitocentos reais).

GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57 para o item: 24

Valor Total: R\$ 3.143,0000 (três mil e cento e quarenta e três reais).

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68 para os itens:  
02,04,06,13,14,15 e 16

Valor Total: R\$ 21.881,8800 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ:  
97.541.831/0001-02 para o item: 01

Valor Total: R\$ 1.656,6400 (mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 33.205,4300 (trinta e três mil e duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

VICTOR ALVES CUNHA CALLADO, PREGOEIRO.

Protocolo 796015

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
AMGESP-10.515/2023

PROCESSO N° 34000.000008800/2023; OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

VERDANT SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 31.075.312/0001-98 para os  
itens: 01, 02

Valor Total: R\$ 21.908,23 (vinte e um mil e novecentos e oito reais e vinte e três centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 21.908,23 (vinte e um mil e novecentos e oito reais e vinte e três centavos).

RUBERLÂNIA SOUZA LUZ, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 796023

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
AMGESP-10.532/2023

PROCESSO N° 02000.0000019625/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - SONDAS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ:  
01.122.234/0001-74 para os itens: 06, 08, 10 e 21.

Valor Total: R\$ 320.925,81 (trezentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ:  
02.223.342/0001-04 para os itens: 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 33,  
35, 41, 42, 45, 46, 47, 57, 58 e 89.

Valor Total: R\$ 490.830,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais).

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46 para os itens: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55.

Valor Total: R\$ 794.419,56 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 17.152.616/0001-80 para os itens: 12, 14, 16, 18, 23 e 25.

Valor Total: R\$ 489.238,05 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14 para os itens: 36, 38 e 86.

Valor Total: R\$ 29.459,760 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para o item: 40.

Valor Total do item: R\$ 9.529,56 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.910.022/0001-70 para os itens: 30 e 32.

Valor Total: R\$ 273.183,30 (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40 para os itens: 39 e 43,

Valor Total: R\$ 21.236,28 (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 31.531.888/0001-12 para os itens: 28, 29 e 31.

Valor Total: R\$ 81.530,44 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 32.283.972/0001-27 para os itens: 01, 02, 04, 81, 82, 83, 84, 85 e 87.

Valor Total: R\$ 152.918,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 35.473.398/0001-68 para os itens: 56, 59, 60, 73, 74, 78 e 79.

Valor Total: R\$ 78.686,16 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.689.429/0001-40 para os itens: 03, 05, 34, 37, 44, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 80 e 88.

Valor Total: R\$ 466.209,24 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.208.166,56 (três milhões, duzentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

EGNALDO MANOEL DA SILVA, Pregoeira.

Protocolo 796057

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.033/2023

PROCESSO N.º 02000.0000004544/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA CARDÍACA.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 06.276.904/0001-20 para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 21 e 22, valor total: R\$ 12.175,50 (doze mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08 para os itens: 07, 11 e 20, valor total: R\$ 5.457,42 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.500.536/0001-01 para os itens: 08, 12 e 13, valor total: R\$ 4.458,36 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos);

MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS, CNPJ: 36.658.639/0001-06 para os itens: 10 e 19, valor total: R\$ 48.118,00 (quarenta e oito mil, cento e dezoito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 70.209,28 (setenta mil e duzentos e nove reais e vinte e oito centavos).

Mariana Lucena de Almeida, Pregoeira.

Protocolo 796058

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.102/2023

PROCESSO N.º E:02000.0000004030/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM RAIOS X MÓVEL E FIXO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

MAXIMA COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 05.098.822/0001-70 para o lote 01.

Valor Total: R\$ 1.061.340,00 (Um milhão sessenta e um mil trezentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.061.340,00 (Um milhão sessenta e um mil trezentos e quarenta reais).

Carla Carvalho de Albuquerque Lins, Pregoeira.

Protocolo 796104

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N.º 329/2023 - DOE

Processo: 02000.0000026096/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.577/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de material para fisioterapia; Data de realização: 07 de dezembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Mariana Milk Spalding

Assessora Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 796102

CONCORRÊNCIA AMGESP N.º 001/2023  
AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Presidente da Comissão Permanente

de Licitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 081/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023.

Considerando a realização da Concorrência AMGESP n.º 001/2023, que tem por finalidade selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o Governo do Estado de Alagoas, sem divisão por lotes, itens, contatos publicitários ou segmento, para o atendimento da Administração Direta e Indireta, com o fito de ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93, devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, conforme PARECER PGE/ASS N.º 22101112 e aprovado pelos Despachos SUB PGE GAB N.º 22116401/2023 e DESPACHO PGE/GAB N.º 22126276.

Resolve convocar os profissionais abaixo relacionados para, se interessados, acompanhar o sorteio classificatório que escolherá 3 (três) membros para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) membros que possuem vínculo com o Governo do Estado de Alagoas e 1 (um) membro composto por profissional sem vínculo funcional, direto ou indireto com o órgão responsável pela licitação. O sorteio será realizado no dia 15 de dezembro de 2023 às 10:00 horas (horário local) na sede desta AMGESP, situada na Av. Walter Ananias, n.º 35 A, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, telefone (82) 3315-3490:

Profissionais com vínculo com o Estado:

- Charlene Joyce Lopes de Araújo, CPF: 036.604.654-37, Matrícula n.º 097-3;
- Jorge Henrique Martins de Castro, CPF: 453.796.534-72, Matrícula n.º 300570-4;
- Rafael Maurício da Rocha Maynard, CPF: 061.437.634-37, Matrícula n.º 202-0;
- Alexandre Henrique da Silva Lino, CPF: 008.332.494-10, Matrícula n.º 174-0;
- Renata de Jesus Santos Bertolino, CPF: 052.050.474-70, Matrícula n.º 144-9;
- Larissa Martins Furtado Quintella, CPF: 058.108.434-92, Matrícula n.º 171-6;
- Soraya Alves Leite, CPF: 505.185.344-72, Matrícula n.º 138-4;
- Maria de Fátima Gonzaga de Almeida, CPF: 209.079.074-15, Matrícula n.º 147-3;

Profissionais sem vínculo com o Estado:

- Carlos Eduardo Villa Verde Cavalcante, CPF: 006.471.039-40, Assembleia Legislativa de Alagoas;
- Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, CPF: 540.216.184-49, Tribunal Regional do Trabalho - 19ª região;
- Roberto Nascimento Lopes inscrito, CPF: 494.221.034-87, Assembleia Legislativa de Alagoas;
- Andreza Cristina dos Santos de Araújo Mallmann, CPF: 036.595.484-56, profissional autônoma.

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Superintendente de Contratações Públicas - AMGESP  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 796103

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 964/2023**

EXTRATO: Nº 1302/2023

PROCESSO: 04105.0000000308/2022

ATA DE RP Nº 964/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.501/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 01 - PLS AMGESP Nº 028/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 964/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22206865.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45, representado pelo Sr. Felipe De Araújo Gomes.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 129.766,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000308/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, ACITRETINA, DOSAGEM:10 MG; UND: Cápsula; QUANT: 30.225; MARCA/MODELO: NEOTIGAS ON/TEVA / NEOTIGAS ON/TEVA; Valor unitário: R\$ 3,22; Valor total: R\$ 97.324,50;

Item 07 (Cota), ACITRETINA, DOSAGEM:10 MG; UND: Cápsula; QUANT: 10.075; MARCA/MODELO: NEOTIGAS ON/TEVA / NEOTIGAS ON/TEVA; Valor unitário: R\$ 3,22; Valor total: R\$ 32.441,50;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, Órgão: SESAU - 30.225 und.;

Item 07 (COTA), Órgão: SESAU - 10.075 und.;

Protocolo 795699

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 958/2023**

EXTRATO: Nº 1332/2023

PROCESSO: 04105.0000001189/2022

ATA DE RP Nº 958/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP Nº 148/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 958/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22207797.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 40.689.972/0001-50, representado pelo FELIPE CARVALHO QUERINO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.412.131,57 (Dois Milhões e Quatrocentos e Doze Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001189/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 17 Descrição Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: Selada, Livre Manutenção, Tipo Alarme: Sonoro, Frequência: 60 HZ, Tipo Estabilizador Interno: Dupla Conversão, True On-Line, Autonomia Bateria: 10 Minutos, Tipo Onda: Senoidal, Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 220 V, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,90 , Capacidade Nominal: 2,2; UND: Unidade; QUANT: 1.149; MARCA/MODELO: RAGTECH/2200VA.; Valor unitário: R\$ 2.069,93; Valor total: R\$ 2.378.349,57.

Item 27 Descrição: Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio; UND: Unidade; QUANT: 1.334; MARCA/MODELO: MULTILASER/TC193.; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 25.346,00.

Item 28 (cota) Descrição Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio; UND: Unidade; QUANT: 444; MARCA/MODELO: MULTILASER/TC193.; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 8.436,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, AMGESP - 97 und; CBM - 29 und; CGE - 05 und; ITERAL - 48 und; PMAL - 289 und; SEAGRI - 39 und; SECULT - 03 und; SEGOV - 194; SEMUDH - 06 und; SEPLAG - 08 und; SEPREV - 106 und; SESAU - 259 und; SETRAND - 08 und; SSP - 58 und

Item 27, AL PREV - 23 und; AMGESP - 94 und; CBM - 75 und; CGE - 11 und; DETRAN - 113 und;; GAB CIVIL - 45 und; ITERAL - 19 und; PMAL - 75 und; SEAGRI - 32 und; SEGOV - 15 und; SEPLAG - 188 und; SEPREV - 98 und; SESAU - 493 und; SETE - 15 und; SSP - 38 und;

Item 28 (cota) AL PREV - 07 und; AMGESP - 31 und; CBM - 25 und; CGE - 04 und; DETRAN - 37 und; GAB CIVIL - 15 und; ITERAL - 06 und; PMAL - 25 und; SEAGRI - 11 und; SEGOV - 05 und; SEPLAG - 62 und; SEPREV - 32 und; SESAU - 167 und; SETE - 05 und; SSP - 12 und

Protocolo 795701

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 922/2023**

EXTRATO: Nº 1294/2023

PROCESSO: 4105.309/2022

ATA DE RP Nº 922/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.369/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 02 - PLS Nº 029/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 922/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22206385.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51, representado pelo ADRIANO GOMES DOS SANTOS

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 39.681,30 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000309/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (ampla), Descrição: RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 5.235; MARCA/MODELO: CRISTALIA/ RISPERIDON/ NÃO SE APLICA.; Valor unitário: R\$ 7,58; Valor total: R\$ 39.681,30

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (ampla) SESAU - 5.235 und;

Protocolo 795702

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 949/2023**

EXTRATO: Nº 1327/2023  
PROCESSO: 04105.0000001189/2022  
ATA DE RP Nº 949/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP Nº 148/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 949/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22208847.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ARCANJO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 04.505.760/0002-92, representado pelo MARCOS ANDRÉ SANTOS CARVALHO VIEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 69.586,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001189/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 20 (cota), Descrição: Estabilizador Tensão Bateria: Selada , Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Autonomia Bateria: 20 Min , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tipo Onda: Senoidal Pura E Com Controle Digital , Tipo: On Line Dupla Conversão , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 3 KV; UND: Unidade; QUANT: 22; MARCA/MODELO: CR ENERGIA/ CR ENERGIA.; Valor unitário: R\$ 3.163,00; Valor total: R\$ 69.586,00

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 20 (cota) AMGESP - 01 und; CBM - 01 und; PMAL - 07 und; SEGOV - 07 und; SEFAZ - 01 und; SEPREV - 02 und; SESAU - 02 und;

Protocolo 795780

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 950/2023**

EXTRATO: Nº 1328/2023  
PROCESSO: 04105.0000001189/2022  
ATA DE RP Nº 950/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP Nº 148/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 950/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22209245.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FORMATTI TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 08.629.276/0001-45, representado pela ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.289.077,13 (Cinco Milhões e Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Setenta e Sete Reais e Treze Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001189/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 07 Descrição: Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: 5 A 8, Armazenamento Hdd: 2 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G; UND: Unidade; QUANT: 939; MARCA/MODELO: Lenovo ThinkCentren/ Lenovo ThinkCentre neo 50s I7 + ThinkVision S22e-1.; Valor unitário: R\$ 5.632,67; Valor total: R\$ 5.289.077,13.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 07, AMGESP - 15 und; CBM - 99 und; CGE - 25 und; DETRAN - 30 und; PMAL - 391 und; SEAGRI - 25 und; SECULT - 05 und; SECDEF - 04 und; SEGOV - 20 und; SEDICS - 02 und; SETUR - 10 und; SEFAZ - 30 und; SEPLAG - 49 und; SEPREV - 52 und; SERIS - 15 und; SESAU - 152 und; SETE - 05 und; SSP - 10 und;

Protocolo 795787

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 956/2023**

EXTRATO: Nº 1330/2023  
PROCESSO: 04105.0000001189/2022  
ATA DE RP Nº 956/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP Nº 148/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 956/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22210499.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B. TEC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA. CNPJ: 32.368.800/0001-56, representado pelo CRISTIAN CLISMAN LIMA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.336,00 (Dez Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001189/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 01 (exclusivo) Descrição: Memória Portátil Microcomputador Interface: Usb, Tipo: Pen Drive , Capacidade Memória: 32 Gb; UND: Unidade; QUANT: 544; MARCA/MODELO: Multi/ PD589.; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 10.336,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 01 (exclusivo), CGE - 10 und; DETRAN - 100 und; GAB. CIVIL - 40 und; PCAL - 05 und; PMAL - 10 und; SEAGRI - 84 und; SECDEF - 20 und; SEGOV - 20 und; SETUR - 05 und; SEPREV - 84 und; SERIS - 100 und; SESAU - 66 und;

Protocolo 795791

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 929/2023**

EXTRATO: Nº 1334/2023  
PROCESSO: 04105.0000000675/2023  
ATA DE RP Nº 929/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.389/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 04 - PLS Nº 072/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 929/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22211435.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.836.567/0001-80, representado pela ELSA KALINOSKI KANIA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.833,87 (Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000675/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição Chá Alimentação Tipo: Flores E Frutas, Uso: Alimentício, Sabor: Maçã Com Canela; UND: Caixa 10 unidades; QUANT: 363; MARCA/MODELO: BARÃO/ MAÇÃ C/ CANELA.; Valor unitário: R\$ 3,36; Valor total: R\$ 1.219,68.

Item 10 (exclusivo), Descrição Chá Alimentação Tipo: Camomila, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama; UND: Caixa 10 unidades; QUANT: 2.227; MARCA/MODELO: BARÃO/ CAMOMILA.; Valor unitário: R\$ 2,97; Valor total: R\$ 6.614,19.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), SEAGRI - 48 und; SEPREV - 240 und; SETRAND - 75 und; Item 10 (exclusivo) FAPEAL - 40 und; IDERAL - 24 und; SEADES - 40 und; SEAGRI - 48 und; SEFAZ - 30 und; SEPREV - 288 und; SERIS - 10 und; SETRAND - 115 und; UNCISAL - 1.632 und

Protocolo 795795

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 924/2023

EXTRATO: Nº 1335/2023

PROCESSO: 04105.000000815/2023

ATA DE RP Nº 924/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.371/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEFAP 01 - PLS Nº 084/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 924/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22214857.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.310.354,35 (Dois Milhões e Trezentos e Dez Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000815/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 01 (ampla) Descrição Umeclidínio Brometo 62,5 Mcg/Dose + Trifenatato De Vilanterol 25 Mcg/Dose Com Inalador; UND: FRASCO 30 DOSES; QUANT: 26.081; MARCA/MODELO: ANORO ELLIPTA 62,5/ ANORO ELLIPTA 62,5 MCG/DOSE PO INAL OR + 25 MCG/DO.; Valor unitário: R\$ 87,53; Valor total: R\$ 2.282.869,93.

Item 02 (cota) Descrição Umeclidínio Brometo 62,5 Mcg/Dose + Trifenatato De Vilanterol 25 Mcg/Dose Com Inalador UND: FRASCO 30 DOSES; QUANT: 314; MARCA/MODELO: ANORO ELLIPTA 62,5/ ANORO ELLIPTA 62,5 MCG/DOSE PO INAL OR + 25 MCG/DO.; Valor unitário: R\$ 87,53; Valor total: R\$ 27.484,42.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (ampla) SESAU - 26.081 und;

Item 02 (cota) SESAU - 314 und;

Protocolo 795805

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 909/2023

EXTRATO: Nº 1339/2023

PROCESSO: 04105.000000316/2023

ATA DE RP Nº 909/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.208/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 2 - PLS Nº 035/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 909/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22206590.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.542.190/0001-68, representado pelo JEFFERSON EKSTEIN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.341,03 (Três Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Três Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000316/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo) Descrição Doxiciclina Concentração: 200 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 462; MARCA/MODELO: DOXITEC 200MG/ SYNTEC.; Valor unitário: R\$ 1,49; Valor total: R\$ 688,38.

Item 02 (exclusivo), Descrição Enrofloxacinó Uso Veterinário Forma Física: Comprimido Palatável Concentração\*: 150mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 240; MARCA/MODELO: FLOBIOTIC 150MG/ SYNTEC.; Valor unitário: R\$ 1,97; Valor total: R\$ 472,80.

Item 03 (exclusivo), Descrição Enrofloxacinó Uso Veterinário Forma Física: Solução Injetável Concentração\*: 2,5%; UND: FRASCO 20 MILILITROS; QUANT: 3; MARCA/MODELO: SELVITREX 20ML/ JOFADEL.; Valor unitário: R\$ 15,20; Valor total: R\$ 45,60

Item 04 (exclusivo), Descrição Gentamicina Uso Veterinário Forma Física: Suspensão Composição: Associada À Hidrocortisona E Miconazol Concentração: 1505 Ui/MI + 1,11 Mg/MI +; 15,1 MG/ML Aplicação: Uso Veterinário UND: FRASCO 10 MILILITROS; QUANT: 20; MARCA/MODELO: EASOTIC 10ML/ VIRBAC.; Valor unitário: R\$ 100,00; Valor total: R\$ 2.000,00

Item 07 (exclusivo) Descrição Meloxicam Uso: Uso Veterinário Forma Farmacêutica: Solução Injetável Concentração\*: 2 MG/ML; UND: FRASCO 20 MILILITROS; QUANT: 3; MARCA/MODELO: FLAMAVET 20ML/ AGENER.; Valor unitário: R\$ 40,00; Valor total: R\$ 120,00

Item 09 (exclusivo), Descrição Dexametasona Uso: Uso Veterinário Forma Física: Solução Injetável Concentração: 2 MG/ML; UND: FRASCO 10 MILILITROS; QUANT: 3 ; MARCA/MODELO: DEXAFLAN 10ML/ LEMA; Valor unitário: R\$ 4,75; Valor total: R\$ 14,25

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo) PMAL - 462 und

Item 02 (exclusivo) PMAL - 240 und

Item 03 (exclusivo) PMAL - 3 und

Item 04 (exclusivo) PMAL - 20 und

Item 07 (exclusivo) PMAL - 3 und

Item 09 (exclusivo) PMAL - 3 und

Protocolo 795806

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 938/2023

EXTRATO: Nº 1340/2023

PROCESSO: 4105-836/2022

ATA DE RP Nº 938/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.529/2022

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS 03) - PLS Nº 096/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 938/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22207272.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0015-00, representado pela Sra. Maria Aparecida Gomes.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000836/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (AMPLA), AMINOÁCIDOS, COMPOSIÇÃO DE AMINOÁCIDOS:ALA, ARG, PHE, GLY, HIS, ILE, LEU, LYS, MET, PRO, COMPOSIÇÃO DE AMINOÁCIDOS 1:SER, TYR, THR, TRP, VAL, COMPOSIÇÃO DE AMINOÁCIDOS 2:C/ ACETILCISTEÍNA, ACETILTROSINA, TAURINA, ADICIONAL:ÁCIDO MÁLICO, ADICIONAL 1:ISENTA DE ELETRÓLITOS E CARBOIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1:A 10%, TEOR ENERGÉTICO:CERCA DE 400 KCAL, FORMA FARMACÊUTICA 1:SOLUÇÃO INJETÁVEL; UND: 250 ML; QUANT: 1.200; MARCA/MODELO: Fresenius / frascos de 250ml; Valor unitário: R\$ 56,00; Valor total: R\$ 67.200,00;  
Item 03 (AMPLA), GLICEROFOSFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 21 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SO LUÇÃO INJETÁVEL; UND: Frasco 20 ML; QUANT: 500; MARCA/MODELO: Fresenius / frascos de 20ml; Valor unitário: R\$ 94,00; Valor total: R\$ 47.000,00;  
Item 06 (AMPLA), EMULSÃO DE LIPÍDIOS, CONCENTRAÇÃO: 20 %; UND: Frasco 500 ML; QUANT: 1.000; MARCA/MODELO: Fresenius / frascos de 500ml; Valor unitário: R\$ 55,00; Valor total: R\$ 55.000,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 AMPLA, Órgão: UNCISAL- 1.200 und.;  
Item 03 AMPLA, Órgão: UNCISAL- 500 und.;  
Item 06 AMPLA, Órgão: UNCISAL- 1.000 und.;

Protocolo 795809

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 940/2023

EXTRATO: N° 1341/2023  
PROCESSO: 02100.000000320/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 11.165/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCUDOS BALÍSTICOS - PLS N° 013/2023

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP n° 940/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 22208186.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio do Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a MKU LIMITED, inscrita no CNPJ Estrangeiro: CIN N° U19202UP2001PLC026027, representada pelo Sr. FRANCO GIAFFONE.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para atualização do valor unitário do item 01, da ata de registro de preços n° 940/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 11.165/2023, uma vez que o valor fora erroneamente substituído e corrigido pelo apostilamento anteriormente citado:

Item 01, Descrição: Descrição CATMAT: Escudo Proteção, Material: Aramida, Altura: 1.300 MM, Largura: 650 MM, Peso: 10,6 KG, Uso: Balística, Aplicação: Policial; UND: Unidade; Valor unitário anteriormente registrado na ARP: R\$ 6.389,57 -USD 1.278,00; Valor Unitário atualizado: R\$ 6.389,57 - USD 1.287,00;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 795811

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 918/2023

EXTRATO: N° 1342/2023  
PROCESSO: 04105.0000000051/2023  
ATA DE RP N° 918/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.092/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - PLS N° 008/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 918/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 22210316.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 47.783.547/0001-74, representado pelo Sr. Felipe Longa Da Fonte.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 16.512,86 (dezesseis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000051/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (Exclusivo), Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg; UND: Comprimido; QUANT: 117.949; MARCA/MODELO: GEOLAB-GO (GO) / COM; Valor unitário: R\$ 0,14; Valor total: R\$ 16.512,86;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), Órgão: SESAU - 110.149 und; UNCISAL- 7.800 und;  
Protocolo 795815

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 952/2023

EXTRATO: N° 1329/2023  
PROCESSO: 04105.0000001189/2022  
ATA DE RP N° 952/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.109/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP N° 148/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 952/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 22209903.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP; CNPJ: 12.162.386/0001-17, representado pelo LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.477.033,95 (Um Milhão e Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001189/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 31, Descrição: Monitor Computador Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Full Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: Até 22 PO; UND: Unidade; QUANT: 1.689; MARCA/MODELO: LG/ 22BN550Y.; Valor unitário: R\$ 827,47; Valor total: R\$ 1.397.596,83

Item 32 (cota), Monitor Computador Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Full Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: Até 22 PO; UND: Unidade; QUANT: 96; MARCA/MODELO: LG/ 22BN550Y.; Valor unitário: R\$ 827,47; Valor total: R\$ R\$ 79.437,12

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 31, AL PREV - 38 und; , CBM - 47 und; CGE - 24 und; DETRAN - 142 und; GAB. CIVIL - 19 und; PCAL - 52 und; SEAGRI - 83 und; SECULT - 10 und; SECDEF - 07 und; SEGOV - 95 und; SEFAZ - 500 und; SEPREV - 55 und; SERIS - 47 und; SESAU 361 und; SETE - 10 und; SSP - 199 und;

Item 32 (cota) AL PREV - 02 und; CBM - 03 und; CGE - 01 und; DETRAN - 08 und; GAB. CIVIL - 01 und; PCAL - 03 und; SEAGRI - 05 und; SEGOV - 05 und; SEFAZ - 30 und; SEPREV - 03 und; SERIS - 03 und; SESAU - 21 und; SSP - 11 und

Protocolo 795855

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 936/2023

EXTRATO: Nº 1313/2023  
PROCESSO: 04105.0000000360/2021  
ATA DE RP Nº 936/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.583/2022  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07) PLS Nº 076/2021

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 936/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22221247.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA CNPJ nº 40.011.952/0001-25, representado pelo MARCOS VINICIOS LIMA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.244,52 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000360/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante; UND: UNIDADE; QUANT: 31.044; MARCA/MODELO: BLOWTEX / BLOWTEX; Valor unitário: R\$ 0,33; Valor total: R\$ 10.244,52;

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 31.044 und.;

Protocolo 795894

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 960/2023

EXTRATO: Nº 1336/2023  
PROCESSO: 04105.0000000876/2023  
ATA DE RP Nº 960/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.469/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DRONES - PLS AMGESP Nº 096/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 960/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22216664.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 14.499.338/0001-44; representado pela CRISTIANE MABEL TEIXEIRA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 91.934,50 (Noventa e Um Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000876/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição Bateria recarregável, Modelo: Ph4 Aplicação 1: Drone Phantom 4 Tensão Nominal: 2 V Capacidade Nominal 1: 5.350 MAH; UND: Unidade; QUANT: 30; MARCA/MODELO: DJI/ DJI.; Valor unitário: R\$ 1.618,36; Valor total: R\$ 48.550,80.

Item 06 (exclusivo), Descrição; Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 1.300 G Quantidade Motores: 4 Motores Tamanho Diagonal: 350 MM Velocidade Ascensão Vertical: 20 M/S Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Devido a ausência de um CATMAT específico para este item deve-se levar em consideração a Descrição complementar UND: Unidade; QUANT: 05; MARCA/MODELO: DJI/ DJI.; Valor unitário: R\$ 8.465,30; Valor total: R\$ 42.326,50.

Item 08 (exclusivo) Descrição; Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 1.300 G Quantidade Motores: 4 Motores Tamanho Diagonal: 350 MM Velocidade Ascensão Vertical: 20 M/S Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Devido a ausência de um CATMAT específico para este item deve-se levar em consideração a Descrição complementar: UND: Unidade; QUANT: 12; MARCA/MODELO: DJI/ DJI.; Valor unitário: R\$ 88,10; Valor total: R\$ 1.057,20.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo) CBMAL - 30 und  
Item 06 (exclusivo) CBMAL - 05 und  
Item 08 (exclusivo) CBMAL - 12 und

Protocolo 795896

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 961/2023

EXTRATO: Nº 1337/2023  
PROCESSO: 04105.0000000876/2023  
ATA DE RP Nº 961/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.469/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DRONES - PLS AMGESP Nº 096/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 961/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22217352.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 47.308.261/0001-37, representado pela THARCIA MEIRA E SÁ PRATES ROCHA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.708,00 (Vinte Mil e Setecentos e Oito Reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000876/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

## ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo) Descrição Carregador Bateria, Tipo: Automático Para Quatro Baterias, Velocidade Carga: Rápida, Tensão Alimentação: 100 / 240 V, Tipo Bateria: Lipo 6s, Tensão Saída: 26,8 V, Corrente Saída: 5 A, Potência: 180 W, Frequência: 50/60 HZ, Modelo: Tb55 Para Drone Matrice 210; UND: Unidade; QUANT: 06; MARCA/MODELO: DJI/ HUB MAVIC 2.; Valor unitário: R\$ 983,00; Valor total: R\$ 5.898,00.

Item 07 (exclusivo) Descrição Peças / Acessórios Equipamentos, Especializados, Tipo 8: Hélice; Aplicação 3: Drone UND: Unidade; QUANT: 30; MARCA/MODELO: DJI/ HELICE MAVIC 2 DUAL.; Valor unitário: R\$ 381,00; Valor total: R\$ R\$ 11.430,00

Item 09 (exclusivo) Descrição Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 1.300 G Quantidade Motores: 4 Motores Tamanho Diagonal: 350 MM Velocidade Ascensão Vertical: 20 M/S Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Devido a ausência de um CATMAT específico para este item deve-se levar em consideração a descrição complementar; UND: Unidade; QUANT: 10; MARCA/MODELO: DJI/ PROTETOR HELICE MAVIC 2 DUAL.; Valor unitário: R\$ 139,00; Valor total: R\$ 1.390,00.

Item 13 (exclusivo) Descrição Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 570 G Quantidade Motores: 4 Motores Tamanho Diagonal: 302 MM Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta Devido a ausência de um CATMAT específico para este item deve-se levar em consideração a Descrição complementar.; UND: Unidade; QUANT: 10; MARCA/MODELO: SUNNYLIFE /PROTETO R DE HELICE MINI 2.; Valor unitário: R\$ 199,00 Valor total: R\$ 1.990,00.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo) CBMAL - 06 und;  
Item 07 (exclusivo) CBMAL - 30 und  
Item 09 (exclusivo) CBMAL - 09 und; UNCISAL - 01 und;  
Item 13 (exclusivo) CBMAL - 10 und;

Protocolo 795899

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 962/2023

EXTRATO: Nº 1338/2023  
PROCESSO: 04105.0000000876/2023  
ATA DE RP Nº 962/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.469/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DRONES - PLS AMGESP Nº 096/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 962/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22217846.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a 3VA CONSULTORIA E ASSESORIA; CNPJ 47.334.422/0001-67, representado pela DANIEL ROSA LOPES

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000876/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição Memória Em Cartão Magnético, Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartão: Micro Sd, Uso: Informática, Aplicação: Armazenar Fotos, Imagens E Dados, Características Adicionais: Com Adaptador; UND: Unidade; QUANT: 10; MARCA/MODELO: EXTRCME/ PRO CLASSE 10.; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 600,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo) CBMAL - 10 und

Protocolo 795902

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1343/2023  
PROCESSO: E:41010.0000028535/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS Nº 057/2020.

\*A integralidade do Sexagésimo Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 22212380.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavraram o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:41010.0000028535/2023, para atualização das dotações orçamentárias da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL no Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 014/2021, assim sendo segue nova dotação Orçamentária:

Conforme o Art. 6º da Portaria Interministerial 163, de maio de 2001, que dispõe sobre a discriminação da despesa, quanto à sua natureza na lei orçamentária:

Art. 6º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Sendo assim, esta publicação consiste em informações da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, e nesta a despesa está discriminada até sua modalidade, tendo em vista que não há obrigatoriedade de informar o elemento de despesa, conforme o disposto no Art. 6º na portaria supramencionada e Art. 10º da LOA do exercício corrente. No entanto, o elemento de despesa tem como finalidade identificar o objeto dos gastos no âmbito de cada grupo de despesa, sendo este de uso gerencial e passivo de remanejamento interno conforme necessidade do órgão.

Passando a ser acrescido da seguinte redação NA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do presente Apostilamento (as dotações se encontram descritas no Doc. SEI! nº 22212380).

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 796044

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1344/2023  
PROCESSO: E:02100.0000007949/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS Nº 057/2020.

\*A integralidade do Sexagésimo Nono Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 22215186.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavraram o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:02100.0000007949/2023 transferência de demanda, Qtd. 02 (dois) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "B" da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

E:02100.0000007949/2023 transferência de demanda, Qtd. 24 (vinte e quatro) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.1" da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

E:02100.0000007949/2023 transferência de demanda, Qtd. 19 (dezenove) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "K" da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

E:02100.0000007949/2023 transferência de demanda, Qtd. 02 (dois) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "K.2" da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 796056

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 147/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105-0000868/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 02- PLS Nº 101/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos  
Assessor Técnico  
Mat. 232-1

Protocolo 795704

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 148/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-01241/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos  
Assessor Técnico  
Mat. 232-1

Protocolo 795706

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 149/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-01221/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 03, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos  
Assessor Técnico  
Mat. 232-1

Protocolo 795707

AVISO 074/2023-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 68.120/2019 de 06 de novembro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2023 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) PLS-166/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

b) Prazo de encaminhamento até: 15/12/2023

4. Número do Proc. SEI: E:04105.0000001628/2023

Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico  
Mat. 248-8

Protocolo 796041

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000607/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 21598049), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de novembro de 2023 (Doc. SEI nº 21778821), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 18 (DEZOITO) DIAS, conforme estabelecem o art. 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 796061

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000465/2020

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR À IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 21603344), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de novembro de 2023 (Doc. SEI nº 21778270), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 15 (QUINZE) DIAS, conforme estabelecem o art. 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 796063

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.000000083/2023**

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR À ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 21315607), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de novembro de 2023 (Doc. SEI nº 21621973), que determinou a sanção administrativa de MULTA, NO IMPORTE DE R\$ 41.823,70 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 10 (DEZ) MESES, conforme estabelecem os art. 3º, II, "a" e "b", art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso III, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 796066

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000195/2020**

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR À NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 21568703), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de novembro de 2023 (Doc. SEI nº 21778356), que determinou a sanção administrativa de MULTA, NO IMPORTE DE R\$ 132,63 (cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 02 (DOIS) MESES, conforme estabelecem os art. 3º, II, "a" e "b", art. 5º, II e art. 11, II, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 796067

No dia 06 de dezembro de 2023, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc N°4105.1207/2023	Alteração de demanda;
AMGESP	Proc N°4105.1585/2023	Aquisição de produtos e acessórios;
AMGESP	Proc N°4105.1584/2023	Aquisição de materiais de consumo;
AMGESP	Proc N°4105.1176/2023	Aquisição de correlatos;
SEADES	Proc N°13020.2267/2023	Contratação de empresa;
SEPREV	Proc N°30004.4306/2023	Aquisição de material de expediente;

SERIS	Proc N°34000.26354/2022	Termo de contrato;
SESAU	Proc N°2000.30690/2021	Aquisição de kits;
SESAU	Proc N°2000.19538/2022	Aquisição de material elétrico;
SESAU	Proc N°2000.34196/2022	Aquisição de produtos laboratoriais;
SESAU	Proc N°2000.33401/2023	Aquisição de material para área comum;
SESAU	Proc N°2000.30828/2023	Aquisição de serra e perfurador;
SESAU	Proc N°2000.26309/2023	Aquisição de aparelhos de ar condicionado;
SESAU	Proc N°2000.2611/2019	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SESAU	Proc N°2000.22630/2023	Aquisição de suplementos alimentares;
SESAU	Proc N°2000.4448/2022	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc N°2000.41862/2022	Aquisição de materiais hospitalares;
SESAU	Proc N°2000.20697/2023	Processo administrativo para informação;
SESAU	Proc N°2000.385/2020	Contratação de empresa;
SSP	Proc N°2100.6066/2023	Aquisição de carabina;
SSP	Proc N°2100.112/2023	Aquisição de coletes balísticos;
SSP	Proc N°2100.3672/2021	Contratação de empresa;
SSP	Proc N°2100.5068/2023	Aquisição de caminhonetes;

Natalia Marinho de Lima- Assessora Técnica;

Protocolo 796112

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

\*república por incorreção

PORTARIA ARSAL Nº 735, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE DIRIGIR E JULGAR A LICITAÇÃO PERTINENTE AO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Presidente em Exercício, Maria Eulália Moraes Moura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº. 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº. 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e em conformidade ao que dispõe o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, mediante Processo Administrativo E:nº 49070- 0000000575/2020, por este ato

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação, na modalidade Concorrência, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação pertinente ao Serviço Complementar de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Ficam nomeados como membros desta Comissão Especial de Licitação os servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

- I. Rejane Soares de Oliveira - CPF nº. 119.144.214-42;
- II. Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira- CPF nº. 067.078.054-52; e
- III. Maria Suely Quintela Souza de Barros - CPF nº. 208.084.454-72.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de apoio da presente Comissão:

- I. Paloma Tojal de Carvalho- CPF nº. 008.886.404-98;
- II. José Querino de Macêdo Neto - CPF nº. 112.790.774-33;
- III. Igor Freitas Santos - CPF nº. 413.055.808-00;
- IV. Ewerton da Silva Oliveira - CPF 093.951.234-35;
- V. Perseu Quintela de Medeiros Clemente - CPF 062.097.664-04;
- VI. Fernanda Gomes dos Santos - CPF 065.516.844-32;
- VII. Gabriel de Oliveira - CPF 112.186.454-66;
- VIII. Addison Andre Pereira Couto - CPF 061.751.994-30;
- IX. Nicholas Sales de Oliveira Nogueira - CPF 067.374.584-83; e
- X. Ayrtton Rovson Lira Silva - CPF 084.358.544-77

Art. 4º Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes a Licitação referida no artigo 1º desta portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ARSAL nº. 136, de 22 de abril de 2021, e a Portaria ARSAL 001, de 6 de Janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de dezembro de 2023

Maria Eulália Moraes Moura  
Diretora-Presidente em Exercício da ARSAL

Protocolo 796108

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 232/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004129/2022  
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
 CONTRATADO: José Jarles de Oliveira, CPF n° 723.647.934-91  
 OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Santa Cruz do Deserto - Delmiro Gouveia  
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023

MARIA EULALIA MORAES MOURA  
 Diretora Presidente em exercício da ARSAL

Protocolo 795976

### Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
 - CEPAL  
 AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: SEI\_E\_52530.0000001564\_2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR - CONDICIONADO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Philipe da Silva  
 Coordenação de Compras

Protocolo 795711

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
 - CEPAL  
 AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: SEI\_E\_52530.0000001616\_2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Philipe da Silva  
 Coordenação de Compras

Protocolo 795813

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
 - CEPAL  
 AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: SEI\_E\_52530.0000001519\_2023

OBJETO: Aquisição de software antivírus corporativo.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Philipe da Silva  
 Coordenação de Compras

Protocolo 795915

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, E A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.110.712/0001-14, com endereço na Av. José Magalhães, no bairro Santos Dumont, Maceió, Alagoas, com CEP n° 57075-160, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Pedro Victor de Araujo Junior, nomeado pelo decreto n° 88.466 de 2 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/AL de 3 de fevereiro de 2023, portador de matrícula funcional n° 0238-0

CONTRATADO (A): Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/n° - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.° 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.° 046.992.514-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto do contrato a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) contratante.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim,  
 Diretor-presidente

Protocolo 795890

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
 - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: SEI E:52530.0000001625/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos para atender a Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL, situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Revson de Melo Santos  
 Gerente Administrativo

Protocolo 796082

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2023 - CASAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
2ª CHAMADA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 02/2023 - 2ª CHAMADA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 21/12/2023 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de Materiais Elétricos em 04 lotes sendo: Lote 01 - Cabos Elétricos; Lote 02 - Componentes Elétricos; Lote 03 - Estruturas Elétricas; Lote 04 - Diversos (EXCLUSIVO PARA ME/EPP); conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 795987

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39.2023 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000017067/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADO: AC2 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, sob demanda, para execução dos serviços de retirada de vazamentos em redes de distribuição e ramais prediais de água, reposição de pavimento em asfalto e paralelepípedo, reposição de calçadas, recuperação de galerias, poços de visita, caixas de registro e serviços de alvenaria, situados em vias públicas das cidades que compõem a Superintendência Agreste/Sertão (SAS) e Zona da Mata/Litoral (ZML), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Anexo I - Projeto Básico, o qual será de obrigação exclusiva da CONTRATADA e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2023.

Data da Homologação: 21 de setembro de 2023.

Protocolo 795980

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45.2023 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002940/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADO: URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica na modalidade Comercializador Varejista e com fonte incentivada 50%, submercado Nordeste no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), contemplando o fornecimento de 10,22 MW médios de energia elétrica, para atender a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2023.

Data da Homologação: 24 de novembro de 2023.

Protocolo 795984

**Departamento Estadual de**  
**Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 2574/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000007660/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 2001/2023, republicada no DOEAL em 10 de novembro de 2023, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria/DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de Novembro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795695

PORTARIA/DETRAN Nº 2591/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000015679/2022. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 2006/2023, publicada 06/10/2023, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria/DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 29 de Novembro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795696

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 114/2023 - R. DA SILVA TORRES LTDA. (AUTO ESCOLA TORRES)

Processo E:05101.0000014239/2023 - Credenciamento - R. DA SILVA TORRES LTDA. (AUTO ESCOLA TORRES)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: R. DA SILVA TORRES LTDA. (AUTO ESCOLA TORRES)

CNPJ: 28.287.333/0001-62;

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000014239/2023, no Documento SEI nº (21512984), assim como o Despacho DETRAN GERCREC (21513250); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795748

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 114/2023 DETRAN/AL - R. DA SILVA TORRES LTDA. (AUTO ESCOLA TORRES)

PROCESSO: E:05101.0000014239/2023; CREDENCIADA: R. DA SILVA TORRES LTDA. (AUTO ESCOLA TORRES), inscrita no CNPJ sob o nº 28.287.333/0001-62 estabelecida na Rua Otavio Cavalcante, Cento, 87, Palmeira dos Índios -AL, CEP: 57.600-070, representada legalmente pelo Sr. Roberval da Silva Torres, inscrito no CPF sob o nº 033.472.484-81; GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795749

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 124/2023 - CLÍNICA DE TRÂNSITO ATALAIENSE LTDA. (CT ATALAIENSE)

Credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO ATALAIENSE LTDA (CT ATALAIENSE);

Processo SEI E:05101.0000012206/2023;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLÍNICA DE TRÂNSITO ATALAIENSE LTDA (CT ATALAIENSE), CNPJ: 49.345.160/0001-61;

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o RELATÓRIO (22063147) e o Despacho DETRAN GERCRE (22110893); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Soh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795807

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 124/2023 - CLÍNICA DE TRANSITO ATALAIENSE LTDA. (CT ALAIENSE)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2023 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO ATALAIENSE LTDA. (CT ATALAIENSE), inscrita no CNPJ sob o nº 49.345.160/0001-61, estabelecida na R. José Tomaz da Silva Nono, n/s, José Paulino, CEP.:57.690-000, Atalaia/AL, representada pelo Sr. Claudionor Vasconcellos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 133.497.164-15, conforme Processo E:05101.0000012206/2023, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 927/2022-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sr. Claudionor Vasconcellos da Silva, representando a empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 122/2023 - AUTO ESCOLA FERREIRA LTDA. (AUTO ESCOLA 4X4)

Processo E:05101.0000017500/2023 - Credenciamento - AUTO ESCOLA FERREIRA LTDA. (AUTO ESCOLA 4X4)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: AUTO ESCOLA FERREIRA LTDA. (AUTO ESCOLA 4X4)

CNPJ: 40.392.258/0001-03

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000017500/2023, no Documento SEI nº (22093728), assim como o Despacho DETRAN GERCRE (22098010); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795810

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 122/2023 DETRAN/AL - AUTO ESCOLA FERREIRA LTDA. (AUTO ESCOLA 4X4)

PROCESSO: E:05101.0000017500/2023; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA FERREIRA LTDA. (AUTO ESCOLA 4X4), inscrita no CNPJ sob o nº 40.392.258/0001-03, estabelecida na Avenida Pratagy, 771, Quadra A-15, Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP: 57.084-092, representada legalmente pelo Sr. Thaiky Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 138.939.464-62; GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 795812

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 092/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:52530.000000378/2023.

Maceió/AL, em 06 de dezembro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 795847

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE a defesa administrativa, em 6 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00004315/2018

Interessado(a): Antonia Fernanda de Carvalho Duarte

Assunto: Revisão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 795925

EDITAL GEPJA/DGC Nº 003/2023

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas, para comparecerem na Alagoas Previdência, com sede na Avenida da Paz, 1864, Empresarial Terra Brasilis - Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-440, no prazo de 10 (dez) dias, com o fito de exercer o contraditório e ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, § 3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e no caso de não comparecimento, o processo tramitará normalmente:

1. Larissa Ferro Darte Costa - Processo administrativo no E:04799.0000003697/2019;
2. Rodrigo Costa Pontes de Mendonça - Processo administrativo nº E:04799.000000112/2019;
3. Erika Silva de Queiroz - Processo administrativo no 04799.00005039/2016;
4. Yuri David da Silva Pedrosa - Processo administrativo no 04799.00003270/2016;
5. Wenisson Pedrosa - Processo administrativo nº 04799.00003270/2016;
6. Thayllane Kessya Lins dos Santos - Processo administrativo no 01700.00007736/2017;
7. Valter Gomes da Silva - Processo administrativo no 04799.00000772/2016;
8. Valdenira Costa de Castilho - Processo administrativo no 04799.00001246/2015;
9. Maria Hiselda Torres Tenório - Processo administrativo no 04799.00001419/2015;
10. Verônica Maria Satiro Silva - Processo administrativo no 04799.00003549/2016;
11. Lúcio Roberto Alencar dos Santos - 04799.00001721/2015;
12. Diego Mendes Ramires - Processo administrativo nº 04799-00000357/2015;
13. Tharley Helison da Silva - Processo administrativo no 04799.00007469/2017;
14. Thawan Herlan da Silva Rodrigues - Processo administrativo no 04799.00007469/2017;
15. Cícero Luiz Tenório dos Santos - Processo administrativo no 04799.00006139/2018;
16. Paulo Victor Alves Leandro - Processo administrativo no E:04799.0000003433/2022;

17. Italo Raniere Moraes Leandro - Processo administrativo no E:04799.0000003433/2022;
18. Vicente Ferreira Lima Neto - Processo administrativo no E:04799.0000001700/2019;
19. Igor Ricardo Vasconcelos Lima - Processo administrativo no E:04799.0000001734/2019;
20. Juares Costa Gonçalves - Processo administrativo no 04799.00005565/2018;
21. Cícero Carlos dos Santos - Processo administrativo no E:04799.0000002914/2019;
22. Lucas Gbriel Felix dos Santos - Processo administrativo no E:04799.0000002914/2019;
23. Livia Christine Vasconcelos Lima - Processo administrativo no E:04799.0000001726/2019;
24. Caio Ivson Vasconcelos de Lima - Processo administrativo no E:04799.0000001301/2019;
25. Mayra Adeilma S Rodrigues - Processo administrativo no E:04799.0000001845/2020;
26. Julio Cesar Vital Simões - Processo administrativo no E:04799.0000000324/2019;
27. Luiz Carlos da Silva Santos - Processo administrativo no 04799.00006137/2018;
28. Sidcley Fernandes da Silva - Processo administrativo no 04799.00000905/2017;
29. Monalisa Rodrigues Amaral - Processo administrativo no 01700.00007738/2017;
30. Frederico Barros de Andrade Junior - Processo administrativo no 04799.00000576/2019;
31. Alicia Caroline da Silva Batista - Processo administrativo no 04799.00000173/2019;
32. Hortência Gabrielle da Silva Batista - Processo administrativo no 04799.00000173/2019;
33. Helma dos Anjos Barroso Gomes - Processo administrativo no E:04799.0000005756/2019;
34. Marci Telma Farias da Fonseca - Processo administrativo no 04799.00002235/2017;
35. Kelly Cristina Teodosio dos Santos - Processo administrativo no 04799.00000321/2017;
36. Maria Luciana dos Santos Silva - Processo administrativo no 04799.00002243/2017;
37. Hilda de Fátima de Farias - Processo administrativo no 04799.00006113/2017;
38. Luciana Karla Rocha de Vasconcelos - Processo administrativo no E:04799.0000001772/2021;
39. Claudia Polianne Sarmiento de Assis - Processo administrativo no E:04799.0000000994/2019;
40. Elda Elioenai Pinheiro Sarmento - Processo administrativo no E:04799.0000000994/2019;
41. Hévila Calane Pinheiro Sarmento - Processo administrativo no E:04799.0000000994/2019;
42. Janete de Lima Santos - Processo administrativo no 04799.00006143/2017;
43. Hugo Quirino dos Santos - Processo administrativo no 04799.00006143/2017;
44. Rogério Jozue dos Santos - Processo administrativo no 04799.00000637/2017;
45. Lucicleide da Silva Leite - Processo administrativo no 04799.00003535/2015;
46. Luis Afonso Costa Rodas - Processo administrativo no 04799.00002761/2016;
47. Mariana da Silva Vital - Processo administrativo no 04799.00002494/2017;
48. Melry Jeniffer Farias Lima - Processo administrativo no E:04799.0000000996/2019;
49. Gualter Baltazar de Almeida Costa - Processo administrativo no E:04799.0000001901/2020;
50. Jadilson de Moura - Processo administrativo no E:04799.0000004250/2021;
51. Adriana Araújo Silva - Processo administrativo no E:04799.0000004634/2023;
52. Cleide Feitosa da Silva Batista - Processo administrativo no E:04799.0000004631/2023;
53. Jacilma Santana Tavares Ferreira da Silva - Processo administrativo no 04799.00002659/2017;
54. Maria Salete Santiago de Oliveira - Processo administrativo no 04799.00002763/2016;
55. Andreia Gomes - Processo administrativo no 04799.00004108/2016;
56. Clévio Cardoso Ferro - Processo administrativo no E:04799.0000002460/2019;
57. Darlan Bruno Mota Ribeiro - Processo administrativo no E:04799.0000006015/2019;
58. Sulamita Rorigues da Silva Bispo - Processo administrativo no 04799.00006377/2016;
59. Luciana Pereira de Melo - Processo administrativo no E:04799.0000001467/2020;
60. Márcia Telma Gomes Ribeiro - Processo administrativo no 04799.00000826/2017;
61. Morgana Andreia Medeiros Tenório - Processo administrativo no 04799.00000221/2019;
62. Wellingtons Farias da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000000992/2021;
63. Maria dos Prazeres Vasconcelos dos Santos - Processo administrativo no E:04799.0000001930/2020;
64. Cícero Magalhães Lima - Processo administrativo no 04799.00002806/2017;
65. Francisco Henrique Guedes Araújo - Processo administrativo no E:04799.0000001201/2020;
66. Angela Cristina Bulhões Mendes Hurlimann - Processo administrativo no 04799.00001104/2017;
67. Carlos Alberto Nobre Gois - Processo administrativo no 04799.00004353/2016;
68. Rivaldo Rodrigues de Melo - Processo administrativo no E:04799.0000000113/2021;
69. Maria Aparecida Felix de Alencar - Processo administrativo no E:04799.0000000113/2021;
70. Ailson de Menezes Oliveira - Processo administrativo no 04799.00007114/2017;
71. Maria Margarida Melo - Processo administrativo no 04799.00004706/2018;
72. Telma Clarice Crisóstomo de Moura - Processo administrativo no E:04799.0000001047/2019;
73. Kelly Domingos de Oliveira Leopoldino - Processo administrativo no E:04799.0000004865/2021;
74. Maria Aparecida Duarte - Processo administrativo no E:04799.0000004865/2021;
75. Gabriela Barros Silva - Processo administrativo no 04799.00007812/2018;
76. Eraldo Costa Cavalcante - Processo administrativo no E:04799.0000001841/2021;
77. Carmem Izabel Ferreira de Vasconcelos - Processo administrativo no E:04799.0000003749/2022;
78. Yuri de Brito Hackbarth - Processo administrativo no 04799.00005195/2016;
79. Cícera de Queiroz França - Processo administrativo no 04799.00005680/2016;
80. Glycia Marcia Tavares Sorrentino - Processo administrativo no 04799.00006282/2017;
81. Fernando Antônio Oliveira - Processo administrativo no E:04799.0000000566/2020;
82. José Henrique Gomes da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000000166/2021;
83. Sônia Maria Gomes da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000000166/2021;
84. Terezinha de Godoy - Processo administrativo no 04799.00005265/2018;
85. Josefa Godoy Freitas - Processo administrativo no 04799.00005265/2018;
86. José de Godoy - Processo administrativo no 04799.00005265/2018;
87. Helinês Costa Lopes - Processo administrativo no E:04799.0000003451/2023;
88. Maria das Graças - Processo administrativo no 04799.00001865/2016;
89. Josefa Raimundo da Rosa - Processo Administrativo nº E:04799.0000001761/2020;
90. Gilda Bezerra da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000001761/2020;
91. Cícero Bezerra da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000001761/2020;
92. Quitéria Bezerra da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000001761/2020;
93. Edjane Bezerra da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000001761/2020;
94. Maria do Socorro Lins de Albuquerque Pontes - Processo administrativo no E:04799.0000002207/2019;
95. Mauricio de Moura Santos - Processo administrativo no E:04799.0000002866/2020;
96. Mary Jane de Andrade Lima - Processo administrativo no 04799.00002637/2018;
97. Lizete Francisco da Silva - Processo administrativo no 04799.00004733/2018;
98. Rosa Maria Nascimento dos Santos - Processo administrativo no E:04799.0000002781/2022;
99. Virginia Silva do Nascimento - Processo administrativo no E:04799.0000000717/2019;
100. Carlos Henrique Lessa Santos - Processo administrativo no E:04799.0000000847/2023;
101. Marcelo Lessa Santos - Processo administrativo no E:04799.0000000847/2023;
102. Martha Lessa Santos de Almeida - Processo administrativo no E:04799.0000000847/2023;
103. Dorival Anibal Santos Júnior - Processo administrativo no E:04799.0000000847/2023;
104. Adson Harley Simplicio da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000004481/2019;
105. Maria José da Silva - Processo administrativo no E:04799.0000004481/2019.

Protocolo 795939

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 05 de dezembro de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006990/2023	JOSÉ MANOEL DE ALBUQUERQUE LUNA

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 795940

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 06 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000006881/2023  
Interessado(a): Ivaneide Lima Silva  
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 795941

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 05 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:01206.0000004680/2023  
Interessado(a): Josué Luiz Veríssimo  
Assunto: Revisão de ato de reforma

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 795942

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 040/2023

Processo nº 41010.8960/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM.

EMPRESA: ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA CNPJ: 06.990.361/0001-09			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	01	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00
03	04	R\$395,00	R\$1.580,00
04	04	R\$395,00	R\$1.580,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00			
EMPRESA: COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 48.749.155/0001-51			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	01	R\$4.950,00	R\$4.950,00
VALOR TOTAL: R\$4.950,00			
EMPRESA: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
09	01	R\$ 3.857,05	R\$3.857,05
VALOR TOTAL: R\$3.857,05			
VALOR TOTAL: R\$13.067,05			
TOTAL GERAL: R\$13.067,05 (treze mil e sessenta e sete reais e cinco centavos).			
ITENS FRACASSADOS: 5, 6, 7 e 8.			

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Bruno da Silva Bandeira  
Pregoeiro

Protocolo 795981

### RESOLUÇÃO CONSU N°. 18/2023, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2023, RESOLVE: Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

\*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência. E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

Protocolo 796080

# PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
DE SUA EMPRESA É UMA EXIGÊNCIA PREVISTA NA  
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado de publicações de atos oficiais, normativos, administrativos e processuais, o **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS** oferece o know-how e as melhores condições para cumprir a publicidade legal obrigatória da sua organização.



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

[imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial](http://imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial)

[materias.imprensaoficial.al@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial.al@gmail.com)

**20%**  
DE DESCONTO

+ 15% DE DESCONTO  
EM SERVIÇOS GRÁFICOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 94.825, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO, CPF n° 039.152.404-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.080, de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 94.826, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA, CPF n° 062.912.324-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.080, de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de dezembro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 796158

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 527/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01204.0000004130/2023, e considerando que não apresentará prejuízo a suas atribuições na Procuradoria Judicial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor SERGIO HENRIQUE TENORIO DE SOUSA BOMFIM, CPF n°024.364.814-66, Matrícula n° 83495, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para desempenhar a função Gratificada de SUBCOORDENADOR DE UNIDADE OPERATIVA, nível

FGPE-2, na unidade de PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PAI/PGE, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 07/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 796109

PORTARIA /PGE N° 507/ 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01204.0000011307/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0

CPF: 495.454.264-20

RG: 000000000679161 SSP AL

Matrícula: 83487

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.487,48 (hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 28/11/2023 até 29/11/2023

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse desta Procuradoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil) e 339033 (Passagens Aéreas), do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de novembro de 2023 .

EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR  
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 796064

PORTARIA /PGE N° 530/ 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:01204.0000011391/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° período do exercício de 2024, ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, portador do CPF n.º 412.398.574-20, matrícula n° 59091, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2023

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 796065

PORTARIA /PGE N°. 515/ 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011119/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2023, ao servidor PAULO DE TARSO GONCALVES RODRIGUES, portador do CPF n.º 441.650.641-49, matrícula n° 83498, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 796071

PORTARIA /PGE N°. 528/ 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011578/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2024, à servidora CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 741.069.105-00, matrícula n° 83433, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2023

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 796073

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI N°. 113/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 30010.0000000537/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 11/12/2023 até 13/12/2023

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: participação no evento Encontro Nacional de Popularização da Ciência 2023, conforme convite anexo nos autos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795997

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N°. 274/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000001193/2023

RESOLVE conceder em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:000000032122713 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 01/12/2023 até 01/12/2023

DESTINO: Batalha - AI

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da SECOM para realizar a cobertura das ações institucionais do Governo de Alagoas na região;

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.24.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795718

PORTARIA /SECOM N°. 275/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000001221/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO: 138,00

VALOR TOTAL: 69,00

PERÍODO: 30/11/2023 até 30/11/2023

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica acerca de ações institucionais do Governo, na região. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.24.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795727

PORTARIA /SECOM N°. 276/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 01101.0000004024/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO JOAO ALVES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 039.508.764-30

RG:000980011247949 SSP AL

Matrícula: 194

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/11/2023 até 30/11/2023

DESTINO: Jequiá da Praia - AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística acerca de ações institucionais do Governo de Alagoas, no referido destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.24.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795734

---

---

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

---

---

PORTARIA/SEDUC N° 30.611/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 de 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000035521/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DANILO BASTOS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n° 067.441.494-23, Matrícula n° 1067, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de Unidade de Ensino E. E. Antônia Macedo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795937

PORTARIA /SEDUC N° 24250/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO CLAUDINO, portador do CPF n.º 055.007.544-59, matrícula n° 19589, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795822

PORTARIA /SEDUC N° 24249/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO CLAUDINO, portador do CPF n.º 055.007.544-59, matrícula n° 30111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795823

PORTARIA /SEDUC N° 24248/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIENE QUEIROZ PONTES, portadora do CPF n.º 007.829.754-02, matrícula n° 13430, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795824

PORTARIA /SEDUC N° 24247/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA GOMES LEITE, portadora do CPF n.º 100.342.148-28, matrícula n° 81847, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795825

PORTARIA /SEDUC N° 24246/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDISO EMIDIO VIEIRA, portador do CPF n.º 511.012.974-68, matrícula n° 83615, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795826

PORTARIA /SEDUC N° 24260/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 926.711.524-34, matrícula n° 825978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795827

PORTARIA /SEDUC N° 24259/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DAS GRACAS CORDEIRO VERA CRUZ, portadora do CPF n.º 605.098.564-20, matrícula n° 13547, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795828

PORTARIA /SEDUC N° 24258/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KELLY CRISTINA LOPES BEZERRA, portadora do CPF n.º 024.553.884-41, matrícula n° 62849, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795829

## PORTARIA /SEDUC N° 24257/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JEORGE VENANCIO SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 030.213.064-03, matrícula n.º 87231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795830

## PORTARIA /SEDUC N° 24256/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JAILZA DO NASCIMENTO AMARAL, portadora do CPF n.º 531.753.444-53, matrícula n.º 9863655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795831

## PORTARIA /SEDUC N° 24255/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JACQUELINE LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.751.314-25, matrícula n.º 13540, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795833

## PORTARIA /SEDUC N° 24254/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IBIARIA LIMA DA SILVA CAMILO, portadora do CPF n.º 033.425.004-84, matrícula n.º 24109, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795834

## PORTARIA /SEDUC N° 24253/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 889.349.344-68, matrícula n.º 9864958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795835

## PORTARIA /SEDUC N° 24252/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 889.349.344-68, matrícula n.º 86877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795837

## PORTARIA /SEDUC N° 24251/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO FERREIRA DE AMORIM, portador do CPF n.º 872.001.474-00, matrícula n.º 826170, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795838

## PORTARIA /SEDUC N° 24292/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 469.022.284-34, matrícula n.º 9863592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795839

## PORTARIA /SEDUC N° 24291/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDUARDO JORGE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 564.329.174-68, matrícula n.º 824413, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795840

## PORTARIA /SEDUC N° 24289/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora AMINABEL INACIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.208.494-57, matrícula n.º 824450, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795841

**PORTARIA /SEDUC N° 24290/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DILZA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 384.362.484-49, matrícula n.º 193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795842

**PORTARIA /SEDUC N° 24266/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WILZA SIMOES OLIVEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 177.209.404-82, matrícula n.º 86855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795844

**PORTARIA /SEDUC N° 24265/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VERONICA ANISIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.802.824-46, matrícula n.º 81842, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795845

**PORTARIA /SEDUC N° 24264/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 740.033.484-00, matrícula n.º 825772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795846

**PORTARIA /SEDUC N° 24263/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARTA ADRIANA OLIVEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 869.289.704-30, matrícula n.º 9864891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795848

**PORTARIA /SEDUC N° 24262/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA MADALENA DE MENDONCA CORREIA, portadora do CPF n.º 724.203.754-91, matrícula n.º 6090, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795849

**PORTARIA /SEDUC N° 24261/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000041689/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA, portadora do CPF n.º 411.790.994-00, matrícula n.º 825975, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795850

**PORTARIA /SEDUC N° 29779/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042705/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.592.104-49, matrícula n.º 824957, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795895

**PORTARIA /SEDUC N° 29778/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 020.011.474-30, matrícula n.º 824816, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795897

**PORTARIA /SEDUC N° 29777/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILVANIA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 021.861.274-58, matrícula n.º 823976, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795898

## PORTARIA /SEDUC N° 29776/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA BETANIA DE JESUS GOMES, portadora do CPF n.º 816.200.394-00, matrícula n.º 80935, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795900

## PORTARIA /SEDUC N° 29775/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 312.807.814-91, matrícula n.º 824157, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795901

## PORTARIA /SEDUC N° 29774/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO ROMEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 678.440.144-15, matrícula n.º 863648, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795903

## PORTARIA /SEDUC N° 29773/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LIVIA LAURINDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.579.964-60, matrícula n.º 13171, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2023 até 03/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795904

## PORTARIA /SEDUC N° 29772/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor KLEVERSON BERTOLINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.621.834-14, matrícula n.º 20202, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795905

## PORTARIA /SEDUC N° 29771/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.716.414-38, matrícula n.º 82188, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795906

## PORTARIA /SEDUC N° 29770/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 030.578.024-78, matrícula n.º 823752, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795907

## PORTARIA /SEDUC N° 29769/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IANNARA SHEILY CAVALCANTE RIBEIRO, portadora do CPF n.º 021.486.394-80, matrícula n.º 9863679, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795909

## PORTARIA /SEDUC N° 29768/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HERIK DOS PRAZERES SILVA, portador do CPF n.º 007.452.184-58, matrícula n.º 80592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795910

## PORTARIA /SEDUC N° 29767/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HELIA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 443.073.904-82, matrícula n.º 86731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795911

**PORTARIA /SEDUC N° 29766/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ERENILDA DE ARAUJO SANTOS, portadora do CPF n.º 454.298.474-53, matrícula n.º 1863568, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795912

**PORTARIA /SEDUC N° 29765/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DALILA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.545.204-53, matrícula n.º 21988, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795913

**PORTARIA /SEDUC N° 29764/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ARIANA CLEDJA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.538.294-60, matrícula n.º 64442, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795914

**PORTARIA /SEDUC N° 29763/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040765/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA LUIZA DA COSTA MELO, portadora do CPF n.º 028.101.864-21, matrícula n.º 9863633, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795916

**PORTARIA /SEDUC N° 29762/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040800/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES, portadora do CPF n.º 008.225.374-94, matrícula n.º 24117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795917

**PORTARIA /SEDUC N° 29789/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANIA MARIA CORREIA LIMA, portadora do CPF n.º 284.966.804-44, matrícula n.º 12392, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795952

**PORTARIA /SEDUC N° 29788/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO MELQUIADES DA SILVA, portador do CPF n.º 081.944.014-02, matrícula n.º 28501, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795954

**PORTARIA /SEDUC N° 29787/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUELI DE JESUS TAVARES DA GAMA, portadora do CPF n.º 170.221.728-03, matrícula n.º 825547, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795955

**PORTARIA /SEDUC N° 29786/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 047.785.824-46, matrícula n.º 207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795956

**PORTARIA /SEDUC N° 29785/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE RUBENS ALVES PEREIRA, portador do CPF n.º 940.357.414-34, matrícula n.º 9865775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795957

## PORTARIA /SEDUC N°. 29784/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO MIGUEL DA SILVA, portador do CPF n.º 003.684.258-35, matrícula n.º 46509, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795958

## PORTARIA /SEDUC N°. 29783/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVAN ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 373.406.974-20, matrícula n.º 9866044, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795959

## PORTARIA /SEDUC N°. 29782/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GENUSY ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 803.696.004-44, matrícula n.º 825540, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795960

## PORTARIA /SEDUC N°. 29781/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.214.574-08, matrícula n.º 51647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795962

## PORTARIA /SEDUC N°. 29780/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041873/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDREANO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.739.504-52, matrícula n.º 9863555, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795963

## PORTARIA /SEDUC N°. 29725/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GILDENICE ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 644.362.254-53, matrícula n.º 825925, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2024 até 14/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796000

## PORTARIA /SEDUC N°. 29724/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAILDE SANTOS GONCALVES, portadora do CPF n.º 457.100.404-44, matrícula n.º 51868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796002

## PORTARIA /SEDUC N°. 29723/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PATRICIA CLARA GONCALVES BRANDAO, portadora do CPF n.º 046.260.124-26, matrícula n.º 9864712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796003

## PORTARIA /SEDUC N°. 29722/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELINE DA SILVA SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 802.774.114-91, matrícula n.º 9866347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796004

## PORTARIA /SEDUC N°. 29721/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MENFES SOARES DE LIMA, portadora do CPF n.º 636.853.454-00, matrícula n.º 824726, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796005

**PORTARIA /SEDUC N° 29720/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILDA LIRA SOARES MARINHO DE MELO, portadora do CPF n.º 564.227.094-04, matrícula n.º 824908, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796006

**PORTARIA /SEDUC N° 29719/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA VALQUIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 802.795.624-20, matrícula n.º 825917, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796007

**PORTARIA /SEDUC N° 29718/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA HELENA DE JESUS VIEIRA, portadora do CPF n.º 035.759.134-80, matrícula n.º 825928, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796008

**PORTARIA /SEDUC N° 29717/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS LYRA, portadora do CPF n.º 313.337.104-53, matrícula n.º 824636, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796010

**PORTARIA /SEDUC N° 29716/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 042.461.044-26, matrícula n.º 9863639, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796011

**PORTARIA /SEDUC N° 29715/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIA DE CASSIA SOARES SOBRINHO, portadora do CPF n.º 564.238.294-20, matrícula n.º 1863571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796012

**PORTARIA /SEDUC N° 29714/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAYME CAVALCANTE SANTOS, portador do CPF n.º 827.673.434-00, matrícula n.º 824818, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796014

**PORTARIA /SEDUC N° 29713/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GILVANDETE NASCIMENTO CEDRIM SANTOS, portadora do CPF n.º 376.202.664-53, matrícula n.º 8181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796016

**PORTARIA /SEDUC N° 29712/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO RODRIGUES VICENTE, portador do CPF n.º 027.206.404-17, matrícula n.º 9863782, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796017

**PORTARIA /SEDUC N° 29711/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ERMANO PAULINO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 802.730.764-34, matrícula n.º 82479, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796018

## PORTARIA /SEDUC N° 29710/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, portadora do CPF n.º 022.950.034-07, matrícula n.º 825927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796019

## PORTARIA /SEDUC N° 29709/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 047.340.245-96, matrícula n.º 20050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796021

## PORTARIA /SEDUC N° 29708/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA MARIA RODRIGUES SOUZA, portadora do CPF n.º 495.719.824-15, matrícula n.º 824749, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796022

## PORTARIA /SEDUC N° 29707/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042034/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA MARIA MORAES PEREIRA, portadora do CPF n.º 209.336.574-04, matrícula n.º 825921, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796024

## PORTARIA /SEDUC N° 24294/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE APARECIDO DE LIMA, portador do CPF n.º 699.963.504-87, matrícula n.º 826157, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796025

## PORTARIA /SEDUC N° 24293/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JAEI SANTOS, portadora do CPF n.º 889.361.634-34, matrícula n.º 81868, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796026

## PORTARIA /SEDUC N° 24304/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VERA LUCIA MELLO DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.957.504-00, matrícula n.º 86874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796027

## PORTARIA /SEDUC N° 24303/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.046.245-32, matrícula n.º 823998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796029

## PORTARIA /SEDUC N° 24302/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHEILLA DANTAS BARROS, portadora do CPF n.º 037.089.904-04, matrícula n.º 9863585, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796030

## PORTARIA /SEDUC N° 24301/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora POLIANA ALVES FEITOSA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 038.282.414-84, matrícula n.º 721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796031

**PORTARIA /SEDUC N° 24300/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.342.754-08, matrícula n.º 57716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796032

**PORTARIA /SEDUC N° 24299/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.342.754-08, matrícula n.º 341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796033

**PORTARIA /SEDUC N° 24298/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE SENA, portadora do CPF n.º 842.781.454-20, matrícula n.º 19548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796034

**PORTARIA /SEDUC N° 24297/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARGARIDA MARIA DOS ANJOS COSTA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 305.862.164-72, matrícula n.º 80447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796035

**PORTARIA /SEDUC N° 24296/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSENILDA MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 495.447.214-87, matrícula n.º 10081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796036

**PORTARIA /SEDUC N° 24295/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, portador do CPF n.º 469.879.834-53, matrícula n.º 10097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796037

**PORTARIA /SEDUC N° 24344/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 082.240.524-51, matrícula n.º 604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796038

**PORTARIA /SEDUC N° 24343/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA GLORIA PONTES CALAZANS SOARES, portadora do CPF n.º 841.633.214-20, matrícula n.º 824973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796039

**PORTARIA /SEDUC N° 24342/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DOS SANTOS QUEIROZ, portadora do CPF n.º 019.420.674-29, matrícula n.º 9867220, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796040

**PORTARIA /SEDUC N° 24334/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 699.585.484-53, matrícula n.º 826052, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796042

## PORTARIA /SEDUC N° 24333/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 495.932.694-87, matrícula n.º 863611, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796043

## PORTARIA /SEDUC N° 24332/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIENE COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.460.134-81, matrícula n.º 9866924, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796045

## PORTARIA /SEDUC N° 24331/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LENI DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 534.449.574-91, matrícula n.º 825015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796046

## PORTARIA /SEDUC N° 24330/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 828.054.664-20, matrícula n.º 9864658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796048

## PORTARIA /SEDUC N° 24329/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042949/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DIACUY SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 382.979.734-68, matrícula n.º 826423, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796049

## PORTARIA /SEDUC N° 24304/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°01800.0000040191/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELVIS KLEIBER FERNANDES DE CARVALHO, portador do CPF n.º 555.686.884-00, matrícula n.º 30152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796050

## PORTARIA /SEDUC N° 24434/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044107/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDIVALDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 421.810.384-49, matrícula n.º 40909, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796052

## PORTARIA /SEDUC N° 24433/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044171/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CICERA JARLENE DE LIMA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 827.195.274-91, matrícula n.º 51512, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796054

## PORTARIA /SEDUC N° 24425/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013164/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA, portadora do CPF n.º 009.077.814-62, matrícula n.º 825217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796083

## PORTARIA /SEDUC N° 24436/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019797/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEX SANDRO GOUVEIA DE BRITO, portador do CPF n.º 894.517.914-34, matrícula n.º 30001, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796084

**PORTARIA /SEDUC N° 24423/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000018940/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ADRIANA NUNES PAULINO SILVA, portadora do CPF n.º 787.807.484-49, matrícula n.º 51842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796085

**PORTARIA /SEDUC N° 24422/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000018940/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ADRIANA NUNES PAULINO SILVA, portadora do CPF n.º 787.807.484-49, matrícula n.º 67805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796086

**PORTARIA /SEDUC N° 24430/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020295/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 029.714.464-25, matrícula n.º 52139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2023 até 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796087

**PORTARIA /SEDUC N° 24429/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000020295/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ADRIANO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 042.753.514-01, matrícula n.º 9863962, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796088

**PORTARIA /SEDUC N° 24428/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013164/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA, portadora do CPF n.º 009.077.814-62, matrícula n.º 825217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796089

**PORTARIA /SEDUC N° 24427/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013164/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA, portadora do CPF n.º 009.077.814-62, matrícula n.º 825217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796090

**PORTARIA /SEDUC N° 24426/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013164/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA, portadora do CPF n.º 009.077.814-62, matrícula n.º 825217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796091

**PORTARIA /SEDUC N° 24424/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015035/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA GORETE DE GOIS, portadora do CPF n.º 151.778.904-49, matrícula n.º 36944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796092

**PORTARIA /SEDUC N° 24432/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042705/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.592.104-49, matrícula n.º 824957, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796093

**PORTARIA /SEDUC N° 24431/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042705/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.592.104-49, matrícula n.º 824957, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796094

## PORTARIA /SEDUC N° 24435/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044118/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DANIELLE KALY ACCIOLY LIRA SALES, portadora do CPF n.º 035.735.384-60, matrícula n.º 824410, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/12/2023 até 24/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796096

## PORTARIA /SEDUC N° 29731/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042903/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUZILANIA BISPO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 059.329.024-00, matrícula n.º 529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796118

## PORTARIA /SEDUC N° 29730/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042903/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CICERO DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 023.163.354-89, matrícula n.º 49198, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796119

## PORTARIA /SEDUC N° 29729/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042903/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA, portador do CPF n.º 827.332.444-34, matrícula n.º 9865346, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796120

## PORTARIA /SEDUC N° 29728/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042903/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA BARRO, portadora do CPF n.º 037.829.474-10, matrícula n.º 82495, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796121

## PORTARIA /SEDUC N° 29727/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042903/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CICERO BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 654.419.235-04, matrícula n.º 9865313, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796122

## PORTARIA /SEDUC N° 29726/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042903/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CAMILA ROCHA ALVES, portadora do CPF n.º 037.739.425-40, matrícula n.º 30378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796123

## PORTARIA /SEDUC N° 29741/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041887/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANILO NERI SANTOS, portador do CPF n.º 516.416.234-20, matrícula n.º 9865828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796124

## PORTARIA /SEDUC N° 29740/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS, portador do CPF n.º 987.973.365-72, matrícula n.º 851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796125

## PORTARIA /SEDUC N° 29739/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 495.236.944-72, matrícula n.º 824899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/04/2024 até 29/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796126

**PORTARIA /SEDUC N° 29738/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 495.236.944-72, matrícula n.º 824899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2024 até 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796127

**PORTARIA /SEDUC N° 29737/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSELMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 007.474.024-50, matrícula n.º 20346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 15/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796128

**PORTARIA /SEDUC N° 29736/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSELMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 007.474.024-50, matrícula n.º 20346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/01/2024 até 05/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796129

**PORTARIA /SEDUC N° 29735/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE LOURDES LIMA BRANCO, portadora do CPF n.º 713.076.644-15, matrícula n.º 81341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796130

**PORTARIA /SEDUC N° 29734/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANNA KELLY SANTOS DA SILVA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 045.598.874-97, matrícula n.º 9864863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796131

**PORTARIA /SEDUC N° 29733/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043186/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANNA KELLY SANTOS DA SILVA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 045.598.874-97, matrícula n.º 9864863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796132

**PORTARIA /SEDUC N° 29732/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042903/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHIRLEI DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do CPF n.º 041.585.774-03, matrícula n.º 9864834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796133

**PORTARIA /SEDUC N° 29731/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042983/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MAGNA DA SILVA TAVARES, portadora do CPF n.º 026.696.694-25, matrícula n.º 825926, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796134

**PORTARIA /SEDUC N° 29750/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042983/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JANISSON BATISTA SANTOS, portador do CPF n.º 014.582.145-59, matrícula n.º 503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796135

**PORTARIA /SEDUC N° 29749/ 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042983/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JANISSON BATISTA SANTOS, portador do CPF n.º 014.582.145-59, matrícula n.º 20090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796136

## PORTARIA /SEDUC N° 29748/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042983/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GEYSON SUAMY DE LIRA SILVA, portador do CPF n.º 078.982.804-90, matrícula n.º 1228, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796137

## PORTARIA /SEDUC N° 29747/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042983/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELISIO JOSE FERREIRA, portador do CPF n.º 954.421.705-34, matrícula n.º 9865939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796138

## PORTARIA /SEDUC N° 29746/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042983/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CICERO JOSE FARIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 262.426.055-20, matrícula n.º 9867093, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796139

## PORTARIA /SEDUC N° 29745/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041887/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANEIDE DA SILVA SANTOS CAETANO, portadora do CPF n.º 575.029.195-20, matrícula n.º 22807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796140

## PORTARIA /SEDUC N° 29744/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041887/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SONIA MARIA PEREIRA SOUZA, portadora do CPF n.º 358.356.995-49, matrícula n.º 44685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796141

## PORTARIA /SEDUC N° 29743/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041887/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ITAMAR SAVIO GUIMARAES, portador do CPF n.º 653.603.465-15, matrícula n.º 9864771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796142

## PORTARIA /SEDUC N° 29742/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041887/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISABELA SANTOS SANTANA, portadora do CPF n.º 778.572.325-72, matrícula n.º 81172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 796143

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

## PORTARIA/SEFAZ N° 2698/2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000000641/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2406, 14 de novembro de 2023, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor PAULO IRAN TELES, portador do CPF:371.466.023-20, matrícula n.º 82136, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

férias de 02/01/2024 até 16/01/2024

LEIA-SE:

férias de 08/01/2024 até 22/01/2024

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795862

## PORTARIA/SEFAZ N° 2690/2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:01500.0000000641/2023.

## RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria n°2344/2023 de 10 de novembro de 2023, que concedeu FÉRIAS para a servidora PALOMA SILVA TOJAL REGO, portadora do CPF n°104.460.754-85, matrícula n.º 78, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795866

## PORTARIA /SEFAZ N° 2703/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000046317/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 164.790.254-15, matrícula n.º 30778, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2023 até 07/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795863

PORTARIA /SEFAZ N° 2700/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000046317/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SITANIA MARIA ALVES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 228.207.794-68, matrícula nº 23266, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/12/2023 até 24/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795864

PORTARIA /SEFAZ N° 2699/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000046317/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA, portador do CPF n.º 506.084.106-59, matrícula nº 81975, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2023 até 07/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795865

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 761/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002400/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN

Cargo: GERENTE DE URBANIZACAO - nível GER

CPF: 014.294.524-20

RG:002002006033541 SEDS AL

Matrícula: 879

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/12/2023 até 05/12/2023

DESTINO: Maceió/AL - Igreja Nova/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalização das obras dos convênios: "Construção da Praça do Mirante", "Construção da Praça no Conjunto Carlos Antônio" e "Mercado do Peixe" no município de Igreja Nova/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795885

PORTARIA /SEINFRA N° 762/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002401/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN

Cargo: - nível

CPF: 014.294.524-20

RG:

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/12/2023 até 12/12/2023

DESTINO: Maceió/AL - Traipú/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalização da obra, Projeto de Urbanização da Orla de Traipu/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795889

PORTARIA /SEINFRA N° 763/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002404/2023

RESOLVE conceder em favor do servidor: LUIZ FELIPE GOUVEIA ARAGAO

Cargo: GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS - nível GER

CPF: 077.147.924-77

RG:000000030135699 SSP AL

Matrícula: 861

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/12/2023 até 05/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL- IGREJA NOVA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fiscalização das obras dos Convênios: "Construção da Praça do Mirante", "Construção da Praça no Conjunto Carlos Antônio" e "Mercado do Peixe" no município de Igreja Nova/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795892

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 10612/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000036569/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 795966

## PORTARIA/SESAU N° 10759/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000034852/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 795967

## PORTARIA/SESAU N° 10760/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000035821/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 795968

## PORTARIA/SESAU N° 10761/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000033420/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 795969

## PORTARIA/SESAU N° 10762/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000036508/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 795972

## PORTARIA / SESAU N°. 10656/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 35976/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 16/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: MAC / S.IPANEMA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795680

## PORTARIA / SESAU N°. 10660/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38631/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível1

CPF: 299.051.504-63

RG: 00000000445551 SSP AL

Matrícula: 34247

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/11/2023 até 27/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/D.GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10121.0205.4440 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795943

## PORTARIA / SESAU N°. 10659/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38530/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível1

CPF: 299.051.504-63

RG: 00000000445551 SSP AL

Matrícula: 34247

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.0205.4306 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795944

PORTARIA / SESAU N°. 10658/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 37785/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nivel2

CPF: 505.081.994-68

RG: 00000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/12/2023 até 07/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA/MACEIÓ

OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.0205.4440 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795945

PORTARIA / SESAU N°. 10640/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38067/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/11/2023 até 22/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/U.PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795946

PORTARIA / SESAU N°. 10667/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38823/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nivel1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/11/2023 até 28/11/2023

DESTINO: MAC / S.M.MILAGRES / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.0205.4440 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795977

PORTARIA / SESAU N°. 10666/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38592/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/11/2023 até 27/11/2023

DESTINO: MAC / P.CALVO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.303.0205.4349 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795978

PORTARIA / SESAU N°. 10665/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38532/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795979

PORTARIA / SESAU N°. 10664/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38528/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795982

PORTARIA / SESAU N° 10663/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 38614/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/11/2023 até 27/11/2023

DESTINO: MAC / CORURIBE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.0205.4306 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795983

PORTARIA / SESAU N° 10662/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 37939/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 00000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/11/2023 até 22/11/2023

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOME CARE DR. CUIDAR EIRELE-ME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.0205.4306 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795985

PORTARIA/SESAU N° 10657/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 38434/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: TONY CLOVES PEREIRA

CPF n°: 071.636.234-10

RG n°: 619119 - SSP/AL

Cargo/Função: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE

Matrícula: 7163

N° de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

Período: 14/12/2023 A 15/12/2023

Destino: D.GOUVEIA/MACEIO/ D.GOUVEIA

Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da Comissão de Ação em Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 Dezembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795950

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI N° 721/2023

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso 1, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, considerando o disposto no do processo administrativo de n° E:01400.0000002804/2023,

RESOLVE:

ART. 1° Constituir uma Comissão Julgadora para analisar e emitir parecer técnico referente ao credenciamento e seleção de entidades (Associações e Cooperativas), para implementação de Tecnologias Sociais, constantes nos autos do processo administrativo de n° E:01400.0000002804/2023.

§ 1° A Comissão em tela será presidida pela servidora Claudia Cristina de Melo Pereira, Mat. 453-7, a quem competirá sem prejuízo da observância das leis descritas no Edital de Credenciamento, conduzir os trabalhos a serem realizados pela comissão e contará ainda, com a participação dos seguintes servidores do SEAGRI: José Anderson Duarte Macedo, Mat. 4209-9; Dorothy Adeline Lima Agostinho, Mat.: 449-9 e Joseani Castro da Silva, Mat.: 496-0.

Art. 2° A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Secretária de Estado de Agricultura e Pecuária

Protocolo 796062

PORTARIA /SEAGRI N° 718/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01400.0000002775/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES, portador do CPF n.º 014.544.594-17, matrícula n° 434, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/01/2024 até 17/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795768

PORTARIA /SEAGRI N° 719/ 2023

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01400.0000002794/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TERTULIANO SOBRAL MORENO, portador do CPF n.º 659.656.124-00, matrícula n° 3652, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES

Protocolo 795814

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 13.442/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000013785/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DENISSON LOPES DE MELO, portador do CPF n° 085.513.534-46, matrícula n° 1819, classe A, nível 1, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795720

PORTARIA/SEPLAG N° 13.438/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000011651/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 946.816.434-91, matrícula n° 864436, classe B, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795721

PORTARIA/SEPLAG N° 13.437/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000026709/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAYSE DA SILVA BENTO, portadora do CPF n° 724.450.094-72, matrícula n° 9863877, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795722

PORTARIA/SEPLAG N° 13.436/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000025317/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA, portadora do CPF n° 116.210.784-77, matrícula n° 2475, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795723

PORTARIA/SEPLAG N° 13.435/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000031566/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANNA KARINNA LEITE CANUTO, portadora do CPF n° 870.883.124-68, matrícula n° 9864225, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795725

PORTARIA/SEPLAG N° 13.264/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000031424/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE, portadora do CPF n° 108.371.864-98, matrícula n° 2145, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795726

PORTARIA/SEPLAG N° 13.265/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000035050/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, portadora do CPF n° 025.456.684-78, matrícula n° 864438, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795735

PORTARIA/SEPLAG N° 13.434/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000021639/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES, portador do CPF n° 067.646.755-54, matrícula n° 3105, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795737

PORTARIA/SEPLAG N° 13.659/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 94 da Lei 5.247/1991, e o que consta no Processo Eletrônico E: n° E:01800.0000002375/2023.  
RESOLVE:

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora EDILENE TORRES DA SILVA, CPF n° 843.260.854-87, matrícula n° 82929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/12/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 795742

## PORTARIA/SEPLAG N° 13.658/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 94 da Lei 5.247/1991, e o que consta no Processo Eletrônico E: n° E:20105.0000005303/2022.

RESOLVE:

I. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora CHIRLIANE CARLA DE MOURA COUSSEIRO, CPF n° 908.086.144-87, matrícula n° 38496, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 01/09/2023. Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 795743

## PORTARIA/SEPLAG N° 13.657/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21235589/2023, DESPACHO PGE/PA/CD 21537246/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 21685755, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000001829/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO, inscrito no CPF n° 454.307.484-04, matrícula n° 65912, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000 impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 795919

## PORTARIA/SEPLAG N° 13.656/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21476558/2023, DESPACHO PGE/PA/CD 21537246/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 21686872, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000002859/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° 543.245.994-91, matrícula n° 65853, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000 impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 795920

## PORTARIA/SEPLAG N° 12.570/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21551234/2023, DESPACHO PGE/PA/CD 21562523/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 21679273, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000013514/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JAYLSON GOMES DAS NEVES, inscrito no CPF n° 408.003.694-91, matrícula n° 66040, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000 impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 795921

## PORTARIA/SEPLAG N° 12.569/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21313462/2023, DESPACHO PGE/PA/CD 21438566/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 21687176, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000002559/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor PEDRO NATALICIO DA SILVA, inscrito no CPF n° 376.670.334-04, matrícula n° 301190, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000 impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 795922

## PORTARIA/SEPLAG N° 12.568/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21628305/2023, DESPACHO PGE/PA/CD 21678018/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 21707659, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000002385/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSENILSON CORREIA DE SOUZA, inscrito no CPF n° 373.359.444-49, matrícula n° 66107, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000 impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 795923

## PORTARIA/SEPLAG N° 12.567/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21482072/2023, DESPACHO PGE/PA/CD 21675151/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 21853671, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000014850/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF n° 428.754.634-20, matrícula n° 301611, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000 impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 795924

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.566/2023**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21619407/2023, DESPACHO PGE/PA/CD 21839407/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 21927985, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000002180/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF n° 457.096.374-91, matrícula n° 301338, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, face decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Coletivo n.º 0808229-50.2021.8.02.0000 impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - SINDPOL.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023 .

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 795927

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.449/2023**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.637/2022, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000004388/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CARLA ROBERTA LOPES CHAGAS, portadora do CPF n° 926.520.424-91, matrícula n° 20690, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023 .

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 795964

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.448/2023**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 8.624/2022, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003857/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELAINE PATRICIA GOMES MELO, portadora do CPF n° 022.757.954-21, matrícula n° 1863462, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ECONOMISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023 .

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 795970

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.451/2023**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000027843/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI, portadora do CPF n° 079.477.747-30, matrícula n° 863693, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023 .

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 795974

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.450/2023**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000032651/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FERNANDO FEITOZA LIMA, portador do CPF n° 409.775.954-04, matrícula n° 52370, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023 .

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 795990

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.459/2023**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000015009/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, portadora do CPF n° 515.141.844-00, matrícula n° 42794, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023 .

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 795991

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.452/2023**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000036560/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA, portadora do CPF n° 678.973.204-72, matrícula n° 11864, classe B, nível 2 ,PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2023 .

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 796078

**PORTARIA/SEPLAG N° 13325/2023**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01700.0000007531/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 12928, 04 de dezembro de 2023, que resolveu conceder férias à servidora DILZA ALAIDE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF:239.863.104-44, matrícula n° 15077, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007531/2023. RESOLVE:1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DILZA ALAIDE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 239.863.104-44, matrícula n° 15077, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2023 até 16/01/2023.

LEIA-SE:

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007531/2023. RESOLVE:1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DILZA ALAIDE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 239.863.104-44, matrícula n° 15077, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 796079

PORTARIA/SEPLAG N°. 12.392/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007858/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTUR VITALINO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 079.659.494-58

RG:000000037850997 SSP AL

Matrícula: 3832

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/11/2023 até 23/11/2023

DESTINO: Arapiraca / Penedo

OBJETIVO: Atividades técnicas relacionadas ao plano de ações e melhorias das unidades JÁ's, com mudança de senhas e alterações de perfis de usuário de equipamentos pertencentes à SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 796075

PORTARIA/SEPLAG N°. 13324/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007531/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor OBERDAN FELLYPE BARBOSA DE LIMA, portador do CPF n.º 076.851.964-

09, matrícula n° 1371, ocupante do cargo de GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/01/2024 até 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 796081

PORTARIA/SEPLAG N°. 13323/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007531/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 995.199.844-53, matrícula n° 863549, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2024 até 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 796113

### PORTARIA N° 13322 de 05 de Dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e com as Instruções Normativas 02/2018 – GS e 09/2022, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para o exercício de 2024.**

#### JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
1440-0	Lincoln Araújo de Lima	083.565.754-00	15	05-01-2024 a 19-01-2024
29978-2	Ana Paula de Brito Camelo	843.087.884-04	10	10-01-2024 a 19-01-2024
10076-5	Maria Ines Silva	260.235.044-34	10	10-01-2024 a 19-01-2024
34629-2	Paulo Roberto dos Santos Lima	349.236.914-68	30	02-01-2024 a 31-01-2024
2427-9	Adenildo Rafael de Castro Nascimento	085.519.694-71	15	26-01-2024 a 09-02-2024
863549-8	Veronica Maria Paes de Albuquerque	995.199.844-53	10	02-01-2024 a 11-01-2024
42844-2	Carlos Alberto Cavalcante Lobo	177.146.564-68	30	15-01-2024 a 13-02-2024
15026-6	Ana Maria Rodas Mendonca	309.543.204-68	10	02-01-2024 a 11-01-2024
1276-9	Andreia Freitas Soares Oliveira	021.462.574-58	15	15-01-2024 a 29-01-2024
3724-9	Rosangela Mendes de Goes	564.468.704-00	30	29-01-2024 a 27-02-2024
1394-3	Veronica Maria Silva Santos	495.378.654-87	15	02-01-2024 a 16-01-2024
1384-6	Arlene Leite Gomes	281.007.784-34	30	02-01-2024 a 31-01-2024
1322-6	Cyro Alonso de Leite Lima	208.024.634-87	10	31-01-2024 a 09-02-2024
3758-3	Fabio Henrique Guttoskil Lemos	051.979.784-14	10	29-01-2024 a 07-2-2024
13935-1	Thiago Jose Tavares Avila	009.071.844-56	30	19-01-2024 a 17-02-2024
2485-6	Adalio Sampaio de Souza Neto	086.685.004-06	10	31-01-2024 a 09-02-2024

3536-0	Alesson Santana Ferro	095.830.554-41	10	15-01-2024 a 24-01-2024
863555-2	Marcia Nubia Barbosa Lopes	469.101.904-91	20	22-01-2024 a 10-02-2024
1371-4	Oberdan Fellyphy Barbosa de Lima	076.851.964-09	15	15-01-2024 a 29-04-2024
1136-3	Ivanildo dos Santos	076.064.934-05	15	29-01-2024 a 12-02-2024
1469-9	Juan Pablo da Silva Alves	083.356.094-89	20	09-01-2024 a 28-01-2024
3705-2	Cinthyia Santos Barbosa	101.049.324-81	10	04-01-2024 a 13-01-2024
54330-6	Zenilda Maria da Conceição	239.890.844-53	15	09-01-2024 a 23-01-2024
14907-1	Irene Candido Pedrosa	346.983.024-04	30	02-01-2024 a 31-01-2024
2177-6	Luiz Matheus dos Santos	120.668.094-62	15	15-01-2024 a 29-01-2024
29407-1	Kelma Vanisse Paz Monteiro	029.715.944-59	20	10-01-2024 a 29-04-2024
34629-2	Paulo Roberto dos Santos Lima	349.236.914-68	30	02-01-2024 a 31-01-2024
2326-4	Alan Bruno Da Silva Marques	075.416.524-82	15	22-01-2024 a 05-02-2024
13115-6	Antonia Vanda Alecio	209.950.914-04	30	02-01-2024 a 31-01-2024
1104-5	Elizete Alves Carvalho	164.526.234-00	30	29-01-2024 a 27-02-2024
67994-1	Jose Matias De Albuquerque	087.626.604-97	30	02-01-2024 a 31-01-2024
33044-2	Milton Vieira De Farias	215.981.004-59	30	02-01-2024 a 31-01-2024
2362-0	Stephany Ticciany De Lima Mendes	060.913.684-43	15	02-01-2024 a 26-01-2024
42771-3	Denise Celina Santos de Araujo	020.438.684-54	15	15-01-2024 a 29-01-2024
826335-3	Raquel de Oliveira Ferreira	037.007.974-43	15	15-01-2024 a 29-01-2024
1388-9	Suely De Castro Silva Protasio	384.694.804-72	30	04-01-2024 a 05-02-2024
28609-5	Marili Marli Santos Silva	495.739.504-72	10	22-01-2024 a 31-01-2024
864239-7	Maria Irene Alves Monteiro	505.183.134-68	30	02-01-2024 a 31-01-2024
1129-0	Luciana Valoz Dos Santos Sampaio	815.357.244-04	10	31-01-2024 a 09-02-2024
39779-2	Livia Maria Guimaraes Almeida	025.819.984-90	10	02-01-2024 a 11-01-2024
26226-9	Glenio Oliveira E Silva	033.299.844-49	30	02-01-2024 a 31-01-2024
54052-8	Grinauria Maria Ferreira Romeiro	410.952.434-20	20	10-01-2024 a 29-01-2024
30880-3	Luiz Carlos de Oliveira	208.666.824-49	30	02-01-2024 a 31-01-2024
23174-6	Maria Aparecida Silva de Souza	280.309.584-04	30	08-01-2024 a 06-02-2024
14759-1	Maria Edina Barbosa de Melo	227.340.584-72	30	02-01-2024 a 31-01-2024
1277-7	Mavila Tamires dos Santos Silva	075.076.764-20	10	22-01-2024 a 31-01-2024
54249-0	Odete Machado Bandeira da Silva	349.066.064-15	20	09-01-2024 a 28-01-2024

1114-2	Roseane da Silva Oliveira	381.220.224-72	15	26-01-2024 a 09-02-2024
FEVEREIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dia s	Período
3740-0	Daniel Leao Mendonça	870.677.814-34	15	15-02-2024 a 29-02-2024
3733-8	Ana Paula Ferreira de Magalhães Brito	074.762.024-57	15	15-02-2024 a 29-02-2024
1157-6	Luciene Maria Pessoa da Gama Botelho	495.066.094-20	10	15-02-2024 a 24-02-2024
3529-7	Basile Georges Campos Christopoulos	049.439.484-64	15	26-02-2024 a 11-03-2024
22596-7	Jovanka Almeida Suruagy da Silva	348.094.224-53	10	19-02-2024 a 28-02-2024
3709-5	Luciano Soares Silvestre	063.071.444-40	10	15-02-2024 a 24-02-2024
1325-0	Teresa Marcia da Rocha Lima Emery	177.930.254-15	15	15-02-2024 a 29-02-2024
3649-8	Davi Severiano Juvi de Almeida	109.569.234-88	15	05-02-2024 a 19-02-2024
3739-7	Fabio Jose Tenorio Leal	007.764.354-26	15	19-02-2024 a 04-03-2024
3712-5	Mario Andretti da Silva Oliveira	065.719.544-86	10	01-02-2024 a 09-02-2024
1406-0	Geovane de Araujo Silva	112.660.044-08	15	15-02-2024 a 29-02-2024
13155-5	Eliane Maria Gomes da Costa	163.753.354-34	30	01-02-2024 a 01-03-2024
3723-0	Helrysson Luan Lourenço Lopes	014.210.824-38	10	15-02-2024 a 24-02-2024
23184-3	Karla Maria Macedo Aderne	348.102.264-68	10	15-02-2024 a 24-02-2024
18328-8	Suely Maria Ferreira da Silva	163.158.044-20	10	19-02-2024 a 28-02-2024
3740-0	Daniel Leao Mendonca	870.677.814-34	15	15-02-2024 a 29-02-2024
1321-8	Maria de Fátima dos Santos Pires	026.816.548-31	15	02-02-2024 a 16-02-2024
863552-8	Cicero Phillipe Alves Baracho	777.736.244-53	10	01-02-2024 a 10-02-2024
3033-3	Larissa De Castro Barbosa	098.924.694-96	20	15-02-2024 a 05-03-2024
2616-6	Vanessa Martins da Silva	074.920.914-35	15	15-02-2024 a 29-02-2024
3727-3	Caio Cesar de Melo	111.216.594-03	10	08-02-2024 a 17-02-2024
2640-9	Leticia Soares dos Santos	099.366.494-60	10	15-02-2024 a 24-02-2024
3620-0	Tereza Cristina Pontes Lima	411.347.024-34	15	15-02-2024 a 29-02-2024
3628-5	Messias Junior Caffeu Ritir	461.781.058-78	15	22-02-2024 a 07-03-2024
2575-5	Mariana Dos Santos Silva	076.962.664-54	10	15-02-2024 a 24-02-2024
3737-0	Laysa Miranda Vasconcelos Freitas	061.077.844-70	30	15-02-2024 a 15-03-2024

1315-3	Jose Roberto de Oliveira Albuquerque	320.043.034-68	10	01-02-2024 a 10-02-2024
1156-8	Maria Virginia Braga de Goes	787.267.514-53	10	26-02-2024 a 06-03-2024
1087-1	Ricardo Venceslau Bezerra	020.865.284-18	10	09-02-2024 a 18-02-2024

**MARÇO**

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3721-4	Livia Lisboa Sandes Silva	081.553.834-07	10	18-03-2024 a 27-03-2024
54022-6	Fabiola Andrea Delmoni Silva Rios	444.942.544-87	10	18-03-2024 a 27-03-2024
3746-0	Alexander Oliveira de Andrade	101.480.874-00	15	13-03-2024 a 27-03-2024
2155-5	Arary Cardoso de Pinho	309.430.005-72	15	04-03-2024 a 18-03-2024
23879-1	Maria Emilia Tome dos Santos Moura	301.864.394-15	15	01-03-2024 a 15-03-2024
863549-8	Veronica Maria Paes de Albuquerque	995.199.844-53	10	19-03-2024 a 28-03-2024
3703-6	Luana Lopes de Menezes	097.793.957-09	15	14-03-2024 a 28-03-2024
3748-6	Elisabete Camilo Fernandez	074.129.634-90	30	04-03-2024 a 02-04-2024
14799-0	Marta Tereza Nunes Bezerra	240.592.004-25	30	04-03-2024 a 02-04-2024
3759-1	Morgana Maria Fragoso Bittencourt Araujo	624.033.114-72	30	04-03-2024 a 02-04-2024
1276-9	Andreia Freitas Soares Oliveira	021.462.574-58	15	04-03-2024 a 18-03-2024
3755-9	Carla Taniele da Silva	124.927.184-33	15	11-03-2024 a 25-03-2024
3749-4	Ednaldo Jose da Silva	074.946.224-89	15	01-03-2024 a 15-03-2024
15078-9	Elizabeth Bezerra Franca da Trindade	222.651.554-20	15	09-03-2024 a 23-03-2024
3756-7	Isaac Menezes Ferreira	044.101.635-90	15	04-03-2024 a 18-03-2024
2374-4	Janaina Santos Firmino	069.993.434-62	10	18-03-2024 a 27-03-2024
3719-2	Lais Correia Oliveira	029.509.004-96	15	13-03-2024 a 27-03-2024
2828-2	Maria Cicera do Nascimento	383.132.004-72	15	04-03-2024 a 18-03-2024
3424-0	Robson Jose Alves Brandao	052.171.294-76	30	25-03-2024 a 23-04-2024
3536-0	Alesson Santana Ferro	095.830.554-41	10	18-03-2024 a 27-04-2024
3712-5	Mario Andretti da Silva Oliveira	065.719.544-86	10	18-03-2024 a 27-03-2024
3625-0	Allan Duarte Cavalcante de Araujo	093.434.644-52	20	04-03-2024 a 23-03-2024
2122-9	Aline de Melo Silva	091.273.824-35	10	18-03-2024 a 27-03-2024
29407-1	Kelma Vanisse Paz Monteiro	029.715.944-59	10	13-03-2024 a 22-03-2024

3746-0	Alexander Oliveira de Andrade	101.480.874-00	15	13-03-2024 a 27-03-2024
3504-1	Francielle Santos de Barros Rosa	109.426.954-96	15	04-03-2024 a 18-03-2024
863552-8	Cicero Phillipe Alves Baracho	777.736.244-53	10	18-03-2024 a 27-03-2024
3479-7	Joao Pedro Campelo Duque De Moraes	116.569.974-52	15	01-03-2024 a 15-03-2024
2124-5	Joseane Correia Nascimento	060.601.694-57	15	13-03-2024 a 27-03-2024
2626-3	Marcos Vinicius Mendes De Moraes	052.884.324-90	15	13-03-2024 a 27-03-2024
2280-2	Tania Mires Ferreira Dos Santos	066.601.124-99	15	04-03-2024 a 18-03-2024
2959-9	Karen Valeria Tavares de Oliveira Ferreira	077.596.164-73	15	18-03-2024 a 01-04-2024
2299-3	Felliphy Rammon Queiroz Ferreira	104.413.534-44	15	14-03-2024 a 18-03-2024
3168-2	Fillipe Fernando Gomes de Oliveira	075.526.874-10	10	04-03-2024 a 13-03-2024
3504-1	Francielle Santos de Barros Rosa	109.426.954-96	15	04-03-2024 a 18-03-2024
3736-2	Thiago Tenorio Omena	033.140.644-62	10	13-03-2024 a 22-03-2024
28609-5	Marili Marli Santos Silva	495.739.504-72	10	18-03-2024 a 27-03-2024
1280-7	Lonardo Marques Cavalcanti	123.963.544-34	30	04-03-2024 a 03-04-2024
1114-2	Roseane da Silva Oliveira	381.220.224-72	15	15-03-2024 a 29-03-2024
23168-1	Sonia Pinto da Silva	229.095.244-34	15	25-03-2024 a 08-04-2024
3729-0	Fernando Antonio de Lima	001.050.514-89	15	18-03-2024 a 01-04-2024

## ABRIL

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3726-5	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	10	01-04-2024 a 10-04-2024
3728-1	Flavio Roberto Guillou	724.445.334-53	15	01-04-2024 a 15-04-2024
2193-8	Dayane Arruda dos Santos	013.787.564-95	10	15-04-2024 a 24-04-2024
3508-4	Monique Carla Sabino Pereira	110.403.234-13	15	15-04-2024 a 29-04-2024
2361-2	Jose Ronildo da Silva	411.760.814-20	15	03-04-2024 a 17-04-2024
3766-4	Akauhana Maria da Silva Wanderley	151.636.914-90	15	01-04-2024 a 15-04-2024
3747-8	Jose Bonifacio dos Santos Oliveira	539.680.184-00	15	03-04-2024 a 17-04-2024
3752-4	Laudjane Alves da Silva Santos	045.014.594-84	10	15-04-2024 a 24-04-2024

3744-3	Marcia Juliana dos Santos Silva	054.546.304-11	15	01-04-2024 a 15-04-2024
3757-5	Marcus Oliveria de Lima	021.320.454-10	15	01-04-2024 a 15-04-2024
3751-6	Ariel Matias de Sales Azevedo	112.659.214-58	30	01-04-2024 a 30-04-2024
1303-0	Maria de Fatima Costa Barros Coutinho	124.002.464-91	30	01-04-2024 a 30-04-2024
863556-0	Márcio de Mendonça Melânia	332.004.244-00	15	10-04-2024 a 24-04-2024
863568-4	Simone Craveiro Barros Pessoa	007.574.634-44	20	22-04-2024 a 11-05-2024
3754-0	Adriano de Souza Pereira	111.367.014-27	15	01-04-2024 a 15-04-2024
3722-2	Gabriel Lacerda dos Santos Costa	141.894.634-69	15	22-04-2024 a 12-05-2024
1406-0	Geovane de Araujo Silva	112.660.044-08	15	16-04-2024 a 30-04-2024
3753-2	Joao Rafael Ribeiro Araujo	091.418.884-48	15	01-04-2024 a 15-04-2024
1469-9	Juan Pablo da Silva Alves	083.356.094-89	10	28-04-2024 a 07-05-2024
3735-4	Bruna Raphaella Santos da Silva	116.124.714-98	10	10-04-2024 a 19-04-2024
3705-2	Cinthyia Santos Barbosa	101.049.324-81	10	08-04-2024 a 17-04-2024
3715-0	Cristiana Rudah Gomes de Melo	064.713.734-81	15	16-04-2024 a 30-04-2024
2172-5	Mayara Pereira Alves	079.137.484-00	15	01-04-2024 a 15-04-2024
3480-0	Mayara Cristina Cordeiro	101.397.724-64	15	15-04-2024 a 29-04-2024
1382-0	Maria Do Socorro Santos	383.053.644-53	30	01-04-2024 a 30-04-2024
1113-4	Rafaela Santos Da Silva	014.546.934-44	15	15-04-2024 a 29-04-2024
2430-9	Isadora Mendes Costa	065.994.764-14	10	01-04-2024 a 10-04-2024
2640-9	Leticia Soares dos Santos	099.366.494-60	10	01-04-2024 a 10-04-2024
3743-5	Jorge Henrique Dos Santos Souza	106.628.104-14	10	01-04-2024 a 10-04-2024
23322-6	Edilene Gomes Queiroz Siqueira	348.002.044-53	15	01-04-2024 a 15-04-2024

**MAIO**

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
54022-6	Fabiola Andrea Delmoni Silva Rios	444.942.544-87	10	13-05-2024 a 22-05-2024
3702-8	Jonathan Soares de Araujo	048.616.664-30	10	20-05-2024 a 29-05-2024
54293-8	Sandra Maria Lopes Atanasov	411.066.284-20	10	13-05-2024 a 22-05-2024

23879-1	Maria Emilia Tome dos Santos Moura	301.864.394-15	15	02-05-2024 a 16-05-2024
1318-8	Laisa Thany Feitosa dos Santos Lima	013.600.754-61	15	31-05-2024 a 14-06-2024
1972-0	Marcel Henrique Costa Torres Alves	056.742.344-18	15	02-05-2024 a 16-05-2024
3529-7	Basile Georges Campos Christopoulos	049.439.484-64	15	13-05- 2024 a 27-05-2024
3749-4	Ednaldo Jose da Silva	074.946.224-89	15	10-05-2024 a 24-05-2024
3756-7	Isaac Menezes Ferreira	044.101.635-90	15	16-05-2024 a 30-05-2024
2374-4	Janaina Santos Firmino	069.993.434-62	10	06-05-2024 a 15-05-2024
2908-4	Jeferson Pereira da Silva	926.792.004-97	15	30-05-2024 a 13-05-2024
3768-0	Joao Pedro de Franca Santos	099.921.474-82	10	24-05-2024 a 02-06-2024
3770-2	Maria Madalena Dias Sampaio	730.496.704-87	15	10-05-2024 a 24-05-2024
3714-1	Emilene Kareline Marciano dos Santos	108.358.976-80	20	10-05-2024 a 29-05-2024
3702-8	Jonathan Soares de Araujo	048.616.664-30	10	20-05-2024 a 29-05-2024
2485-6	Adalio Sampaio de Souza Neto	086.685.004-06	20	06-05-2024 a 25-05-2024
3707-9	Aquila Monny Tavares	088.719.284-07	10	02-05-2024 a 11-05-2024
3706-0	Mateus Henrique Gomes Da Silva Bispo	122.657.324-00	10	02-05-2024 a 11-05-2024
3649-8	Davi Severiano Juvi de Almeida	109.569.234-88	15	27-05-2024 a 10-06-2024
3712-5	Mario Andretti da Silva Oliveira	065.719.544-86	10	20-05-2024 a 29-05-2024
3720-6	Carlos Victor Silva dos Santos	131.149.874-51	15	20-05-2024 a 03-06-2024
3753-2	Joao Rafael Ribeiro Araujo	091.418.884-48	15	03-05-2024 a 17-05-2024
3694-3	Davi Gonçalves Pereira	118.722.374-36	15	15-05-2024 a 29-05-2024
59830-5	Maria Jose da Silva	347.147.314-91	30	02-05-2024 a 31-05-2024
2858-4	Roberta Montenegro Moraes	724.634.654-68	30	08-05-2024 a 07-06-2024
18328-8	Suely Maria Ferreira da Silva	163.158.044-20	10	22-05-2024 a 31-05-2024
1318-8	Laisa Thany Feitosa dos Santos Lima	013.600.754-61	15	31-05-2024 a 14-06-2024

2041-9	Marilia Marques da Silva Ferreira	058.058.594-83	15	13-05-2024 a 27-05-2024
2430-9	Isadora Mendes Costa	065.994.764-14	10	20-05-2024 a 29-05-2024
3704-4	Marcos Henrique Agra Costa Malta	111.107.514-00	10	20-05-2024 a 29-05-2024
28609-5	Marili Marli Santos Silva	495.739.504-72	10	13-05-2024 a 24-05-2024
3729-0	Fernando Antonio de Lima	001.050.514-89	15	02-05-2024 a 16-05-2024

**JUNHO**

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
1440-0	Lincoln Araújo de Lima	083.565.754-00	15	03-06-2024 a 17-06-2024
3721-4	Livia Lisboa Sandes Silva	081.553.834-07	10	25-06-2024 a 04-07-2024
29978-2	Ana Paula de Brito Camelo	843.087.884-04	10	19-06-2024 a 28-06-2024
2193-8	Dayane Arruda dos Santos	013.787.564-95	10	03-06-2024 a 12-06-2024
3733-8	Ana Paula Ferreira de Magalhães Brito	074.762.024-57	15	25-06-2024 a 09-07-2024
1157-6	Luciene Maria Pessoa da Gama Botelho	495.066.094-20	10	03-06-2024 a 12-06-2024
1134-7	Sonia Maria da Costa	525.469.344-49	15	25-06-2024 a 09-07-2024
3537-8	Camila Bockhorny Mendes	135.551.177-18	15	07-06-2024 a 21-06-2024
1108-8	Marlucia da Silva Correia	346.318.284-04	15	17-06-2024 a 01-07-2024
15026-6	Ana Rilda Lima dos Santos	309.543.204-68	15	07-06-2024 a 21-06-2024
3747-8	Jose Bonifacio dos Santos Oliveira	539.680.184-00	15	07-06-2024 a 21-06-2024
3752-4	Laudjane Alves da Silva Santos	045.014.594-84	10	17-06-2024 a 26-06-2024
3744-3	Marcia Juliana dos Santos Silva	054.546.304-11	15	03-06-2024 a 17-06-2024
3757-5	Marcus Oliveria de Lima	021.320.454-10	15	03-06-2024 a 17-06-2024
3745-1	Marcio da Rocha Cavalcante	903.138.014-87	30	13-06-2024 a 12-07-2024
3764-8	Mary Evelin Lisboa Dias	107.416.104-18	15	03-06-2024 a 17-06-2024
1322-6	Cyro Alonso de Leite Lima	208.024.634-87	20	10-06-2024 a 29-06-2024
81014-2	Genildo Jose da Silva	023.829.534-62	15	10-06-2024 a 24-06-2024
3758-3	Fabio Henrique Guttoskil Lemos	051.979.784-14	10	25-06-2024 a 04-07-2024
2413-9	Andrelle Santos de Melo	098.068.134-05	15	03-06-2024 a 17-06-2024

27595-6	Adamares Marques da Silva	031.395.964-13	30	03-06-2024 a 02-07-2024
1371-4	Oberdan Fellypy Barbosa de Lima	076.851.964-09	15	25-06-2024 a 09-07-2024
863562-5	Roberson Leite Silva Junior	022.105.164-39	15	25-06-2024 a 09-07-2024
3739-7	Fabio Jose Tenorio Leal	007.764.354-26	15	25-06-2024 a 09-07-2024
3722-2	Gabriel Lacerda dos Santos Costa	141.894.634-69	15	21-06-2024 a 30-06-2024
3504-1	Francielle Santos de Barros Rosa	109.426.954-96	15	25-06-2024 a 09-07-2024
3723-0	Helrysson Luan Lourenço Lopes	014.210.824-38	10	25-06-2024 a 04-07-2024
2148-2	Clara Maria Vanderlei Valença Neta	074.817.824-40	15	17-06-2024 a 01-07-2024
3036-8	Abdon Tercio Malta Marques	047.513.654-36	20	03-06-2024 a 22-06-2024
2326-4	Alan Bruno Da Silva Marques	075.416.524-82	15	12-06-2024 a 26-06-2024
3730-3	Ana Paula Barbalho Costa	021.557.224-60	10	12-06-2024 a 21-06-2024
2124-5	Joseane Correia Nascimento	060.601.694-57	15	25-06-2024 a 10-07-2024
42771-3	Denise Celina Santos de Araujo	020.438.684-54	15	17-06-2024 a 02-07-2024
3772-9	Jessica Hellen de Lima Barbosa	128.754.154-25	15	17-06-2024 a 02-07-2024
2959-9	Karen Valeria Tavares de Oliveira Ferreira	077.596.164-73	15	03-06-2024 a 17-06-2024
3727-3	Caio Cesar de Melo	111.216.594-03	10	12-06-2024 a 21-06-2024
3168-2	Fillipe Fernando Gomes de Oliveira	075.526.874-10	10	25-06-2024 a 04-07-2024
3736-2	Thiago Tenorio Omena	033.140.644-62	10	12-06-2024 a 21-06-2024
2575-5	Mariana dos santos silva	076.962.664-54	10	26-06-2024 a 05-07-2024
39779-2	Livia Maria Guimaraes Almeida	025.819.984-90	10	02-06-2024 a 13-06-2024
2194-6	Adryana Oliveira Pereira	025.739.537-77	15	25-06-2024 a 09-07-2024
2410-4	Elizama Santana da Silva	102.141.614-20	10	25-06-2024 a 04-07-2024
54052-8	Grinauria Maria Ferreira Romeiro	410.952.434-20	10	19-06-2024 a 28-06-2024
1315-3	Jose Roberto de Oliveira Albuquerque	320.043.034-68	10	03-06-2024 a 12-06-2024
2191-1	Marcela Rodrigues Brandao	077.070.224-40	10	17-06-2024 a 26-06-2024
1277-7	Mavila Tamires dos Santos Silva	075.076.764-20	10	12-06-2024 a 21-06-2024
3377-4	Suzana Stefany Teixeira de Almeida	083.787.954-03	15	25-06-2024 a 09-07-2024

## JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3726-5	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	20	09-07-2024 a 28-07-2024
10076-5	Maria Ines Silva	260.235.044-34	10	22-07-2024 a 31-07-2024
3760-5	Paulo Vinicius de Oliveira Lima	091.100.844-60	15	01-07-2024 a 15-07-2024
3740-0	Daniel Leao Mendonça	870.677.814-34	15	01-07-2024 a 15-07-2024
3541-6	Ana Carolina Holanda de Melo Tenório	058.418.394-11	15	26-07-2024 a 09-08-2024
2250-0	Tania Maria Alves da Costa	088.436.944-72	15	17-07-2024 a 31-07-2024
3761-3	Suele Regina Silva Pinheiro	051.296.624-90	15	01-07-2024 a 15-07-2024
3778-8	Altamira Gouveia de Oliveira	352.088.054-72	15	01-07-2024 a 15-07-2024
3627-7	Aronaldo Cardoso de Menezes Junior	028.516.304-31	15	01-07-2024 a 15-07-2024
3762-1	Elis Cristina Liberato	104.818.574-51	10	22-07-2024 a 31-07-2024
3773-7	Guilherme Pereira Mota	070.780.384-52	15	01-07-2024 a 15-07-2024
3768-0	Joao Pedro de Franca Santos	099.921.474-82	10	10-07-2024 a 19-07-2024
22596-7	Jovanka Almeida Suruagy da Silva	348.094.224-53	10	08-07-2024 a 17-07-2024
2828-2	Maria Cicera do Nascimento	383.132.004-72	15	15-07-2024 a 29-07-2024
3099-6	Rebecca Ferreira Ribeiro	111.560.684-01	15	22-07-2024 a 05-08-2024
1335-8	Adriana Nunes Rebelo	040.254.644-03	10	15-07-2024 a 24-07-2024
3536-0	Alesson Santana Ferro	095.830.554-41	10	22-07-2024 a 31-07-2024
863560-9	Araken Barbosa Da Silva	741.023.544-68	30	01-07-2024 a 30-07-2024
3709-5	Luciano Soares Silvestre	063.071.444-40	10	29-07-2024 a 07-08-2024
3706-0	Mateus Henrique Gomes Da Silva Bispo	122.657.324-00	10	29-07-2024 a 07-08-2024
3754-0	Adriano de Souza Pereira	111.367.014-27	15	01-07-2024 a 15-07-2024
3625-0	Allan Duarte Cavalcante de Araujo	093.434.644-52	10	08-07-2024 a 17-07-2024

2261-6	Rossane Ramos de Franca	057.816.364-04	15	29-07-2024 a 12-08-2024
3735-4	Bruna Raphaella Santos da Silva	116.124.714-98	10	31-07-2024 a 09-08-2024
3034-1	Eliaquim Ferreira dos Santos	107.434.264-01	15	15-07-2024 a 29-07-2024
2415-5	Natalia Thalita dos Santos Melo	119.936.514-97	15	01-07-2024 a 15-07-2024
23184-3	Karla Maria Macedo Aderne	348.102.264-68	10	03-07-2024 a 12-07-2024
2249-7	Manuela Lisboa Teixeira	070.989.264-00	10	10-07-2024 a 19-07-2024
3538-6	Jefferson Correia Cirqueira	041.258.574-07	10	03-07-2024 a 12-07-2024
2362-0	Stephany Ticciany De Lima Mendes	060.913.684-43	15	15-07-2024 a 29-07-2024
826335-3	Raquel de Oliveira Ferreira	037.007.974-43	15	31-07-2024 a 14-08-2024
2616-6	Vanessa Martins da Silva	074.920.914-35	15	15-07-2024 a 29-07-2024
3704-4	Marcos Henrique Agra Costa Malta	111.107.514-00	20	12-07-2024 a 31-07-2024
1129-0	Luciana Valoz Dos Santos Sampaio	815.357.244-04	10	15-07-2024 a 24-07-2024
37144-0	Gasparina Maria Conceicao Dos Santos	331.228.654-91	15	17-07-2024 a 31-07-2024
3630-7	Everson Araujo Ribeiro Dos Santos	056.478.914-38	10	31-07-2024 a 09-8-2024
1156-8	Maria Virginia Braga de Goes	787.267.514-53	10	15-07-2024 a 24-07-2024
2267-5	Michelle Priscilla Aguiar Cavalcanti da Silva	060.748.574-40	10	29-07-2024 a 07-08-2024
54249-0	Odete Machado Bandeira da Silva	349.066.064-15	10	22-07-2024 a 31-07-2024
1087-1	Ricardo Venceslau Bezerra	020.865.284-18	10	25-07-2024 a 03-08-2024
23168-1	Sonia Pinto da Silva	229.095.244-34	15	08-07-2024 a 22-07-2024
39782-2	Soraya Pauferro Silva Coimbra	940.882.414-87	10	17-07-2024 a 26-07-2024

## AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3806-7	Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães	066.994.744-05	10	19-08-2024 a 28-08-2024
2193-8	Dayane Arruda dos Santos	013.787.564-95	10	05-08-2024 a 14-08-2024
3553-0	Vitoria Andreza Patriota de Melo Luna	125.021.044-59	10	19-08-2024 a 28-08-2024
1972-0	Marcel Henrique Costa Torres Alves	056.742.344-18	15	01-08-2024 a 15-08-2024
2154-7	Gustav Ives Mendes Nicacio Viana	058.036.384-80	15	12-08-2024 a 26-08-2024
3703-6	Luana Lopes de Menezes	097.793.957-09	15	30-08-2024 a 13-09-2024
2361-2	Jose Ronildo da Silva	411.760.814-20	15	01-08-2024 a 15-08-2024
3631-5	Dominique Ferreira Alves	427.259.008-16	15	05-08-2024 a 19-08-2024

3809-1	Jessica Nyanne dos Santos Omena de Souza Pinheiro	083.273.844-14	15	28-08-2024 a 11-09-2024
3719-2	Lais Correia Oliveira	029.509.004-96	15	28-08-2024 a 11-09-2024
3718-4	Auricelio Alves de Souza Sobrinho	058.112.414-61	15	26-08-2024 a 09-09-2024
3803-2	Paula Gabriella Ramos Taveiros	101.371.194-70	10	19-08-2024 a 28-08-2024
3758-3	Fabio Henrique Guttoskil Lemos	051.979.784-14	10	19-08-2024 a 28-08-2024
2413-9	Andrelle Santos de Melo	098.068.134-05	15	30-08-2024 a 13-09-2024
3804-0	Victoria Maria Moreira de Oliveira Gouveia	122.430.574-41	15	19-08-2024 a 02-09-2024
3707-9	Aquila Monny Tavares	088.719.284-07	10	01-08-2024 a 10-08-2024
863568-4	Simone Craveiro Barros Pessoa	007.574.634-44	10	19-08-2024 a 28-08-2024
1271-8	David Braga Ferreira	046.817.454-05	10	07-08-2024 a 16-08-2024
1136-3	Ivanildo dos Santos	076.064.934-05	15	02-08-2024 a 16-08-2024
3038-4	Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	10	05-08-2024 a 14-08-2024
3798-2	Matheus Gama de Souza Calazans	056.018.885-40	10	23-08-2024 a 01-09-2024
2177-6	Luiz Matheus dos Santos	120.668.094-62	15	12-08-2024 a 26-08-2024
2251-9	Leuzi Anne Requião Cavalcanti de Albuquerque	640.521.095-20	10	28-08-2024 a 06-09-2024
2122-9	Aline de Melo Silva	091.273.824-35	10	19-08-2024 a 28-08-2024
2418-0	Julyana Kelly Santos Rocha	115.573.284-71	20	15-08-2024 a 03-09-2024
3777-0	Ana Paula Bessa da Cruz Silva	101.301.894-05	15	23-08-2024 a 06-09-2024
863552-8	Cicero Phillipe Alves Baracho	777.736.244-53	10	01-08-2024 a 10-08-2024
3033-3	Larissa De Castro Barbosa	098.924.694-96	20	05-08-2024 a 24-08-2024
1383-8	Flavio Mesquita de Cerqueira	348.444.494-00	30	01-08-2024 a 30-04-2024
2041-9	Marilia Marques da Silva Ferreira	058.058.594-83	15	12-08-2024 a 26-08-2024

2410-4	Elizama Santana da Silva	102.141.614-20	20	17-08-2024 a 05-09-2024
1093-6	Gilberto Martins Souza Junior	085.068.104-93	10	13-08-2024 a 22-08-2024
2268-3	Larissa Carla Gomes de Borja Fontan	066.037.334-39	10	14-08-2024 a 23-08-2024
2123-7	Renata Christina Barbosa Lima de Oliveira	062.185.434-47	10	05-08-2024 a 14-08-2024
3520-3	Wildinete da Silva Rodrigues	112.776.234-65	10	21-08-2024 a 30-08-2024

## SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3540-8	Kevin Douglas Maximiano Vieira dos Santos	060.165.384-00	10	30-09-2024 a 14-10-2024
29978-2	Ana Paula de Brito Camelo	843.087.884-04	10	29-09-2024 a 08-10-2024
54022-6	Fabiola Andrea Delmoni Silva Rios	444.942.544-87	10	17-09-2024 a 26-09-2024
10076-5	Maria Ines Silva	260.235.044-34	10	18-09-2024 a 27-09-2024
3795-8	Joao Paulo Cavalcante Costa Barros	113.389.844-03	10	04-09-2024 a 13-09-2024
3799-0	Gustavo Henrique Solano de Andrade	071.427.884-02	10	19-09-2024 a 28-09-2024
3746-0	Alexander Oliveira de Andrade	101.480.874-00	15	09-09-2024 a 23-09-2024
54293-8	Sandra Maria Lopes Atanasov	411.066.284-20	10	18-09-2024 a 27-09-2024
2155-5	Arary Cardoso de Pinho	309.430.005-72	15	17-09-2024 a 01-10-2024
863549-8	Veronica Maria Paes de Albuquerque	995.199.844-53	10	17-09-2024 a 26-09-2024
3810-5	Weslanya Alves Morais	095.083.864-01	30	09-09-2024 a 08-10-2024
15026-6	Ana Maria Rodas Mendonca	309.543.204-68	10	20-09-2024 a 29-09-2024
3631-5	Dominique Ferreira Alves	427.259.008-16	15	19-09-2024 a 03-10-2024
3762-1	Elis Cristina Liberato	104.818.574-51	10	02-09-2024 a 16-09-2024
2374-4	Janaina Santos Firmino	069.993.434-62	10	09-09-2024 a 23-09-2024
3752-4	Laudjane Alves da Silva Santos	045.014.594-84	10	09-09-2024 a 18-09-2024
3808-3	Maria Leticia da Silva Matos	111.423.304-86	15	05-09-2024 a 19-09-2024
2256-0	Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira	014.133.784-20	10	17-09-2024 a 26-09-2024
3039-2	Pedro Antonio de Andrade Nascimento	078.050.304-05	10	17-09-2024 a 26-09-2024
1297-1	Thallyson Eduardo Alves Martins	118.190.464-19	15	02-09-2024 a 16-09-2024
3767-2	Karine Daniele da Silva	091.609.244-54	15	17-09-2024 a 01-10-2024
3550-5	Tatiane Vaz de Melo Lavarini	105.289.606-52	20	02-09-2024 a 21-09-2024
3619-6	Francisco Abud Nascimento	240.649.634-15	10	17-09-2024 a 26-09-2024
3797-4	Ruslan Reis Queiroz	731.036.754-53	10	02-09-2024 a 11-09-2024

3811-3	Thaís Letícia Silva dos Santos	120.459.474-08	15	17-09-2024 a 01-10-2024
3667-6	Vinicius de Luca	119.662.054-73	15	23-09-2024 a 12-12-2024
3720-6	Carlos Victor Silva dos Santos	131.149.874-51	15	17-09-2024 a 01-10-2024
3735-4	Bruna Raphaella Santos da Silva	116.124.714-98	10	18-09-2024 a 27-09-2024
3694-3	Davi Gonçalves Pereira	118.722.374-36	15	17-09-2024 a 01-10-2024
54330-6	Zenilda Maria da Conceição	239.890.844-53	15	09-09-2024 a 23-09-2024
3480-0	Mayara Cristina Cordeiro	101.397.724-64	15	17-09-2024 a 01-10-2024
18328-8	Suely Maria Ferreira da Silva	163.158.044-20	10	17-09-2024 a 26-09-2024
3746-0	Alexander Oliveira de Andrade	101.480.874-00	15	09-09-2024 a 23-09-2024
2249-7	Manuela Lisboa Teixeira	070.989.264-00	10	02-09-2024 a 11-09-2024
3772-9	Jessica Hellen de Lima Barbosa	128.754.154-25	15	17-09-2024 a 30-09-2024
3628-5	Messias Junior Caffeu Ritir	461.781.058-78	10	25-09-2024 a 04-10-2024
3168-2	Fillipe Fernando Gomes de Oliveira	075.526.874-10	10	17-09-2024 a 26-09-2024
3812-1	Veluma Silva Dos Santos	065.573.904-14	30	02-09-2024 a 01-10-2024
39779-2	Livia Maria Guimaraes Almeida	025.819.984-90	10	17-09-2024 a 26-09-2024
864956-1	Silvana Bastos Nogueira De Medeiros	740.324.884-87	30	04-09-2024 a 03-10-2024
3743-5	Jorge Henrique Dos Santos Souza	106.628.104-14	10	17-09-2024 a 26-09-2024
37144-0	Gasparina Maria Conceicao Dos Santos	331.228.654-91	15	09-09-2024 a 23-09-2024
2262-4	Erika Georgia Pontes Gomes	069.394.174-00	10	01-09-2024 a 10-09-2024
39782-2	Soraya Pauferro Silva Coimbra	940.882.414-87	10	18-09-2024 a 27-09-2024
2269-1	Sylvia Meliza de Gusmão Amorim Franca	043.307.754-92	15	17-09-2024 a 01-10-2024
3793-1	Yana Priscila Pimentel de Lima	063.497.524-22	10	09-09-2024 a 18-09-2024
3807-5	Jose Cicero dos Santos Gama	009.343.634-39	15	02-09-2024 a 16-06-2024

## OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3806-7	Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães	066.994.744-05	10	21-10-2024 a 30-10-2024
3821-0	Lavinia de Melo Ferreira	112.502.704-56	10	22-10-2024 a 31-10-2024
3794-0	Levy Yuri da Rocha Lima	098.084.884-98	10	02-10-2024 a 11-10-2024
3702-8	Jonathan Soares de Araujo	048.616.664-30	10	07-10-2024 a 16-10-2024
3537-8	Camila Bockhorny Mendes	135.551.177-18	15	01-10-2024 a 15-10-2024
2154-7	Gustav Ives Mendes Nicacio Viana	058.036.384-80	15	31-10-2024 a 14-11-2024
3761-3	Suele Regina Silva Pinheiro	051.296.624-90	15	14-10-2024 a 28-10-2024
3755-9	Carla Taniele da Silva	124.927.184-33	15	14-10-2024 a 28-10-2024
3762-1	Elis Cristina Liberato	104.818.574-51	10	21-10-2024 a 30-10-2024
3773-7	Guilherme Pereira Mota	070.780.384-52	15	16-10-2024 a 30-10-2024
2301-9	Janine Poliana Bezerra da Silva	080.919.714-60	10	01-10-2024 a 10-10-2024
3790-7	Jose Alves de Souza Filho	073.455.624-17	15	01-10-2024 a 15-10-2024
22596-7	Jovanka Almeida Suruagy da Silva	348.094.224-53	10	14-10-2024 a 23-10-2024
3816-4	Leandro Silva	048.130.234-44	15	01-10-2024 a 15-10-2024
1394-3	Veronica Maria Silva Santos	495.378.654-87	15	21-10-2024 a 04-11-2024
39811-0	Lucia Fernanda Nepomuceno Graca Freire	815.337.304-82	15	30-10-2024 a 13-11-2024
3702-8	Jonathan Soares de Araujo	048.616.664-30	10	07-10-2024 a 16-10-2024
3792-3	Layne Agnes Lucio Carlos de Lucena	096.913.224-71	10	14-10-2024 a 23-10-2024
1335-8	Adriana Nunes Rebelo	040.254.644-03	10	14-10-2024 a 23-10-2024
3707-9	Aquila Monny Tavares	088.719.284-07	10	29-10-2024 a 07-01-2024
3830-0	Maria dos Santos Marques	105.042.294-51	15	09-10-2024 a 23-10-2024
3271-9	Juliana Carla Da Silva Santos	091.327.614-65	15	29-10-2024 a 12-11-2024
1570-9	Klebson Da Silva	071.018.364-02	15	17-10-2024 a 31-10-2024
3173-9	Lionaldo Dos Santos	081.735.884-65	15	29-10-2024 a 12-11-2024
1271-8	David Braga Ferreira	046.817.454-05	10	09-10-2024 a 18-10-2024

3829-6	Rafaella Louyse Sant'ana dos Santos	071.896.494-25	10	14-10-2024 a 23-10-2024
3705-2	Cinthyia Santos Barbosa	101.049.324-81	10	21-10-2024 a 30-10-2024
3825-3	Fernanda Correa Lima	041.365.569-50	10	14-10-2024 a 23-10-2024
3813-0	Thulio Alves Torres Barbosa	062.966.584-27	15	14-10-2024 a 28-10-2024
3826-1	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	15	16-10-2024 a 30-10-2024
3723-0	Helrysson Luan Lourenço Lopes	014.210.824-38	10	16-10-2024 a 25-10-2024
3038-4	Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	10	14-10-2024 a 23-10-2024
2172-5	Mayara Pereira Alves	079.137.484-00	15	31-10-2024 a 14-11-2024
2251-9	Leuzi Anne Requião Cavalcanti de Albuquerque	640.521.095-20	10	21-10-2024 a 30-10-2024
2122-9	Aline de Melo Silva	091.273.824-35	10	21-10-2024 a 30-10-2024
2309-4	Maria Maria Rodrigues dos Santos	023.636.864-89	15	14-10-2024 a 28-10-2024
3036-8	Abdon Tercio Malta Marques	047.513.654-36	10	16-10-2024 a 25-10-2024
3551-3	Clarice Maria De Lima Patricio	058.644.334-70	10	02-10-2024 a 11-10-2024
3479-7	Joao Pedro Campelo Duque De Moraes	116.569.974-52	15	11-10-2024 a 25-10-2024
2626-3	Marcos Vinicius Mendes De Moraes	052.884.324-90	15	31-10-2024 a 14-11-2024
2481-3	Regineide da Silva Mota	092.817.824-21	15	07-10-2024 a 21-10-2024
1306-4	Cayo Luca Gomes Santana	050.728.154-39	15	01-10-2024 a 15-10-2024
2430-9	Isadora Mendes Costa	065.994.764-14	10	16-10-2024 a 25-10-2024
3620-0	Tereza Cristina Pontes Lima	411.347.024-34	15	14-10-2024 a 28-10-2024
3630-7	Everson Araujo Ribeiro Dos Santos	056.478.914-38	10	02-10-2024 a 11-10-2024
3521-1	Ganiel Marques Da Silva	347.118.134-20	30	03-10-2024 a 01-11-2024
3819-9	Maria Beatriz Goes Oliveira	107.583.534-80	15	21-10-2024 a 04-11-2024

3476-2	Anthony Nicael Pereira Silva	113.356.754-18	10	29-10-2024 a 07-11-2024
1093-6	Gilberto Martins Souza Junior	085.068.104-93	10	15-10-2024 a 24-10-2024
3670-6	Helaine Mary Silva de Souza	018.934.534-99	10	01-10-2024 a 10-10-2024
3520-3	Wildinete da Silva Rodrigues	112.776.234-65	10	23-10-2024 a 01-11-2024
3807-5	Jose Cicero dos Santos Gama	009.343.634-39	15	16-10-2024 a 30-10-2024
863557-9	Jose Eraldo dos Santos Junior	348.313.554-53	30	01-10-2024 a 30-10-2024
3824-5	Anderson Braga de Araujo	111.506.254-90	15	07-10-2024 a 16-10-2024

## NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3721-4	Livia Lisboa Sandes Silva	081.553.834-07	10	05-11-2024 a 14-11-2024
3820-2	Elenilson Santos de Moraes	121.879.784-35	10	05-11-2024 a 14-11-2024
3794-0	Levy Yuri da Rocha Lima	098.084.884-98	10	25-11-2024 a 04-12-2024
3802-4	Barbara Hellen Novais de Lima	116.313.724-32	15	01-11-2024 a 15-11-2024
1684-5	Ewerlliny Leily Silva Felismino	103.051.564-62	15	18-11-2024 a 02-12-2024
54293-8	Sandra Maria Lopes Atanasov	411.066.284-20	10	25-11-2024 a 04-12-2024
3508-4	Monique Carla Sabino Pereira	110.403.234-13	15	04-11-2024 a 18-11-2024
3669-2	Larissa Amalia Alvim Costa	095.707.854-46	15	01-11-2024 a 10-11-2024
3553-0	Vitoria Andreza Patriota de Melo Luna	125.021.044-59	20	19-11-2024 a 07-12-2024
1157-6	Luciene Maria Pessoa da Gama Botelho	495.066.094-20	10	05-11-2024 a 14-11-2024
3172-0	Daniel Jose de Alcantara Costa	047.685.204-80	15	18-11-2024 a 03-12-2024
1318-8	Laisa Thany Feitosa dos Santos Lima	013.600.754-61	15	04-11-2024 a 18-11-2024
1535-0	Isamael Pereira da Silva Filho	259.137.944-00	30	04-11-2024 a 03-12-2024
3838-5	Nathalya Canuto Monteiro	049.026.034-97	30	04-11-2024 a 03-12-2024
15026-6	Ana Maria Rodas Mendonca	309.543.204-68	10	21-11-2024 a 30-11-2024
15026-6	Ana Rilda Lima dos Santos	309.543.204-68	15	21-11-2024 a 30-11-2024
2301-9	Janine Poliana Bezerra da Silva	080.919.714-60	10	18-11-2024 a 27-11-2024
2908-4	Jeferson Pereira da Silva	926.792.004-97	15	18-11-2024 a 02-12-2024
3809-1	Jessica Nyanne dos Santos Omena de Souza Pinheiro	083.273.844-14	15	18-11-2024 a 02-12-2024
3790-7	Jose Alves de Souza Filho	073.455.624-17	15	18-11-2024 a 02-12-2024
3808-3	Maria Leticia da Silva Matos	111.423.304-86	15	04-11-2024 a 18-11-2024
3770-2	Maria Madalena Dias Sampaio	730.496.704-87	15	01-11-2024 a 15-11-2024
3764-8	Mary Evelin Lisboa Dias	107.416.104-18	15	04-11-2024 a 18-11-2024

2256-0	Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira	014.133.784-20	10	18-11-2024 a 27-11-2024
3714-1	Emilene Karelina Marciano dos Santos	108.358.976-80	10	25-11-2024 a 04-12-2024
81014-2	Genildo Jose da Silva	023.829.534-62	15	11-11-2024 a 25-11-2024
3039-2	Pedro Antonio de Andrade Nascimento	078.050.304-05	10	05-11-2024 a 14-11-2024
3718-4	Auricelio Alves de Souza Sobrinho	058.112.414-61	15	18-11-2024 a 27-11-2024
3550-5	Tatiane Vaz de Melo Lavarini	105.289.606-52	10	18-11-2024 a 27-11-2024
3775-3	Carlos Alberto Pereira de Souza	092.457.334-16	15	14-11-2024 a 28-11-2024
3615-3	Victor Hugo Neves Ferreira	115.122.804-45	10	04-11-2024 a 13-11-024
3792-3	Layne Agnes Lucio Carlos de Lucena	096.913.224-71	10	27-11-2024 a 06-12-2024
1335-8	Adriana Nunes Rebelo	040.254.644-03	10	18-11-2024 a 27-11-2024
3811-3	Thaís Letícia Silva dos Santos	120.459.474-08	15	18-11-2024 a 02-12-2024
3830-0	Maria dos Santos Marques	105.042.294-51	15	26-11-2024 a 10-12-2024
3709-5	Luciano Soares Silvestre	063.071.444-40	10	25-11-2024 a 30-11-2024
863555-2	Marcia Nubia Barbosa Lopes	469.101.904-91	10	21-11-2024 a 30-11-2024
3706-0	Mateus Henrique Gomes Da Silva Bispo	122.657.324-00	10	05-11-2024 a 14-11-2024
2415-5	Natalia Thalita dos Santos Melo	119.936.514-97	15	21-11-2024 a 05-12-2024
3686-2	Carlos Gabriel de Oliveira Barboza	132.685.734-79	15	25-11-2024 a 09-12-2024
2261-6	Rossane Ramos de Franca	057.816.364-04	15	04-11-2024 a 18-11-2024
3034-1	Eliaquim Ferreira dos Santos	107.434.264-01	15	18-11-2024 a 02-12-2024
2262-4	Erika Georgia Pontes Gomes	069.394.174-00	10	11-11-2024 a 20-11-2024
3038-4	Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	10	25-11-2024 a 04-12-2024

3099-6	Rebecca Ferreira Ribeiro	111.560.684-01	15	25-11-2024 a 09-12-2024
23184-3	Karla Maria Macedo Aderne	348.102.264-68	10	05-11-2024 a 14-11-2024
3679-0	Alice Marques Gomes	127.907.994-07	20	04-11-2024 a 23-11-2024
1318-8	Laisa Thany Feitosa dos Santos Lima	013.600.754-61	15	04-11-2024 a 18-11-2024
3828-8	Isabella Souto de Oliveira Braga	132.911.414-07	10	05-11-2024 a 14-11-2024
3036-8	Abdon Tercio Malta Marques	047.513.654-36	10	25-11-2024 a 04-12-2024
3551-3	Clarice Maria De Lima Patricio	058.644.334-70	10	25-11-2024 a 04-12-2024
2280-2	Tania Mires Ferreira Dos Santos	066.601.124-99	15	18-11-2024 a 02-12-2024
1306-4	Cayo Luca Gomes Santana	050.728.154-39	15	18-11-2024 a 02-12-2024
2640-9	Leticia Soares dos Santos	099.366.494-60	10	05-11-2024 a 14-11-2024
2575-5	Mariana Dos Santos Silva	076.962.664-54	10	04-11-2024 a 13-11-2024
3736-2	Thiago Tenorio Omena	033.140.644-62	10	05-11-2024 a 14-11-2024
1129-0	Luciana Valoz Dos Santos Sampaio	815.357.244-04	10	04-11-2024 a 13-11-2024
1393-5	Clara Beatriz de Lima Souza	133.266.174-29	15	18-11-2024 a 03-12-2024
23322-6	Edilene Gomes Queiroz Siqueira	348.002.044-53	15	04-11-2024 a 18-11-2024
1315-3	Jose Roberto de Oliveira Albuquerque	320.043.034-68	10	04-11-2024 a 13-11-2024
1156-8	Maria Virginia Braga de Goes	787.267.514-53	10	11-11-2024 a 20-11-2024
1277-7	Mavila Tamires dos Santos Silva	075.076.764-20	10	13-11-2024 a 22-11-2024
2123-7	Renata Christina Barbosa Lima de Oliveira	062.185.434-47	10	27-11-2024 a 05-12-2024
39782-2	Soraya Pauferro Silva Coimbra	940.882.414-87	10	18-11-2024 a 27-11-2024
9864047-0	Rose Cristine da Silva Leite Damas	022.107.244-65	15	18-11-2024 a 02-12-2024
3793-1	Yana Priscila Pimentel de Lima	063.497.524-22	10	25-11-2024 a 05-12-2024

## DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3821-0	Lavinia de Melo Ferreira	112.502.704-56	10	26-12-2024 a 04-01-2025
3702-8	Jonathan Soares de Araujo	048.616.664-30	10	23-12-2024 a 01-01-2025
3799-0	Gustavo Henrique Solano de Andrade	071.427.884-02	10	09-12-2024 a 18-12-2024
2427-9	Adenildo Rafael de Castro Nascimento	085.519.694-71	15	09-12-2024 a 23-12-2024
2250-0	Tania Maria Alves da Costa	088.436.944-72	15	17-12-2024 a 31-12-2024

2327-2	Jeremias Selerino do Nascimento	470.164.264-91	10	22-12-2024 a 31-12-2024
3666-8	Julio Cesar Santos Luz Barros	086.550.044-48	10	02-12-2024 a 11-12-2024
1108-8	Marlucia da Silva Correia	346.318.284-04	15	23-12-2024 a 06-01-2024
3766-4	Akauhana Maria da Silva Wanderley	151.636.914-90	15	16-12-2024 a 30-12-2024
3627-7	Aronaldo Cardoso de Menezes Junior	028.516.304-31	15	02-12-2024 a 16-12-2024
15078-9	Elizabeth Bezerra Franca da Trindade	222.651.554-20	15	23-12-2024 a 06-01-2024
3768-0	Joao Pedro de Franca Santos	099.921.474-82	10	11-12-2024 a 20-12-2024
3816-4	Leandro Silva	048.130.234-44	15	10-12-2024 a 24-12-2024
3769-9	Silvana Bezerra Maracaipe	777.344.834-53	30	02-12-2024 a 31-12-2024
39811-0	Lucia Fernanda Nepomuceno Graca Freire	815.337.304-82	15	02-12-2024 a 16-12-2024
3827-0	Marina Beatriz de Lima Oliveira Silva	089.345.084-77	15	06-12-2024 a 20-12-2024
1297-1	Thallyson Eduardo Alves Martins	118.190.464-19	15	09-12-2024 a 23-12-2024
3702-8	Jonathan Soares de Araujo	048.616.664-30	10	23-12-2024 a 31-12-2024
3542-4	Nathalia Lavinia Farias	113.169.144-02	30	02-12-2024 a 31/12/2024
863556-0	Márcio de Mendonça Melânia	332.004.244-00	15	16-12-2024 a 30-12-2024
1325-0	Teresa Marcia da Rocha Lima Emery	177.930.254-15	15	02-12-2024 a 16-12-2024
3667-6	Vinicius de Luca	119.662.054-73	15	11-12-2024 a 20-12-2024
3832-6	Arthur Vitalino da Silva	079.659.494-58	10	17-12-2024 a 26-12-2024
3826-1	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	15	10-12-2024 a 24-12-2024
3800-8	Larissa Maria Aquino Cavalcante	094.240.184-01	15	30-12-2024 a 14-01-2025
23184-3	Jhoanny Rosyelly Ferreira	348.102.264-68	10	04-12-2024 a 13-12-2024
2249-7	Manuela Lisboa Teixeira	070.989.264-00	10	02-12-2024 a 11-12-2024
3675-7	Cristiane Alves da Silva Paulino	037.962.784-18	20	26-12-2024 a 14-01-2025

3777-0	Ana Paula Bessa da Cruz Silva	101.301.894-05	15	16-12-2024 a 30-12-2024
3538-6	Jefferson Correia Cirqueira	041.258.574-07	20	02-12-2024 a 21-12-2024
3831-8	Paola Yandara Sarmento de Castro	748.276.342-20	10	09-12-2024 a 18-12-2024
1321-8	Maria de Fátima dos Santos Pires	026.816.548-31	15	20-12-2024 a 03-01-2024
3033-3	Larissa De Castro Barbosa	098.924.694-96	10	11-12-2024 a 20-12-2024
1113-4	Rafaela Santos Da Silva	014.546.934-44	15	09-12-2024 a 23-12-2024
3727-3	Caio Cesar de Melo	111.216.594-03	10	23-12-2024 a 01-01-2025
2299-3	Felliphy Rammon Queiroz Ferreira	104.413.534-44	15	16-12-2024 a 30-12-2024
3691-9	Gustavo dos Santos Silva	070.656.284-42	30	02-12-2024 a 31-12-2024
3743-5	Jorge Henrique Dos Santos Souza	106.628.104-14	10	26-12-2024 a 04-01-2025
3630-7	Everson Araujo Ribeiro Dos Santos	056.478.914-38	10	04-12-2024 a 13-12-2024
2194-6	Adryana Oliveira Pereira	025.739.537-77	15	09-12-2024 a 23-12-2024
3670-6	Helaine Mary Silva de Souza	018.934.534-99	10	02-12-2024 a 13-12-2024
2268-3	Larissa Carla Gomes de Borja Fontan	066.037.334-39	10	26-12-2024 a 04-01-2025
2191-1	Marcela Rodrigues Brandao	077.070.224-40	10	26-12-2024 a 04-01-2025
1087-1	Ricardo Venceslau Bezerra	020.865.284-18	10	26-12-2024 a 04-01-2024
2269-1	Sylvia Meliza de Gusmão Amorim Franca	043.307.754-92	15	09-12-2024 a 23-12-2024
3796-6	Darlon Kayque Calheiros da Silva	114.401.764-50	15	16-12-2024 a 31-12-2024

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2023

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Secretaria de Estado de**  
**Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS N° 2019/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039868/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO CANUTO MACHADO, portador do CPF n.º 903.235.134-68, matrícula n° 44706, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795679

PORTARIA /SERIS N° 2020/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000038771/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LARISSA VITAL MININ DE LINS VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 052.242.904-14, matrícula n° 51081, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795681

PORTARIA /SERIS N° 2021/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039744/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 894.941.484-87, matrícula n° 53020, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795685

PORTARIA /SERIS N° 2022/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039587/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEONARDO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 049.490.754-11, matrícula n° 282, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/01/2024 até 15/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795686

PORTARIA /SERIS N° 2023/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039585/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAICON CENERI DA SILVA, portador do CPF n.º 317.087.708-95, matrícula n° 353, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795688

PORTARIA /SERIS N° 2024/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039560/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HAMMON MOREIRA ALVIM, portador do CPF n.º 106.033.074-18, matrícula n° 161, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795689

PORTARIA /SERIS N° 2025/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039792/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO CRISOSTOMO DE MELO LOPES NETO, portador do CPF n.º 714.892.661-00, matrícula n° 223, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795690

PORTARIA /SERIS N° 2026/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039770/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDNIZ QUIRINO DA SILVA, portador do CPF n.º 924.696.714-34, matrícula n° 46744, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795691

## PORTARIA /SERIS N° 2027/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039691/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ EDUARDO GRACIANO MATOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 024.651.094-30, matrícula n.º 50683, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/01/2024 até 17/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795692

## PORTARIA /SERIS N° 2028/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000038540/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE KEPLER SILVA, portador do CPF n.º 133.978.504-87, matrícula n.º 904, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795693

## PORTARIA /SERIS N° 2029/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039552/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, portador do CPF n.º 802.811.764-34, matrícula n.º 29620, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795698

## PORTARIA /SERIS N° 2030/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039550/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.532.265-34, matrícula n.º 51076, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795705

## PORTARIA /SERIS N° 2031/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039536/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, portador do CPF n.º 676.893.024-91, matrícula n.º 53054, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795708

## PORTARIA /SERIS N° 2032/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039876/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA NAZARE DO NASCIMENTO FARIAS, portadora do CPF n.º 373.113.954-53, matrícula n.º 968, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/01/2024 até 10/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795709

## PORTARIA /SERIS N° 2033/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040076/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GLEIDSON GALINDO ARAUJO, portador do CPF n.º 033.564.204-70, matrícula n.º 33448, ocupante do cargo de CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE PESSOAL - DP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795716

## PORTARIA /SERIS N° 2034/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000039638/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CLISIANE FERREIRA SANTOS DE FRANCA GOUVEIA, portadora do CPF n.º 013.009.274-61, matrícula n.º 142, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2024 até 14/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795719

**PORTARIA /SERIS N° 2035/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040182/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILVIO OLIVEIRA DE MORAES, portador do CPF n.º 482.974.964-49, matrícula n° 50996, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795724

**PORTARIA /SERIS N° 2036/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040074/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDERSON NEGRAO PEREIRA, portador do CPF n.º 042.265.574-09, matrícula n° 53396, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795729

**PORTARIA /SERIS N° 2037/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040387/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NATANIEL DE MELO, portador do CPF n.º 144.554.554-34, matrícula n° 53187, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795730

**PORTARIA /SERIS N° 2038/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040658/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 740.325.004-44, matrícula n° 29904, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/01/2024 até 18/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795732

**PORTARIA /SERIS N° 2039/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040658/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 740.325.004-44, matrícula n° 29904, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/04/2024 até 15/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795733

**PORTARIA /SERIS N° 2040/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040389/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.229.074-76, matrícula n° 30080, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795926

**PORTARIA /SERIS N° 2041/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor BRUNO CESAR ALMEIDA LOPES, portador do CPF n.º 787.023.304-82, matrícula n° 29786, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795928

**PORTARIA /SERIS N° 2042/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000041432/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBSON MACHADO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 925.584.534-91, matrícula n° 53397, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2024 até 14/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO**

Protocolo 795929

## PORTARIA /SERIS N°. 2043/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000041426/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 030.647.214-70, matrícula n.º 53027, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795932

## PORTARIA /SERIS N°. 2044/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000041412/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCELINO MARINHO FALCAO, portador do CPF n.º 040.978.764-73, matrícula n.º 50472, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795933

## PORTARIA /SERIS N°. 2045/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000041423/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LENI ALVES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 562.696.254-91, matrícula n.º 46731, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2024 até 14/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795934

## PORTARIA /SERIS N°. 2046/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040927/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS FERNANDO OITICICA QUINTELLA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 310.252.504-00, matrícula n.º 40411, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795936

## PORTARIA /SERIS N°. 2047/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000041303/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELIAS MARQUES CORREIA, portador do CPF n.º 026.378.974-81, matrícula n.º 46753, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2024 até 14/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795938

## PORTARIA /SERIS N°. 2048/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000038580/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ PEDRO DE SALES FILHO, portador do CPF n.º 023.475.334-01, matrícula n.º 53141, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795975

## PORTARIA /SERIS N°. 1978/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000039720/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000097001002620 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$747,74 (setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.121,61 (mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 05/12/2023 até 06/12/2023

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participação em reuniões na Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e no Ministério de Minas e Energia, no dia 06/12/2023, na cidade de Brasília - DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795986

## PORTARIA /SERIS N°. 2049/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000040769/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIEL RODRIGUES FIDELIS TORRES, portador do CPF n.º 110.644.784-09, matrícula n.º 184, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2024 até 13/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 795989

## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS N° 463/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:02900.0000001795/2023,

1. RESOLVE retificar a Portaria 462, 05 de dezembro de 2023, que resolveu conceder férias à servidora ANA ELVIRA FERREIRA E SILVA, portadora do CPF: 700.529.644-34, matrícula n°81, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CADEIAS PRODUTIVAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS. ONDE SE LÊ:

“15/12/2023 até 29/12/2023”

LEIA-SE:

“15/01/2024 a 29/01/2024”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 795887

## **Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

PORTARIA/SETUR N° 321/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000001468/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELLA SOUZA DA SILVA VIEIRA

Cargo: SUPERVISAO DE PROGRAMAS, CAPACITACAO E QUALIFICACAO TURISTICA - nível SUPE

CPF: 051.951.494-70

RG:000099001064788 SSP AL

Matrícula: 13

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 16/11/2023 até 16/11/2023

DESTINO: Jequiá da Praia

OBJETIVO: participar da expedição de turismo gastronômico na cidade de Jequiá da Praia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 0009. 2059 - VIABILIZAR RECURSOS DO PRODETUR PARA DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 795747

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/ PCAL N° 8158/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) lei delegada n° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.00000024150/2023.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, portadora do CPF n°674.554.844-53 e matrícula n°300800, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Homicídios e Repressão ao Narcotráfico de Rio Largo, no período de férias do Titular, de 06/12/2023 a 25/12/2023.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795731

PORTARIA/ PCAL N° 8157/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000022962/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora CAMILA CRISTINA DE MESQUITA LEO ARECIPPO, inscrita no CPF n°077.296.484-07, matrícula n°797, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795741

PORTARIA/ PCAL N° 8154/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) lei delegada n° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000023857/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF n° 573.726.595-15, Matrícula n° 301154, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de chefia de unidade, nível fpc-2 na unidade de 75° dp de campo alegre, no(a) polícia civil do estado de alagoas, a partir de 06/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795746

PORTARIA/ PCAL N° 8170/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000024230/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 7474/2023, 08 de novembro de 2023, que resolveu DESIGNAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE pela DELEGACIA DO 74° DP - DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS ao servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF:979.509.715-68, matrícula n° 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

04/12/2023 a 02/01/2024

LEIA-SE:

04/12/2023 a 05/12/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795856

PORTARIA/ PCAL N° 8169/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000024230/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 7494/2023, 08 de novembro de 2023, que resolveu DESIGNAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE pela DELEGACIA DO 74° DP - DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS ao servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF:979.509.715-68, matrícula n° 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

04/12/2023 a 02/01/2024

LEIA-SE:

04/12/2023 a 05/12/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795857

## PORTARIA/ PCAL N° 8168/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000024230/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 7495/2023, 08 de novembro de 2023, que resolveu DESIGNAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE pela DELEGACIA DO 78° DP - DE ROTEIRO ao servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF:979.509.715-68, matrícula n° 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

04/12/2023 a 02/01/2024

LEIA-SE:

04/12/2023 a 05/12/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795858

## PORTARIA/ PCAL N° 8167/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000024230/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 7496/2023, 08 de novembro de 2023, que resolveu DESIGNAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE pela DELEGACIA DO 81° DP - JEQUIÁ DA PRAIA ao servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF:979.509.715-68, matrícula n° 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

04/12/2023 a 02/01/2024

LEIA-SE:

04/12/2023 a 05/12/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795859

## PORTARIA/ PCAL N° 8166/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000024230/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 7497/2023, 08 de novembro de 2023, que resolveu DESIGNAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE pela DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS ao servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF:979.509.715-68, matrícula n° 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

04/12/2023 a 02/01/2024

LEIA-SE:

04/12/2023 a 05/12/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795860

## PORTARIA/ PCAL N° 8165/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000024230/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 7498/2023, 08 de novembro de 2023, que resolveu DESIGNAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE pela DELEGACIA DO 75° DP - CAMPO ALEGRE ao servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF:979.509.715-68, matrícula n° 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

04/12/2023 a 02/01/2024

LEIA-SE:

04/12/2023 a 05/12/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795861

## PORTARIA / PCAL N° 8156/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada N° 59 de 27/06/2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000023260/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 331.642.074-68, matrícula n° 300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 79° DP - TEOTONIO VILELA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795728

## PORTARIA / PCAL N° 8159/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE GONCALO MOURA DA SILVA, portador do CPF n.º177.405.174-53, matrícula n°24769, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/12/2023, cujo lapso remanescente de 26 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795740

## PORTARIA / PCAL N° 8162/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor HERCULES PAULO DA SILVA, portador do CPF n.º685.431.904-87, matrícula n°659961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/12/2023, cujo lapso remanescente de 25 (vinte e cinco) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795769

## PORTARIA / PCAL N° 8164/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º013.296.804-56, matrícula n°35, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/12/2023, cujo lapso remanescente de 28 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795802

## PORTARIA / PCAL N° 8171/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000022242/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LILIANE ATTANASIO ANDRADE, portadora do CPF n.º 954.793.764-20, matrícula n° 300578, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795821

**PORTARIA / PCAL N° 8173/ 2023**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n° 20105.0000024073/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALESSANDRA MARIA VELOSO, portadora do CPF n.º 534.318.554-15, matrícula n° 65867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795947

**PORTARIA / PCAL N° 8174/ 2023**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n° 20105.0000024035/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA, portadora do CPF n.º 013.203.934-62, matrícula n° 336, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 2° DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 795949

**PORTARIA / PCAL N° 8205/ 2023**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n° 20105.0000024053/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA, portadora do CPF n.º 072.573.154-00, matrícula n° 122, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade GRUPO ESP. DE APOIO INVESTIGATIVO - GEAI do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/12/2023 até 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 796101

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

**PORTARIA /AMGESP N° 134/ 2023**

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991,, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001387/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS EXPEDITO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 309.537.744-49, matrícula n° 118, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO DE SERVICOS EXTERNOS, lotado na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/01/2024 até 21/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795755

**PORTARIA /AMGESP N° 135/ 2023**

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, , e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001168/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 053.963.244-90, matrícula n° 139, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795761

**PORTARIA /AMGESP N° 136/ 2023**

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001169/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOYCE THAINA FELIX DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 118.040.624-99, matrícula n° 160, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795820

**PORTARIA /AMGESP N° 137/ 2023**

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001107/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 088.451.404-82, matrícula n° 284, ocupante do cargo de , lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795852

**PORTARIA /AMGESP N° 138/ 2023**

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001259/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.813.584-54, matrícula n° 105, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE GESTAO DE TRANSPORTES, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795853

## PORTARIA /AMGESP N°. 139/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000600/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALAN PEREIRA ARAUJO, portador do CPF n.º 982.272.625-20, matrícula n.º 155, ocupante do cargo de GERENTE DE LICITACAO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 15/01/2024 até 24/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795873

## PORTARIA /AMGESP N°. 140/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001396/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 7 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIANA MILK SPALDING, portadora do CPF n.º 106.476.474-60, matrícula n.º 142, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/01/2024 até 08/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795878

## PORTARIA /AMGESP N°. 141/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000603/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, portadora do CPF n.º 049.711.694-40, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS E CONTRATOS, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795882

## PORTARIA /AMGESP N°. 142/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000914/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora BIANCA GONCALVES ESPINDOLA, portadora do CPF n.º 071.394.134-01, matrícula n.º 101, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE GESTAO DE SERVICOS, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/12/2023 até 17/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795888

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

## PORTARIA /ARSAL N°. 736/ 2023

ADIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n.º 93.571/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:49070.5499/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA KARLA CAMERINO BARROS

Cargo: OUVIDOR - nível ASE-1

CPF: 056.179.554-11

RG:000099001205837 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 22/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará, dias 23 e 24 de novembro de 2023, de forma presencial, o Evento Integra, coordenado pela Superintendência de Mediação e Relações de Consumo. O encontro entre SMA, Tellus e Agências Estaduais tem como objetivo fomentar o debate sobre as melhores práticas associadas à mediação e relações de consumo, aplicáveis ao Setor Elétrico, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. Serão disponibilizadas, pelo Contrato de Metas da SMA, duas vagas para cada Agência Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.4445 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 795757

## PORTARIA ARSAL N° 737/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n.º 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n.º 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n.º 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E: 49070.5499/2023

BENEFICIÁRIO: Laís Calheiros Ferreira da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Analista.

MATRÍCULA: 130

CPF: 075.109.144-85

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 22/11/2023 e 24/11/2023

DESTINO: Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 1.557,48 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

OBJETIVO: A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizará, dias 23 e 24 de novembro de 2023, de forma presencial, o Evento Integra, coordenado pela Superintendência de Mediação e Relações de Consumo. O encontro entre SMA, Tellus e Agências Estaduais tem como objetivo fomentar o debate sobre as melhores práticas associadas à mediação e relações de consumo, aplicáveis ao Setor Elétrico, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. Serão disponibilizadas, pelo Contrato de Metas da SMA, duas vagas para cada Agência Estadual. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122.0004.4445 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias (Fora do Estado), P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de dezembro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 795759

## **Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL N° 219/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022, e no Processo Administrativo n°E:60030.0000003051/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 028.656.744-01, matrícula n° 60677, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - JORNALISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 12/01/2024 até 21/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795965

## **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000006682/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Bassya Ephifany Williams Motta de Lima, portadora da Carteira de Identidade n° 35XXX51-0 e do CPF n° XXX.502.XXX-75, na qualidade de filho(a) inválido(a), do ex-segurado WILLIAMS JOSE FONSECA DE LIMA, portador do CPF n° 087.822.454-87, Matrícula n° 34506 e n° de Ordem 28072 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22057670/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22093522/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF DESPACHO PGE/GAB N° 22164499, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 06 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795851

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000003222/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Rita Ferreira Laranjeiras, portadora da Carteira de Identidade n° 7XXX31 e do CPF n° 384.XXX.224-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado FERNANDO GONCALVES DE FRANCA, portador do CPF n° 087.307.334-72, Matrícula n° 32938 e n° de Ordem 3558, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 21599685/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 21770465/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 21884310, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 06 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795893

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000004980/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Gilvaneide de Oliveira Barros, portadora da Carteira de Identidade n° XXX3920 e do CPF n° XXX.668.684-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado JOSE TEIXEIRA DE SIQUEIRA, portador do CPF n° 894.338.314-20, Matrícula n° 4090 e n° de Ordem 81968, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21606918/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 21779525/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 21927247, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n° 7.114, de 5 de novembro de 2009.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 06 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795918

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000004242/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Joseph Jacem Jimmy de Oliveira Santos, portadora da Carteira de Identidade n° 200XXX1103XXX e do CPF n° XXX.017.XXX-34, na qualidade de companheiro(a), da ex-segurada JOSEFA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 144.430.314-72, Matrícula n° 1977 e n° de Ordem 58894, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV - 21626849/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 21678376/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 21706319 , da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 06 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795948

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000002258/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Dionice Eleuza da Silva Santana, portadora da Carteira de Identidade n° 14XXX79 e do CPF n° XXX.803.XXX-51, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE CICERO DE SANTANA, portador do CPF n° 287.169.904-63, Matrícula n° 1380 e n° de Ordem 74111, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 21652835/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 21705568/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 21835226, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n° 8.671, 7 de junho de 2022; Lei Federal n° 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n° 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n° 10.742, de 5 de julho de 2021 e Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 06 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 795951

**Instituto de Terras e Reforma  
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL N° 429/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001595/2023  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO VIEIRA REGO  
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2  
CPF: 385.118.434-34  
RG:000099001017313 SSP AL  
Matrícula: 202  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 60,38  
PERÍODO: 16/11/2023 até 16/11/2023  
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió/Al  
OBJETIVO: Acompanhar a coordenadora jurídica, Maria Daniele Vieira, na reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Poder Judiciário - Arapiraca, Alagoas. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795767

PORTARIA / ITERAL N° 430/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001639/2023  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES  
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ  
CPF: 022.067.244-05  
RG:002002001056799 SSP AL  
Matrícula: 16  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 12/12/2023 até 12/12/2023  
DESTINO: Maceió/Atalaia/Maceió/Al  
OBJETIVO: Reunião da Comissão de Soluções Agrárias em Atalaia.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795770

PORTARIA / ITERAL N° 431/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001544/2023  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO NUNES BARBOSA  
Cargo: AGRONOMO - nível Nível1  
CPF: 144.913.624-91  
RG: 000000000229818 SSP AL  
Matrícula: 93  
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 621,00  
PERÍODO: 11/12/2023 até 15/12/2023  
DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano/Maceió/Al  
OBJETIVO: Proceder a monitoramento da Associação dos Produtores Ruais Riacho das Pedras relacionado ao desenvolvimento das atividades produtivas e sociais das 45 famílias beneficiárias do referido empreendimento, localizado no município de Girau do Ponciano..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795874

PORTARIA / ITERAL N° 432/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001587/2023  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES  
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ  
CPF: 022.067.244-05  
RG:002002001056799 SSP AL  
Matrícula: 16  
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 207,00  
PERÍODO: 21/11/2023 até 22/11/2023  
DESTINO: Maceió/Teotônio Vilela/Maceió/Al  
OBJETIVO: Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Poder Judiciário - Teotônio Vilela.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.  
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 795884

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA /UNCISAL N° 6100/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora YEDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHAES, portadora do CPF n.º 677.567.944-00, matrícula n° 501026, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/04/2023 até 25/04/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795773

PORTARIA /UNCISAL N° 6099/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora WANESSA TENORIO BELTRAO COELHO DA PAZ, portadora do CPF n.º 024.662.264-48, matrícula n° 501282, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795774

PORTARIA /UNCISAL N° 6098/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SONIA CANTUARIA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 164.733.024-68, matrícula n° 1743, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 25/11/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795775

**PORTARIA /UNCISAL N° 6097/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL DA SILVA, portador do CPF n.º 380.376.704-06, matrícula n° 501008, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795776

**PORTARIA /UNCISAL N° 6096/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA CANUTO, portadora do CPF n.º 028.756.334-06, matrícula n° 500883, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2023 até 20/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795778

**PORTARIA /UNCISAL N° 6095/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA, portadora do CPF n.º 524.246.504-20, matrícula n° 670, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795779

**PORTARIA /UNCISAL N° 6094/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA SOARES, portadora do CPF n.º 032.106.124-12, matrícula n° 3869, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/10/2023 até 27/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795781

**PORTARIA /UNCISAL N° 6093/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, portadora do CPF n.º 039.320.084-13, matrícula n° 501030, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/08/2023 até 11/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795782

**PORTARIA /UNCISAL N° 6092/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JOSIRENE PRAZERES DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.461.424-46, matrícula n° 501893, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795784

**PORTARIA /UNCISAL N° 6091/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RILDO FAUSTO FERREIRA, portador do CPF n.º 163.912.504-30, matrícula n° 15850, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2023 até 02/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795785

**PORTARIA /UNCISAL N° 6090/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JADILMA MAFRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 413.552.614-49, matrícula n° 500757, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2023 até 20/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795786

**PORTARIA /UNCISAL N° 6089/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora GIZELLE HERCULANO DA COSTA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 023.832.834-10, matrícula n° 500737, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2023 até 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795788

**PORTARIA /UNCISAL N° 6088/ 2023**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON ATAIDE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 223.080.084-15, matrícula n° 501887, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2023 até 20/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795789

## PORTARIA /UNCISAL N° 6087/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON ATAIDE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 223.080.084-15, matrícula n.º 501887, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2023 até 22/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795790

## PORTARIA /UNCISAL N° 6086/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DENISE SANTOS COIMBRA, portadora do CPF n.º 678.354.734-53, matrícula n.º 11938, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2023 até 18/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795792

## PORTARIA /UNCISAL N° 6085/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAVIDSON LUIZ DE SOUZA, portador do CPF n.º 077.202.694-70, matrícula n.º 269, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2023 até 29/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795793

## PORTARIA /UNCISAL N° 6084/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA, portador do CPF n.º 023.951.784-97, matrícula n.º 2270, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795794

## PORTARIA /UNCISAL N° 6083/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA, portador do CPF n.º 023.951.784-97, matrícula n.º 2270, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2023 até 15/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795796

## PORTARIA /UNCISAL N° 6082/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, portador do CPF n.º 491.376.115-34, matrícula n.º 21296, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/11/2023 até 27/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795798

## PORTARIA /UNCISAL N° 6081/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 6081, à servidora CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 108.947.184-01, matrícula n.º 3651, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795799

## PORTARIA /UNCISAL N° 6080/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANNA CARLA MATIAS MACIEL TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 057.122.074-60, matrícula n.º 2947, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/09/2023 até 20/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795800

## PORTARIA /UNCISAL N° 6079/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa n°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000029056/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA TAVARES, portadora do CPF n.º 925.579.614-34, matrícula n.º 864521, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2023 até 25/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 795801



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Estrela de Alagoas

.PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 - SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 013/2023, pelo critério de maior percentual de desconto por item, o Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, resolve HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa L. FERNANDES DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.727.145/0001-21, importando o mesmo o percentual de desconto ofertado para os itens de n° 01, 02, 03 e 04, na ordem de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) sobre o preço médio da ANP.

Estrela de Alagoas, 19 de outubro de 2023.

Aldo Lira de Jesus  
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 013/2023-SRP. Processo Administrativo n° 013.010923/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s-10, álcool hidratado-etanol,) e óleo lubrificante. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço n° 39/2023 - FORNECEDOR REGISTRADO: L. FERNANDES DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.727.145/0001-21, Vencedora do presente processo, que teve como critério de julgamento o maior percentual de desconto ofertado para os itens de n° 01, 02 03 e 04, na ordem de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) sobre o preço médio da ANP. CELEBRAÇÃO: 20/10/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito e Luiz Fernandes dos Santos, Repres. Legal. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site Erro! A referência de hiperlink não é válida..

Estrela de Alagoas, 20 de outubro de 2023.

Aldo Lira de Jesus  
Prefeito

Protocolo 795992

### Prefeitura de Mar Vermelho

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA, inscrito no CNPJ sob o n° 08.080.287/0001-19 localizado na Rua Sebastião Pereira Bastos, n° 708 - Monumento - Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação das Ruas Cana Brava, Arruado do Sítio Ferreiros e Rua Sítio Lameiro no Município de Mar Vermelho/AL, conforme contrato de repasse n° 1082405-44/2021 - CONDRI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 796055

### Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ORIUNDO DA TP N° 04/2021

PROCESSO: 1500.01.04.11/2021.  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, CNPJ: 35.561.471/0001-53.  
CONTRATADA: TND ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 39.339.507/0001-00.  
OBJETO DO CONTRATO: construção de uma casa de sopa.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pela CONTRATANTE, e, Thales Atiliano Nunes de Deus, pela CONTRATADA.

Protocolo 795993

### PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RICARDO NAZÁRIO DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas -SINDPOL-AL, convoca todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2023, às 13h em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação, a ser realizada no Sindicato dos Bancários de Alagoas, localizado na Rua Barão de Atalaia, 50 - Centro, Maceió - AL, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1)Criação da Diretoria da Mulher;
- 2)Criação da Diretoria do Aposentado;
- 3)Previsão orçamentária para 2024.

Ricardo Nazário da Silva  
Presidente do Sindpol

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2023.

Protocolo 795871

JOÃO DE DEUS DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 40.912.719/0001-13, estabelecida na Rodovia Mário Freire Leahy, n° 2263, Dom Constantino, Penedo/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação - LRO para atividade de comércio e serviços (comércio varejista de materiais de construção).

Protocolo 795687

JOSE F. DA SILVA GAS - ME [MULTIGAS], CNPJ: 30.612.484/0001-90, Rua Maria Cavalcante Guimaraes, N° 111, CENTRO, CAMPO ALEGRE - AL, CEP 57.250-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação de Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 795697

(Yago Teodosio Silva, 37.350.606/0001-67, Tertuliano Nepomuceno, 183) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização da Licença de Operação), para (Comercio Varejista) Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 795703

DAVID PATRICK DA SILVA SANTOS, CNPJ: 52.459.970/0001-53, R JOAO PESSOA, Nº 39, CAMPO GRANDE - MURICI/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, para a atividade de Recuperação de materiais plásticos, localizada na R Joao Pessoa, Nº 39, Campo Grande - Murici/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 795710

A empresa Rubianny Julie de Moura Acioli Ltda., inscrita no CNPJ 10.298.858/0001-38, com atividade no ramo de Comercio varejista de madeiras e artefatos, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Regularização de Autorização Ambiental de Operação de seu estabelecimento de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

Protocolo 795712

CLAUDIA ALVES CUNHA CAVALCANTE - ME, firma estabelecida na Rodovia Eng. Dalmo Moreira Santana, S/N, Povoado Mandim, Piaçabuçu- Alagoas, CEP 57.210-000, inscrita no CNPJ nº 39.889.677/0001-68, com ramo de atividade: Restaurantes e similares torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente

Protocolo 795715

PAES & RICARDO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 03.913.478/0001-09, localizada na Av. Manoel Maciano, nº 604, centro, São José da Tapera - AL. Com atividade em comércio varejista de gás liquefeito, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a renovação da Licença de Operação.

Protocolo 795886

COPEART ADMINISTRADORA DE Pousadas, APART-HOTEIS E RESTAURANTES LTDA, CPF: 10.752.135/0001-67, SIT PITOU, SN, PORTO DA RUA, SAO MIGUEL DOS MILAGRES/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Operação para atividade de hotelaria/pousada.

Protocolo 795908

O Empreendimento AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.538.830/0001-65, localizada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61, S/N, Zona Rural, Jequiá da Praia/AL, CEP: 57.244-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 795994

JR PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJº 32.224.737/0001-84, localizada na Avenida Muniz Falcão, Nº 1160A, Juca Sampaio, CEP: 57.603-145, Palmeira dos Índios/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a comercio a varejo de pneumáticos do município de Palmeira dos Índios/AL.

Protocolo 796028

RCW PIONEIRA DE COMERCIO DE OLEO LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 37.429.355/0001-21 localizado na Av. Doutor Durval de Goes Monteiro, Nº 02502, Santa Lucia, Maceió - AL, Cep: 57.082-160 com ramo na atividade de Coleta Seletiva e Armazenamento Temporário de Óleo vegetal, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.13121208772.EXP.LOR.

Protocolo 796060

# PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO  
FINANCEIRO DE SUA EMPRESA É UMA  
EXIGÊNCIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO  
BRASILEIRA

**20%**  
DE DESCONTO

+ 15% DE DESCONTO  
EM SERVIÇOS GRÁFICOS

